



Diário Oficial de Bauru

ANO XIX - Edição 2.361

www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 27 DE FEVEREIRO DE 2014

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Marcelo Araújo
Chefe de Gabinete

PROJETOS DE LEI

Enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 04/14

P. 17.088/11 *Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa – POMPI – e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

- Art. 1º A Política Municipal da Pessoa Idosa tem por objetivo assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.
- Art. 2º Considera-se idoso, para os efeitos desta Lei, a pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos de idade.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

Seção I

Dos Princípios

- Art. 3º A política municipal da pessoa idosa reger-se-á pelos seguintes princípios:
- I - A família, a sociedade e o estado têm o dever de assegurar à pessoa idosa todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
 - II - O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
 - III - A pessoa idosa não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
 - IV - A pessoa idosa deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;
 - V - As diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Município deverão ser observadas pelo poder público municipal e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei.

Seção II

Das Diretrizes

- Art. 4º Constituem diretrizes da política municipal da pessoa idosa:
- I - Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração às demais gerações;
 - II - Participação da pessoa idosa, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
 - III - Priorização do atendimento à pessoa idosa através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento de acolhimento institucional, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
 - IV - Descentralização político-administrativa;
 - V - Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviços;
 - VI - Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em

nível de governo municipal;

- VII - Estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- VIII - Priorização do atendimento à pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;
- IX - Apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento;
- X - As atividades nas áreas de saúde, esporte, lazer, cultura, educação e assistência social deverão ser estimuladas através de atividades intergeracionais;
- XI - Competem às secretarias municipais, órgãos envolvidos na Política Municipal da Pessoa Idosa, dentro das suas competências, promoverem a capacitação de recursos humanos voltados ao atendimento da pessoa idosa;
- XII - A pessoa idosa terá atendimento preferencial nos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população.

Parágrafo único.

É vedada a permanência de portadores de doenças que necessitem de assistência médica ou de enfermagem permanente em acolhimento institucional de caráter social.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

- Art. 5º A implantação da Política Municipal da Pessoa Idosa dar-se-á por meio de ações integradas e de parcerias entre poder público e sociedade civil.
- Art. 6º Competirá à Secretaria Municipal do Bem-Estar Social responsável pela assistência social, a coordenação geral da Política Municipal da Pessoa Idosa, com a participação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa.
- Art. 7º O conselho municipal da pessoa idosa é órgão de caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador, paritário, composto por igual número de representantes dos órgãos e entidades públicas e de organizações representativas da sociedade civil ligadas à área.
- Art. 8º Compete ao conselho de que trata o artigo anterior a formulação, coordenação, supervisão e avaliação da Política Municipal da Pessoa Idosa, no âmbito do município de Bauru.
- Art. 9º Ao Município, por intermédio da Secretaria Municipal responsável pela política de assistência social, compete:
- I - Coordenar as ações relativas à Política Municipal da Pessoa Idosa;
 - II - Participar, em conjunto com os demais entes e órgãos na formulação, acompanhamento e avaliação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
 - III - Promover as articulações intrasecretariais e intersecretariais necessárias à implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa;
 - IV - Elaborar a proposta orçamentária no âmbito da Assistência social e submetê-la ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa;
 - V - Articular e apoiar a estruturação de rede municipal de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa;
 - VI - Encaminhar as denúncias relacionadas à violação dos direitos da pessoa idosa aos órgãos públicos competentes;
 - VII - Zelar em conjunto com o Conselho Municipal da Pessoa Idosa pela aplicação das normas de proteção à pessoa idosa.
- Parágrafo único. As secretarias das áreas de saúde, educação, cultura, esporte e lazer devem elaborar proposta orçamentária, no âmbito de suas competências, visando ao financiamento de programas municipais compatíveis com a Política Municipal da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO IV

DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS

- Art. 10 Na implementação da Política Municipal da Pessoa Idosa são competências dos órgãos e entidades públicos:
- I - Na área de assistência social:
 - a) prestar serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;
 - b) estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centro de convivência, centro dia, casa-lar, atendimento domiciliar e outros;
 - c) promover simpósios, seminários e encontros específicos;
 - d) planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos,

<p>levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso, diretamente ou em parceria com outros órgãos;</p> <p>e) apoiar a capacitação de recursos humanos para atendimento ao idoso, junto aos demais órgãos governamentais;</p> <p>f) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;</p> <p>g) Os serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social serão normatizados de acordo com a política nacional de assistência social;</p> <p>h) A pessoa idosa que não tenha meios de prover à sua própria subsistência, que não tenha família ou cuja família não tenha condições de prover à sua manutenção, terá assegurado o acolhimento institucional;</p> <p>i) Fica proibido a permanência em acolhimento institucional, as pessoas idosas portadoras de doenças que exijam assistência médica permanente ou de assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar ou por em risco sua vida ou a vida de terceiros.</p> <p>II - Na área de saúde:</p> <p>a) garantir ao idoso a assistência integral à saúde, entendida como o conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;</p> <p>b) prevenir, promover, proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;</p> <p>c) adotar e aplicar normas de funcionamento às instituições geriátricas e similares, com fiscalização pelos gestores do Sistema Único de Saúde;</p> <p>d) elaborar normas de serviços geriátricos hospitalares e acompanhar a sua implementação;</p> <p>e) desenvolver formas de cooperação entre as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal, e do Município e entre os Centros de Referência em Geriatria e Gerontologia para treinamento de equipes Interprofissionais de saúde;</p> <p>f) incluir a Geriatria como especialidade clínica, para efeito de concurso público municipal;</p> <p>g) realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas à prevenção, tratamento e reabilitação;</p> <p>h) criar serviços alternativos de saúde para o idoso;</p> <p>i) assegurar a internação hospitalar a todas as pessoas idosas doentes;</p> <p>j) fornecer medicamentos, orteses e próteses, necessários à recuperação e reabilitação da saúde da pessoa idosa;</p> <p>k) estruturar Centro de Referência de acordo com as normas específicas do Ministério da Saúde com características de assistência à saúde, de pesquisa, de avaliação e de treinamento;</p> <p>l) desenvolver e apoiar programas de prevenção, educação e promoção da saúde da pessoa idosa de forma a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a permanência da pessoa idosa na comunidade, junto à família, desempenhando papel social ativo, com a autonomia e independência que lhe for própria; • Estimular o autocuidado e o cuidado informal; • Envolver a população nas ações de promoção de saúde da pessoa idosa; • Estimular a formação de grupos de autoajuda, de grupos de convivência, em integração com outras instituições que atuam no campo social; • Produzir e difundir material educativo sobre a saúde da pessoa idosa. <p>m) garantir os serviços médicos e hospitalares às pessoas idosas asiladas, crônicas ou terminais.</p> <p>III - Na área de educação:</p> <p>a) adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados a pessoa idosa;</p> <p>b) inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;</p> <p>c) desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;</p> <p>d) desenvolver programas que adotem modalidades de ensino à distância, adequados às condições da pessoa idosa;</p>	<p>e) apoiar a criação de universidade aberta para a terceira idade, como meio de universalizar o acesso às diferentes formas do saber.</p> <p>IV - Na área de trabalho e previdência social:</p> <p>a) garantir mecanismos que impeçam a discriminação da pessoa idosa quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;</p> <p>b) estabelecer critérios para priorizar o atendimento da pessoa idosa nos benefícios previdenciários;</p> <p>c) criar e estimular a manutenção de programas de preparação para aposentadoria nos setores público e privado com antecedência mínima de dois anos antes do afastamento;</p> <p>d) estimular a realização de cursos para a habilitação de profissionais, atendentes e cuidadores de idosos.</p> <p>V - Na área de habitação e urbanismo:</p> <p>a) destinar, nos programas habitacionais, percentual de unidades em número compatível com o censo populacional da pessoa idosa;</p> <p>b) incluir nos programas habitacionais formas de melhoria de condições de habitabilidade e adaptação de moradia, considerando a pessoa idosa, seu estado físico e sua independência de locomoção;</p> <p>c) elaborar critérios que garantam o acesso da pessoa idosa à habitação popular;</p> <p>d) diminuir barreiras arquitetônicas e urbanas;</p> <p>e) previsão de equipamentos urbanos de uso público que também atendam às necessidades da população idosa;</p> <p>f) formular programas que melhorem as condições do transporte e da segurança dos coletivos urbanos e intermunicipais, introduzindo as necessárias adaptações.</p> <p>VI - Na área de justiça:</p> <p>a) promover e defender os direitos da pessoa idosa;</p> <p>b) zelar pela aplicação das normas sobre a pessoa idosa determinando ações para evitar abusos e lesões a seus direitos;</p> <p>c) implantar uma Curadoria de Defesa da Pessoa Idosa nas Comarcas.</p> <p>VII - Na área de cultura, esporte e lazer:</p> <p>a) garantir à pessoa idosa a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;</p> <p>b) propiciar à pessoa idosa o acesso aos locais e eventos culturais, mediante preços reduzidos, em âmbito municipal;</p> <p>c) incentivar os movimentos das pessoas idosas a desenvolver atividades culturais;</p> <p>d) valorizar o registro da memória e a transmissão de informações e habilidades da pessoa idosa aos mais jovens, como meio de garantir a continuidade e a identidade cultural;</p> <p>e) incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida da pessoa idosa e estimulem sua participação na comunidade;</p> <p>f) incentivar os movimentos das pessoas idosas a desenvolver atividades culturais.</p> <p>§ 1º A permanência ou não da pessoa idosa doente em serviço de acolhimento institucional vinculada a política de assistência social, de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, dependerá de avaliação médica prestada pelo Sistema Único de Saúde (SUS).</p> <p>§ 2º É assegurado à pessoa idosa o direito de dispor de seus bens, proventos, pensões e benefícios, salvo nos casos de incapacidade judicialmente comprovada.</p> <p>§ 3º Nos casos de comprovada incapacidade da pessoa idosa para gerir seus bens, ser-lhe-á nomeado Curador especial em juízo.</p> <p>§ 4º Todo cidadão tem o dever de denunciar à autoridade competente qualquer forma de negligência ou desrespeito à pessoa idosa.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS</p> <p>Art. 11 Os recursos financeiros necessários à implantação das ações afetas às áreas de competência do governo municipal serão consignados em seus respectivos orçamentos.</p> <p>Art. 12 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias, a partir da data de sua publicação.</p> <p>Art. 13 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Bauru, ...</p> <p style="text-align: center;">= EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS = 21, fevereiro, 14</p> <p>Senhor Presidente, Nobres Vereadores,</p> <p style="text-align: center;">Temos a honra de enviar a esta Egrégia Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa – POMPI e dá outras providências.</p>
--	---

A cada dia aumenta mais o número de idosos. Portanto, tratá-los com dignidade constitui uma das mais importantes missões da sociedade.

Importante frisar que o aumento da expectativa de vida requer ações urgentes voltadas à promoção de um envelhecimento ativo, que busque assegurar os direitos dos idosos, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

A necessidade de implementação de políticas públicas destinadas às pessoas idosas se torna cada vez mais imperiosa, pois o envelhecimento não é apenas uma questão demográfica, mas trata-se de uma questão social e política.

Seguindo esse raciocínio, cumpre à Municipalidade envidar todos os esforços necessários para viabilizar o cumprimento da Política Municipal do Idoso que se pretende criar.

A aprovação do presente é de suma importância, pois, além de propiciar a criação de uma política pública em prol dos idosos no âmbito municipal, demonstrará respeito e consideração com aqueles que sempre cuidaram da nossa querida Bauru.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 05/14

P. 3.028/86 Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 2.672, de 08 de julho de 1.986, que autoriza o Executivo a doar no Distrito Industrial uma área de terreno à **MÓVEIS BIANCARDI LTDA**, bem como altera a razão social da empresa donatária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A autorização da doação que trata a Lei Municipal nº 2.676, de 08 de julho de 1.986, onde consta como beneficiária a empresa **MÓVEIS BIANCARDI LTDA**, em virtude da alteração de sua razão social, fica transferida para a empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS M.J. DE BAURU LTDA – ME**.

Art. 2º O art. 1º da Lei que trata o artigo anterior, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Executivo autorizado a doar à **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS M.J. DE BAURU LTDA – ME**, uma área de terreno localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:
Setor 3, Quadra 1248, Lote 07

“Um terreno situado no lado par, quarteirão 05 da Rua Vereador Osmar Polido, esquina com a Rua Domingos Biancardi, lado ímpar, quarteirão 02, identificado como lote D da quadra 20 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru/SP, medindo 72,80 metros de frente em linha inclinada, para a referida Rua Vereador Osmar Polido, pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel percorre 129,82 metros confrontando com os lotes B, E e G; pelo lado esquerdo mede 111,00 metros e divide com a Rua Domingos Biancardi, com a qual faz esquina em curva com o desenvolvimento de 13,35 metros e raio de 9,00 metros e nos fundos mede 80,35 metros, dividindo com o lote C. Encerrando uma área de 10.019,56 metros quadrados.” Referido imóvel consta pertencer à PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU, conforme matrícula nº 95.066 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Bauru, caracterizado pelo desenho S.P Cadastrado nº 475.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

= **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS** =
24, fevereiro, 14

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que, uma vez aprovado, irá alterar a razão social da empresa donatária e a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 2.672, de 08 de julho de 1.986.

A Empresa **MÓVEIS BIANCARDI LTDA** teve sua razão social alterada para **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA M.J. LTDA-ME**, conforme alteração de Contrato Social e CNPJ apresentados junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Além disso, o art. 1º da Lei que se pretende alterar, descreve uma área com 10.002,18 metros quadrados, no entanto com a regularização do Distrito Industrial I, apurou-se uma área de 10.019,56 metros quadrados, metragem essa formalizada com a abertura da Matrícula nº 95.066 do Segundo Oficial de registro de Imóveis de Bauru.

Dessa forma, o projeto de lei ora apresentado, pretende a correção de tal equívoco, para viabilizar a transferência do imóvel para a Empresa Donatária, a qual aguarda desde 1.986 a regularização da doação que lhe foi outorgada pela Lei que se pretende alterar.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO

FICA O SR. FÁBIO SCUTERI GARCIA NOTIFICADO DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.913/2.009, QUE APLICOU A PENA DE MULTA MORATÓRIA DE 2% AO DIA, ATÉ O TOTAL DE 05 (CINCO) DIAS, SOBRE O TOTAL DA PERMISSÃO DE USO Nº 639/11, NO VALOR DE R\$ 3.031,87 (TRÊS MIL E TRINTA E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), BEM COMO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO. OS VALORES DEVIDOS PELO PERMISSONÁRIO DEVEM SER RECOLHIDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, SOB PENA DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E FUTURA EXECUÇÃO FISCAL. DESSA DECISÃO, CABE RECURSO, NO PRAZO LEGAL.

BAURU, 24 DE FEVEREIRO DE 2.014

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA – PROCESSO Nº 11.285/14, MINISTÉRIO DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE BAURU – OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Federativa tem por objeto estabelecer as condições e orientar a instrumentalização necessária para o desenvolvimento do Sistema Nacional de Cultura - SNC, com implementação coordenada e/ou conjunta de programas, projetos e ações, no âmbito da competência do Município. - **VIGÊNCIA:** por tempo indeterminado, a partir da data da celebração. – **ASSINATURA:** 06/02/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO DE ADESÃO AO PLANO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PLANO VIVER SEM LIMITE- PROCESSO Nº 10.806/14 - MUNICÍPIO DE BAURU - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SDH/ PR- OBJETO: O presente termo tem por objeto a adesão ao Plano Viver sem Limite com vistas à atuação integrada entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, que atuarão em ações coordenadas de forma intersetorial e federativa, nos seguintes eixos: I - acesso à educação; II - inclusão social; III - acessibilidade; e IV - atenção à saúde. – **PRAZO:** 28/08/13 até 31/12/14 - **ASSINATURA:** 28/08/13.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6.268/11 – PROCESSO Nº 10.331/10 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira do contrato original, para atualizar o valor mensal do vale compra e o número de usuários, constantes da planilha juntada às fls. 253 e demais documentos encartados no processo administrativo nº 10.331/10, que passa a ter a seguinte redação: 1.2. A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 10.331/10 prestar ao CONTRATANTE o SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO MENSAL DE VALE-COMPRA COM TECNOLOGIA DE CARTÕES MAGNÉTICOS, no valor estimado de R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) mensal/ unitário para funcionários/servidores ativos, inativos e pensionistas, estagiários e legionários, totalizando aproximadamente 8.313 (oito mil, trezentos e treze) usuários da Prefeitura Municipal de Bauru, para uso exclusivo em hipermercados, supermercados, empórios, mercearias e estabelecimentos congêneres credenciados, de acordo com a descrição constante do memorial descritivo que integra o Anexo I do Edital de Licitação nº 084/10 – Pregão Presencial nº 031/10. As partes resolvem, ainda, alterar o item 3.1 da cláusula terceira do contrato, para acrescentar mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: “3.1. O presente contrato é firmado, pelo prazo inicial de 48 (quarenta e oito) meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, até o limite previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, contados a partir da emissão da correspondente 1ª (primeira) Ordem de Serviço, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis da data da assinatura deste contrato.” Em razão dos acréscimos discriminados nas cláusulas 1 e 2 do presente termo aditivo será acrescido ao valor original do contrato a importância estimada de R\$ 29.203.984,18 (vinte e nove milhões, duzentos e três mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), passando a importância estimada de R\$ 69.737.512,23 (sessenta e nove milhões, setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e doze reais e vinte e três centavos), para R\$ 98.941.496,41 (noventa e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), razão pela qual a cláusula 2.1 do contrato original passa ter a seguinte redação: “2.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo sistema descrito na Cláusula Primeira a importância estimada de R\$ 98.941.496,41 (noventa e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), que será suportada pelas dotações orçamentárias - Fichas nº 46 (Administração Geral) – 3.3.90.39.99-04.122.0003.2005; nº 60 (Educação Infantil) – 3.3.90.39.99-12.365.0004.2008; nº 86 (Educação Fundamental) – 3.3.90.39.99-12.361.0004.2008; Ficha nº 147 (Saúde) – 3.3.90.39.99-10.122.0009.2021; Fichas nº 60 – 3.3.90.39.99 – 04.122.0003 – 2005 - (Administração Geral) – nº 74 – 3.3.90.39.99 – 12.365.0004 – 2008 - (Educação Infantil) – nº 104 – 3.3.90.39.99 – 12.361.0004 – 2008 (Educação Fundamental) – nº 177 – 3.3.90.39.99 – 10.122.0009 – 2021 - (Saúde); Ficha nº 73 – 3.3.90.39.99-04.122.0003-2005; Ficha nº 88 – 3.3.90.39.99-12.365.0004-2008; Ficha nº 122 – 3.3.90.39.99-12.361.0004-2008; Ficha nº 215 – 3.3.90.39.99-10.122.0009-2021; Ficha nº 73 – 3.3.90.39.99-04.122.0003-2005 (Secretaria Municipal da Administração); Ficha nº 88 – 3.3.90.39.99-12.365.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação); Ficha nº 123 – 3.3.90.39.99-12.361.0004-2008 (Secretaria Municipal da Educação) e Ficha nº 215 – 3.3.90.39.99-10.122.0009-2021 (Secretaria Municipal de Saúde).” – **ASSINATURA:** 07/02/14, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Richard Vendramini
Secretário

Departamento de Avaliação Funcional - Divisão de Apoio ao Servidor

RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de Janeiro à 31 de Março de 2014.

Documentos para Recadastramento:

- Servidores/ Pensionistas Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
 - 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
 - 3- RG e CPF do dependente se tiver
 - 4- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência.
- Obs: Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, Documentos Pessoais (RG e CPF), Comprovante de Residência, Certidão de Nascimento, RG e CPF do dependente, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS.
- 5- Documentos Pessoais, Holerite e Comprovante de Residência do Servidor

- Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas)

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- RG e CPF do dependente (se houver)
- 4- Documentos Pessoais e Comprovante de Residência do Servidor

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO NA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, PARA TRAZER OS DOCUMENTOS- FONE:3227-5650, Rua Marcondes Salgado, nº 2-45. Horário de Atendimento: 8h às 11hs e das 13hs às 16h. Salientamos que o RECADASTRAMENTO deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2012. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2014.

A seguir as matrículas dos interessados:

11728; 11927; 12120; 12205; 12825; 12893; 12925; 13879; 13927; 15353; 15571; 15592; 15802; 15917; 16008; 16672; 17032; 17044; 17241; 20347; 20533; 20805; 21721; 22136; 22627; 2679; 22740; 22785; 22901; 22945; 23302; 23436; 23445; 24261; 24286; 24393; 24579; 25383; 25413; 25578; 25620; 25869; 28341; 28500; 28527; 28685; 29214; 29792; 29930; 30084; 30919; 41849; 41884; 42005; 42024; 42044; 42046; 42047; 42049; 42050; 42057; 42058; 42061; 42063; 42064; 42065; 42067; 42069; 42070; 42072; 42075 42077; 42081; 42088; 42089; 42092; 42093; 42100; 42101; 42102; 42103; 42104; 42104; 42106; 42107; 42109; 42110; 42113; 42114; 42118; 42119; 42121; 42122; 42123; 42128; 42130; 42131; 42133; 42149; 42150; 42151; 42985.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 10/02/2014, portaria nº 0530/2014, exonera, a pedido, o servidor **WILIAN BERNARDES RAVELLI**, matrícula nº 29.258, RG nº 5.319.125, do cargo efetivo de Especialista em Saúde - Médico, da Secretaria Municipal da Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 9.879/2014.

A partir de 21/02/2014, portaria nº 0531/2014, exonera, a pedido, a servidora **MARCELA GIMENES BIZARRO**, matrícula nº 32.007, RG nº 41.305.466-4, do cargo efetivo de Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Paralegal, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, conforme protocolo/e-doc nº 13.232/2014.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os (as) candidatos (as) relacionados (as) abaixo deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça das Cerejeiras 1-59, Vila Noemi, 2º Andar, no dia e horário indicado, com os documentos (**ORIGINAIS**) relacionados no **ANEXO I**.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, em conformidade com o disposto no decreto municipal 6664 de 22 de julho de 1993 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expedite.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0532/2014: Fica nomeado (a), para prover o cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 2361** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **ELZIO OLIVEIRA MUNHOZ** portador do RG **440804747**, em virtude do (a) mesmo (a) haver se classificado em **01º** lugar, no concurso público para **ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO PSIQUIATRA**, edital nº **12/2013 SMS** para exercer as funções do cargo. **COMPARECER EM 27/02/2014 ÀS 08h30min.**

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. CTPS (Carteira de Trabalho)
2. Cartão ou Extrato do PIS/PASEP, com Estado Civil atualizado e verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros.
3. Certidão de nascimento atualizada (caso não esteja legível) ou de casamento;
4. Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes da última votação (2012);
5. Comprovação de regularidade com o serviço militar (Reservista e/ou equivalente);
6. RG e CPF (com estado civil atualizado);
7. Atestado de antecedentes criminais (www.ssp.sp.gov.br);
8. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO. (Diplomas e/ou certificados)**
9. Registro e anuidade para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
10. Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;
11. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
12. Uma foto 3x4 atualizada;
13. Comprovação de Endereço;
14. Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem à acumulação (para fins de análise do acúmulo e de compatibilidade de horários quando for o caso);
15. Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>)

ERRATA

ONDE SE LÊ:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0471/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2359**, a PORTARIA N.º **2073/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI**, portador (a) do RG n.º **171169463**, classificação **78º** lugar, no cargo efetivo de "ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA", DESISTÊNCIA TÁCITA.

LEIA-SE:

TORNA SEM EFEITO

PORTARIA Nº 0471/2014: O Diretor de Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, que confere com o Decreto 6664 de 22 de julho de 1993, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 2359**, a PORTARIA N.º **2073/2013** que nomeou o (a) Sr(a). **OLÍVIA PAULINA CAPRIOLLI**, portador (a) do RG n.º **171169463**, classificação **78º** lugar, no cargo efetivo de "ASSISTENTE DE SERVIÇOS NA ESCOLA - MERENDEIRA", INAPTA PELA PERÍCIA MÉDICA EM 10/01/2014.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE - MÉDICO DO TRABALHO (Prova realizada em 16/02/2014)

Class.	Inscrição	Nome	CPF	Pontos Fase 1	Pontos Fase 2	Total
1º	0008300007	Mário Flávio Pezenatto Diniz	730.697.289-87	76,50	0,00	76,50
2º	0008300005	Emanuel Firmo Rodrigues	328.287.798-66	72,00	0,00	72,00
3º	0008300002	Mariana Ferreira Borges	338.708.018-24	63,00	0,00	63,00

Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do Departamento de Recursos Humanos através do Diário Oficial de Bauru, por época de sua nomeação.

Bauru/SP, 27 de fevereiro de 2014.

A Comissão

PALESTRA: "VIOLÊNCIA DOMÉSTICA"

Serão abordados os seguintes assuntos: - Breve histórico sobre o surgimento do Dia Internacional da Mulher. - Lei nº 11340/2006 "Maria da Penha" e suas alterações. - Tipos de violência e seus impactos; identificação do agressor; formas de denúncia. - Vacina do HPV. - Nova lei sobre o estupro.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Data e horário: 10/03/2014 - 14h

Carga horária: 02 horas

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Maria Luiza de Carvalho

Servidora Pública Municipal. Envolvida diretamente nas questões de Violência de Gênero desde 1998. Atuou no Conselho Municipal da Condição Feminina de Bauru de 2005 a 2011; eleita Vice-Presidente deste órgão para o Biênio 2010/2011. Participou diretamente da organização das 3 Conferências Municipais de Políticas Públicas para Mulheres, sendo que na III Conferência foi eleita Delegada para as etapas Municipal, Estadual e Nacional.

Atualmente desenvolve trabalhos voluntários na Pastoral da pessoa Idosa e Pastoral da Campanha da Fraternidade, que neste ano de 2014, aborda as questões relacionadas ao Tráfico de Pessoas e Órgãos, Trabalho Escravo Infantil e Exploração Sexual.

Inscrições: das 15h00 do dia 26/02/2014 as 12h00 do dia 10/03/2014, através do site www.bauru.sp.gov.br
 • **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**
OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM ATRAVÉS DO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “ ÉTICA – REFERÊNCIA OU QUESTÃO SOCIAL? ”

Serão abordados os seguintes assuntos: Abordagem ética acerca da realidade humana, proporcionando a “reflexão que falta” sobre o homem em seu aspecto de integração existencial, intensificando as relações pessoais, dentro e fora do âmbito profissional.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários: 11/03/2014 – às 9h

Carga horária: 02h

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Enio Trujillo

Advogado, graduado pela Instituição Toledo de Ensino – ITE. Trabalhou por 26 anos na CESP – Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista. Professor do “Curso de Comunicação e Expressão Verbal Enio Trujillo” e Palestrante sobre o tema Ética.

Inscrições: das 15h00 do dia 26/02/2014 às 17h00 do dia 10/03/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

PALESTRA : “SAÚDE EMOCIONAL DA MULHER QUE TRABALHA”

Serão abordados os seguintes assuntos: Saúde emocional feminina ao longo da vida. Períodos e situações de vulnerabilidade. Como proteger-se. Como promover a saúde mental feminina no ambiente de trabalho e no dia-a-dia.

As inscrições estarão abertas à todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10.

Datas e horários: 12/03/2014 – às 9h

Carga horária: 02h30min

Vagas: 50

Local: Auditório do Gabinete

Palestrante: Adélia Ferraz Daher Miranda

Possui graduação em Medicina pela Faculdade de Medicina de Marília -SP (1993). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Psiquiatria. Residência em Psiquiatria pela Faculdade de Medicina de Marília - (MEC - FUNDAP) 1994 - 1996. Título de Especialista em Psiquiatria pela Associação Brasileira de Psiquiatria - 1997. Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior pela Faculdade Anhanguera de Bauru (em andamento). Atualmente cursando mestrado em Distúrbios da Comunicação na FOB-USP. Psiquiatra – DPAC – Secretaria Municipal de Saúde de Bauru.

Inscrições: das 15h00 do dia 26/02/2014 às 17h00 do dia 11/03/2014, no site www.bauru.sp.gov.br

• **Clique em secretaria da administração – escola de governo – inscrições – preencha CPF e Matrícula – selecione o curso e clique em matricular-se.**

OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO SE INSCREVEREM NO SITE NÃO TERÃO DIREITO À CERTIFICADO.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério

Secretária

ATOS DECISÓRIOS 2014

A Secretária Municipal de Educação com base na lei nº 5.795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede os Atos Decisórios, em nome dos interessados abaixo:

ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN, RG 27.442.590-7, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (disciplina Português), na EE Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 01/2014.
Acumulação legal.

ANA CLAUDIA SAMPAIO LIPE PINHEIRO, RG 24.850.178-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 02/2014.
Acumulação legal.

ANDRÉ LUIS CORDEIRO GARCIA, RG 41.463.728-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Maria do Chaparro Costa, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 03/2014.
Acumulação legal.

CLEUZA ALVES DA SILVA, RG 17.916.395-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE Profª Ana Rosa Z. D’Annunziata, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 04/2014.
Acumulação legal.

DANIELA DE BARROS NEGRÃO GRIJO, RG 30.954.245-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Luzia Maria Daibem Ferraz de Arruda, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 05/2014.
Acumulação legal.

EMERSON PAIVA, RG 26.056.826-0, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil da EMEI Irene Ferreira Chermont, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 06/2014.
Acumulação legal.

LENICE SANTOS FURQUIM KOBATA, RG 30.954.298-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF José Romão, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 07/2014.
Acumulação legal.

MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA, RG 25.312.177-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Aida Tibiriçá Borro, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 08/2014.
Acumulação legal.

NEUSA MOREIRA DE SOUSA LEITE, RG 26.739.878-5, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE João Maringoni, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 09/2014.
Acumulação legal.

PRISCILA LELLIS KRUPELIS, RG 32.543.876-6, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (disciplina Arte), na EE Prof. João Simões Neto, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 10/2014.
Acumulação legal.

SARAH CRISTINA LAURENTINO DA SILVA, RG: 43.305.116-4, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE Prof. Joaquim de Michielli, na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 11/2014.
Acumulação legal.

SUMAYA MARIA DOS SANTOS, RG 7.572.329, Especialista em Educação – Professora de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – da EMEF Alzira Cardoso, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (disciplinas Química e Matemática) na EE Profª Ada Cariani Avalone na cidade de Bauru/SP. Ato Decisório nº 12/2014.
Acumulação legal.

DEISIMAR TOBIAS SANTOS ALMEIDA, RG 17.806.227, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º Ano / Geografia, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Geografia, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 13/2014.
Acumulação legal.

EDUARDO BRAGA DE OLIVEIRA, RG 20.744.677, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Inglês, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Inglês, na E.E. Azarias Leite, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 14/2014.
Acumulação legal.

ELIANA MARIA RINALDI JACOBINI, RG 11.803.016-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Matemática, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Matemática, na E.E. Carlos Chagas, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 15/2014.
Acumulação legal.

ELZA MARIA FAIDIGA SEABRA, RG 17.744.795, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Ciências, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Ciências, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 16/2014.
Acumulação legal.

JOÃO PAULO CASTILHO HERRERA, RG 13.340.548, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Matemática, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Matemática, na E.E. Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 17/2014.
Acumulação legal.

LUCIANE RODRIGUES DA COSTA, RG 26.822.835-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor Auxiliar Des. Infantil, na Creche/ Escola Santo Antonio, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 18/2014.
Acumulação legal.

MARCIA PEREIRA DIAS, RG 28.739.413-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 19/2014.
Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE REZENDE ANGELO, RG 15.258.035, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. João Pedro Fernandes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 20/2014.
Acumulação legal.

REGINA MARIA ALMEIDA PACHECO, RG 10.179.006-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, designada Diretora substituta, na EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 21/2014.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

REGINA TANNO, RG 18.539.735, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - História, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II História, na E.E. Professor Moraes Pacheco, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 22/2014.

Acumulação legal.

ROSELI ALVES MOREIRA DA SILVA, RG 18.682.541-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - História, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Diretor de Escola, na E.E. João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 23/2014.

Acumulação legal.

RUBIA CARLA DONDA DA SILVA, RG 40.533.168-X, Especialista em Educação/Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Especial, da EMEF Cônego Aníbal Difrância, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 24/2014.

Acumulação legal.

ADRIANA PATROCINIO PEREIRA, RG: 07.342.665-0, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – Efetivo, na E.E Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 25/2014.

Acumulação legal.

ANA BEATRIZ BUOSO MARCELINO, RG: 32.690.930-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II - Arte, na E.E Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 26/2014.

Acumulação legal.

BARBARA RODRIGUES TAKATAMA, RG: 30.712.881-7, Professora Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – Efetivo, na E.E Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 27/2014.

Acumulação legal.

ELISETE DE FREITAS COSTA ARAÚJO, RG: 17.115.407-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica — Infantil, na EMEII Maria Helena Piçolato Amantini, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 28/2014.

Acumulação legal.

GENI APARECIDA CALDEIRA VILLANI, RG: 03.914.376-4, Professora Aposentada da E.E. Prof. Silvério São João de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 29/2014.

Acumulação legal.

JOSIANE MADALENA CRISSAFOLLI FELIX, RG: 27.003.425-0, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica — Especial, na EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 30/2014.

Acumulação legal.

LUCIA HELENA DE BARROS FONSECA, RG: 06.123.894, Professora Aposentada da Rede Estadual de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Especial na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru, Ato dec. nº. 31/2014.

Acumulação legal.

MARIA CRISTINA HORTELAN DA SILVA, RG: 14.670.993-7, Professora Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – Efetivo, na E.E Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 32/2014.

Acumulação legal.

MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA, RG: 09.004.694-8, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada coordenadora pedagógica na mesma Unidade Escolar e P.E.B.- II – Sociologia, na E.E. Parque Santa Edwiges e P.E.B. II, na E.E. Dr. Luiz Zuiane, ambos na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 33/2014.

Acúmulo legal enquanto perdurar a designação.

SALETE MARIA DE LIMA, RG: 13.953.957, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e P.E.B.- II, na E.E. Profª. Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 34/2014.

Acumulação legal.

SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO, RG: 33.816.054-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental -1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 35/2014.

Acumulação legal.

SILVIA MARIA JULIANO MARCONDES, RG: 16.452.080-6, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor de Educação Básica II, na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº. 36/2014.

Acumulação legal.

SIMONE ANDRADE DÁRIO, RG: 40.552.381-6, Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental – 1º ao 5º ano, na EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 37/2014.

Acumulação legal.

VANESSA MARCUCI, RG: 33.595.226-4, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 38/2014.

Acumulação legal.

VANESSA MOSSATO GOMES DA SILVA MARQUES DE OLIVEIRA, RG: 24.489.954-X, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Profª. Claudete da Silva Vecchi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº. 39/2014.

Acumulação legal.

ALEX BATALHA MACHADO DA SILVA, RG 22.416.528-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – Educação Física - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Educação Física, na E.E. Profª. Durval Guedes de Azevedo e na E.E. Profª. Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 40/2014.

Acumulação legal.

ANA MARIA DE OLIVEIRA BENTO, RG 6.960.313-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª. Ana Rosa Z. D’Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 41/2014.

Acumulação legal.

ANA PAULA ESCUDERO INÁCIO, RG 33.327.028-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I. Prof. Carlos Corrêa Vianna, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 42/2014.

Acumulação legal.

ANDRÉA CRISTINA BROSCO DE FREITAS, RG 29.503.271-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I. Maria da Conceição C. Gelonese, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 43/2014.

Acumulação legal.

ÂNGELA MARIA CARDOZO PARMEGIANI, RG 19.421.025-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 44/2014.

Acumulação legal.

CINTIA MESQUITA, RG 24.847.957-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.M.E.F. Coronel Leite, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 45/2014.

Acumulação legal.

CLAUDIA DE OLIVEIRA LAZARI, RG 21.333.291-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª Ana Rosa Z. D’Annunziata, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 46/2014.

Acumulação legal.

GHISLAINE TEIXEIRA DE MACEDO, RG 52.074.498-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 47/2014.

Acumulação legal.

JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS, RG 27.132.502-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 48/2014.

Acumulação legal.

JULIANA EMIKO ARIJI, RG 28.580.654-3, Especialista em Educação Adjunto– Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Ensino Fundamental, na E.M.E.I.F. Prof. Antônio Simões, na cidade de Pederneiras. Ato dec. nº 49/2014.

Acumulação legal.

LYVIA MARIA FERNANDES CANHO, RG 33.809.500-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental do 1º ao 5º ano/Afastada, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada Coordenadora Pedagógica na referida EMEF e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial/Afastada, na E.M.E.I. Rosângela Vieira, na cidade de Bauru ato dec. nº 50/2014.
Acúmulo legal enquanto perdurar a designação.

MARIA LUIZA ANDREAZZA DE OLIVEIRA, RG 43.184.812-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Madre Teresa de Calcutá, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 51/2014.
Acumulação legal.

WILMA APARECIDA WECKWERTH DOS REIS GRACIANO, RG 10.969.996-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – Arte, da E.M.E.F. Profª. Dirce Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Gilda dos Santos Improta, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 52/2014
Acumulação legal.

ALINE BALDO BERNARDINO, RG 41.229.380-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Professor José Toledo Filho (CAIC), na cidade de Bauru. Ato dec. nº 53/2014.
Acumulação legal.

ALINE MARTINS COELHO, RG 30.479.785-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEF Maria Chaparro Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 54/2014.
Acumulação legal.

ANA LAURA BERTUZZO ROS, RG 35.276.628-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professora Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 55/2014.
Acumulação legal.

ANA MARIA QUINEZI, RG 16.434.275-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira e PEB II - Arte, na E.E. Professora Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 56/2014.
Acumulação legal.

ANGELA MARIA RAMOS, RG 13.501.545, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Jovens e Adultos, no Centro de Educação de Jovens e Adultos, aposentada, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 57/2014.
Acumulação legal.

CÉLIA APARECIDA BUDDIM, RG 18.681.002, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professor Luiz Braga, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 58/2014.
Acumulação legal.

DANIELA CRISTINA DERENCIO DE LIMA, RG 33.809.587-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF Thereza Tarzia, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 59/2014.
Acumulação legal.

DENISE DOS SANTOS ROSA RAMIREZ, RG 7.512.563, Diretor de Escola de Ensino Fundamental, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (Matemática), Aposentada na E.E. Professor Rodrigues de Abreu, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 60/2014.
Acumulação legal.

ELENITA ALVES LIPPE, RG 19.541.921-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano - Arte, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, na E.E. Joaquim Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 61/2014.
Acumulação legal.

FERNANDA MARCELA DELGADO PALOMO, RG 33.098.180-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professora Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 62/2014.
Acumulação legal.

GISLEINE LUCHIARI BARALDI BEGHINI, RG 6.591.771-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Professor Francisco Antunes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 63/2014.
Acumulação legal.

LARISSA LINCOLN MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG 27.300.498-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Professora Dalva de Freitas Ferraz Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 64/2014.
Acumulação legal.

LUCI GENOVEVA COELHO ROSA, RG 8.548.849-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, aposentada da E.E. Professor Luiz Braga, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 65/2014.
Acumulação legal.

MARTA DOS SANTOS TORMENA, RG 33.808.559-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Professor José Hubert Rademakers na cidade de Bauru. Ato dec. nº 66/2014.
Acumulação legal.

PATRICIA GUERRA MIRANDA, RG 22.953.593-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Jovens e Adultos, no Centro Educacional de Jovens e Adultos, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 67/2014.
Acumulação legal.

RENATA DALBEM JULIANI, RG 22.010.962-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Orlando Silveira Martins, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 68/2014.
Acumulação legal.

RENATA RODRIGUES COSTA, RG 27.003.032-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEI Maria Rosa Conceição de Lima, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 69/2014.
Acumulação legal.

ROSELY FABIANA DE PAULA, RG 23.494.146-7, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 70/2014.
Acumulação legal.

TÂNIA MARA DE ALBUQUERQUE TERITAN, RG 18.812.559-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. João Pedro Fernandes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 71/2014.
Acumulação legal.

VANESSA PEREIRA VARJÃO, RG 43.446.629-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEIII Leila Berriel Aidar, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 72/2014.
Acumulação legal.

ANA ELISA VENDRAMINI, R.G.: 43.455.052-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI “Aracy Pellegrina Brasoloto”, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 73/2014.
Acumulação legal.

ANA LÍDIA GAZZA MEDINA, R.G.: 19.198.809-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI “Prof. Roberval Barros”, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 74/2014.
Acumulação legal.

ANA PAULA MARTINS DA SILVA, R.G.: 30.479.954-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 75/2014.
Acumulação legal.

AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS, R.G.: 43.530.337-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEII Antônio Daibem, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 76/2014.
Acumulação legal.

CASSIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA CASTILHO, R.G.: 16.827.400-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I na E.E. Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 77/2014.
Acumulação legal.

CLAUDIA FERNANDA BARAVIEIRA GIMENES GANDARA, R.G.: 42.020.153-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosta, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 78/2014.
Acumulação legal.

ELAINE APARECIDA BORGES GARCIA, R.G.: 19.197.549-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Educação Especial na E.E. Prof. Henrique Rocha de Andrade na cidade de Bauru. Ato dec. nº 79/2014.
Acumulação legal.

JERUZA KARLA GARCIA GIATTI FRANCESCHETTI, R.G.: 35.276.794-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil na EMEI Leila Berriel Aidar, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 80/2014.
Acumulação legal.

KARINA MARQUES TORQUATO DA CUNHA, R.G.: 33.808.517-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano – Arte, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Arte, na E.E. Irmã Arminda Sbrissia, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 81/2014.
Acumulação legal.

LILIAN MARA CAMPOS CARVALHO, R.G.: 29.044.407-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbos, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 82/2014.
Acumulação legal.

LORISNÉIA DA SILVA MARTINEZ, R.G.: 21.278.898, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Floripes Silveira de Souza, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 83/2014.
Acumulação legal.

LUCIANA SICHIERE MAXIMINO, R.G.: 19.283.763-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 84/2014.
Acumulação legal.

LUCIANE KANAKO YAMADA, R.G.: 28.550.171-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Jayme Bichusky, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 85/2014.
Acumulação legal.

MARTA ISABEL FARIA, R.G.: 20.307.232, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Prof. Antônio Xavier Mendonça, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 86/2014.
Acumulação legal.

PRISCILLA CARRARA GARCIA, R.G.: 35.276.626-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 87/2014.
Acumulação legal.

RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA, R.G.: 30.524.002-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Garibaldi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 88/2014.
Acumulação legal.

ROCHELLE FONTE MAZETTO, R.G.: 21.531.398, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Arte, na E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 89/2014.
Acumulação legal.

ROSANA CRUZ DE SOUZA, R.G.: 33.810.222-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 90/2014.
Acumulação legal.

ROSEMARI RODRIGUES CRESCIONE, R.G.: 15.494.746-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E.E. Profª. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 91/2014.
Acumulação legal.

SAMANTA DOS SANTOS ARRUDA FERREIRA, R.G.: 27.263.136-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Prof. Geraldo Arone da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 92/2014.
Acumulação legal.

ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS, RG: 23.983.418-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 1º ao 5º ano/ afastada, da EMEF Ivan Engler de Almeida, e Professor de Educação Básica – Fundamental – Jovens e Adultos do CEJA (afastada), ambos da Prefeitura Municipal de Bauru, designada para responder como Diretora substituta da EMEF Ivan Engler, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 93/2014.
Acúmulo legal enquanto perdurar a designação.

EDSON ORTIGOSO ROMERO, RG: 16.829.650, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Inglês, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Inglês no CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 94/2014.
Acumulação Legal.

FÁTIMA RAFIH, RG: 13.787.320-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Matemática, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Matemática na E.E. Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 95/2014.
Acumulação Legal.

GRASIELA CONCEIÇÃO GONÇALVES, RG: 32.588.207-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Arte na E.E. Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 96/2014.
Acumulação Legal.

ISABEL CRISTINA VAZ PINTO SANTOS, RG: 18.033.001, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Ciências, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Ciências, na E.E. Prof. Ayrton Busch, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 97/2014.
Acumulação Legal.

IZABEL CRISTINA RODONDO PINA, RG: 12.329.212-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Português, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Língua Portuguesa na E.E. Prof. Moraes Pacheco, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 98/2014.
Acumulação Legal.

JOSIANE FAXINA, RG: 41.518.762-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E. Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 99/2014.
Acumulação Legal.

LEILA MARY MOTOKI, RG: 34.624.041-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Português, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Língua Portuguesa no CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 100/2014.
Acumulação Legal.

LUCIA ISABEL APARECIDA SOARES, RG: 18.826.683, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – História, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Vice Diretor de Escola, na E.E. Prof. Raymi Oliveira B. Pereira, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 101/2014.
Acumulação Legal.

LUZIA APARECIDA DA SILVA, RG: 11.760.053, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Ciências, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Ciências na E.E. Guia Lopes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 102/2014.
Acumulação Legal.

NILZA FERREIRA RAMOS, RG: 27.150.913-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Geografia na E.E. Guia Lopes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 103/2014.
Acumulação Legal.

ROSANGELA APARECIDA CASTILHO DOS SANTOS MORAIS, RG: 34.038.374-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Ivan Engler de Almeida e Especialista em Educação e Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Maria Helena Piçolato Amantini, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 104/2014.
Acumulação Legal.

SÉRGIO VITAL DA SILVA, RG: 17.805.858-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental – 6º ao 9º ano – Matemática, da EMEF Ivan Engler de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru; PEB II – Matemática na EE Joaquim Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru, e PEB II – Matemática na EE João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 105/2014.
Acumulação Legal.

ANA CECÍLIA DA SILVA BITTENCOURT, RG 35 275 821 1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 106/2014.
Acumulação legal.

ANDRÉIA DUARTE ZANCONATO, RG 33 809 826 4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI Márcia Andaló Mendes de Carvalho na cidade de Bauru. Ato dec. nº 107/2014.
Acumulação legal.

ELIANA MARIA SANTUCCI PIAZENTIN, RG 1 034 767 1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I APOSENTADA, na EE Prof. Francisco Antunes na cidade de Bauru. Ato dec. nº 108/2014.
Acumulação legal.

ELIANE APARECIDA NASCIMENTO DUARTE, RG 17 651 389, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, no CEEJA Presidente Tancredo Neves, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 109/2014.

Acumulação legal.

ELISANDRA ARLENE ARAUJO BERTO, RG 26 767 806 X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EMEF Prof. Fausto de Marco na cidade de Agudos. Ato dec. nº 110/2014.

Acumulação legal.

GISLAINE DE OLIVEIRA ROCHA, RG 42 120 191 5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano na EMEF Waldomiro Fantini na cidade de Bauru. Ato dec. nº 111/2014.

Acumulação legal.

MARIA LUISA VALE DOS SANTOS, RG 14 323 021, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Marta Aparecida Hjertquist Barbosa na cidade de Bauru. Ato dec. nº 112/2014.

Acumulação legal.

ROSANA FARIA PRESTES MATOS REDONDO, RG 21 529 533 x, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Antonio Xavier de Mendonça na cidade de Bauru. Ato dec. nº 113/2014.

Acumulação legal.

SILVANA POSTIGO PRUDENTE, RG 19 197 226 5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Profª Sebastiana Valdiria Pereira da Silva na cidade de Bauru. Ato dec. nº 114/2014.

Acumulação legal.

TERESA NATALINA MODESTO ÁLVARES, RG 9 061 636 4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF José Francisco Junior – Zé do Skinão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I aposentada, na EMEF Profª Jacyra Motta Mendes na cidade de Piratininga. Ato dec. nº 115/2014.

Acumulação legal.

ADELITA DA CUNHA MARTINS, RG 19.421.172, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. Joaquim de Michieli, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 116/2014.

Acumulação legal.

ANA PAULA BERNARDINO, RG 45.182.317-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Dr. Carlos Chagas, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 117/2014.

Acumulação legal.

CINTIA CERVANTES DORO, RG 22.877.148-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Geografia/História, na E.E Professor Henrique Rocha de Andrade e E.E. Parque Santa Edwirges, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 118/2014.

Acumulação legal.

EDSON ALEXANDRE DE LIMA, R.G.: 28.987.258-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastado, da EMEF Prof. José Romão da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Prof. José Romão, designado Vice-Diretor da EMEF Geraldo Arone, na mesma cidade. Ato dec. nº 119/2014.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

IRENE ROSSITO ALVES DA SILVA, RG 13.482.817-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Professor Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 120/2014.

Acumulação legal.

LÚCIA REGINA DE PAULA, RG 23.359.315-9-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Inglês, da EMEF Professor José Romão, e na PEB II, na E.E Dr. Luiz Zuiani, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 121/2014.

Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 16.825.966, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 122/2014.

Acumulação legal.

MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO, RG 25.312.575-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Santa Maria, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 123/2014.

Acumulação legal.

VÂNIA CRISTINA GOZZO, RG 17.653.685-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Professor José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, da EE Professora Mercedes Paz Bueno, e PEB II – Arte na EE Henrique Rocha de Andrade, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 124/2014.

Acumulação legal.

DANIELA FERRAZ VALLIM, RG 20.928.631, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I. Maria Rosa Da Conceição Lima, na mesma cidade. Ato dec. nº 125/2014.

Acumulação legal.

DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS, RG 28.318.314-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Maria De Fátima Lima De Figueiredo, na mesma cidade. Ato dec. nº 126/2014.

Acumulação legal.

JAIR SANCHES VIEIRA, RG 4.473.375-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastado, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Diretor de Escola aposentado na EE. Jacira Motta Mendes, na cidade de Piratininga, designado Chefe de Seção de convênios do Departamento de Merenda Escolar, na mesma cidade. Ato dec. nº 127/2014.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação

JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO, RG 30.623.200-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, na EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, designada Coordenadora Pedagógica na EMEF NER, na mesma cidade. Ato dec. nº 128/2014.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

LETICIA BORIN FERREIRA, RG 32.689.528-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na E.M.E.I.I. Tecnológica, na mesma cidade. Ato dec. nº 129/2014.

Acumulação legal.

MARIA OSVALDA DE CASTRO FEITOSA CRISTOVAM, RG 26.860.696-1, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, na EMEF Nacilda De Campos, na mesma cidade. Ato dec. nº 130/2014.

Acumulação legal.

MILTON BERTONHA, RG 10.347.381-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Educação Física, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II na E.E. Prof. Walter Barreto Melchert, na mesma cidade. Ato dec. nº 131/2014.

Acumulação legal.

TÂNIA REGINA RODRIGUES, RG 24.346.755-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano /Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, designada Diretor de Escola Substituto, na mesma Unidade Escolar. Ato dec. nº 132/2014.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE, RG 28.783.385-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial/Afastada, na EMEF Profª Lourdes de Oliveira Colnaghi, designada Vice-Diretora da mesma EMEF, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 133/2014.

Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

ÁGUIDA MARIA DA SILVA GOMES, RG 13.502.243-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental –Ed. Física, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEBII – Ed. Física, na EE Vereador Antônio Ferreira de Menezes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 134/2014.

Acumulação legal.

ANA MARIA PONCE, RG 30.808.306-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, no N. E. R. Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 135/2014.

Acumulação legal.

FLÁVIA MICHELLE BARAVIERA GIMENES GANDARA, RG 42.020.270-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na E. E. Prof.ª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 136/2014.

Acumulação legal.

IVANETE SANTOS DA ROCHA, RG 13.903.262-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e aposentada no cargo de Professor de Educação Básica I da Secretaria Educação do Estado de São Paulo. Ato dec. nº 137/2014.

Acumulação legal.

JULIANA MARIA CANTATORE KAMIMURA FERREIRA, RG 30.954.430-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na EE Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 138/2014.
Acumulação legal.

JULIANA MERIELLE DOS SANTOS, RG 29.744.096-2, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na E. M. E. I. João Maringoni, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 139/2014.
Acumulação legal.

LUCIANA APARECIDA DA CUNHA, RG 33.193.441-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Márcia Andalo Mendes de Carvalho, na Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Maria Chaparro Costa, na Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 140/2014.
Acumulação legal.

LUZIA DE FÁTIMA MACHADO ZERBINATTI, RG 19.812.189-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na EE Profª Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 141/2014.
Acumulação legal.

MARILDE DE DEUS MARTINS DE ALMEIDA, RG 1.423.159, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica II – Ciências Físicas Biológicas, na EE Prof. José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 142/2014.
Acumulação legal.

MARÍLIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO, RG 29.910.950-1, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental/Afastada, da E. M. E. F. “José Francisco Júnior – Zé do Skinão”, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e Especialista em Educação - Professor de Educação Básica – Fundamental/Afastada, na E. M. E. F. José Francisco Júnior – Zé do Skinão, designada Vice Diretora da EMEF Maria Chaparro Costa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 143/2014.
Acumulação legal enquanto perdura a designação.

MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO, RG 34.195.922-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, na E. M. E. F. Prof. Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 144/2014.
Acumulação legal.

NATÁLIA GAVALDÃO, RG 34.856.033-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e afastada por Licença sem vencimentos, nos termos do artigo 202 da Lei 10.261/68, de outro cargo da Secretaria Educação do Estado de São Paulo. Ato dec. nº 145/2014.
Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento.

PRISCILA CAMPESI KATZ, RG 43.157.412-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e PEB I (designada nos termos do art. 22), na E. E. Prof. Joaquim de Michieli, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 146/2014.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

PATRICIA GHIRALDELLI SANTOS LIMA, RG 33.595.565-4, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e Professor de Educação Básica I, na EE Prof. Henrique Bertolucci, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 147/2014.
Acumulação legal.

WALDINÉIA TEREZINHA JOSÉ DA CUNHA FIMENES, RG 12.326.873-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano - 1º ao 5º ano, da EMEF Maria Chaparro Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e PEB I, na E. E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 148/2014.
Acumulação legal.

CARLA RENATA RODRIGUES, RG 25.285.299-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º ano – Matemática, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II Matemática da EE Profª Vera Campagnani, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 149/2014
Acumulação Legal.

CREUSA APARECIDA LOPES ZAGANINI, RG 13.512.950, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 150/2014.
Acumulação legal.

FERNANDA ALINE COLÊNZIO LEVORATO, RG 40.963.315-x, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lydia alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 151/2014.
Acumulação legal.

IRMA MUNHOZ, RG 11.414.121, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 6º ao 9º - Arte, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Arte, na E.E Azarias Leite, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 152/2014.
Acumulação legal.

JOSI CARMEN AMORIN GOULART RANZANI, RG 17.745.068-x, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II História, na E.E Profª Antonio Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 153/2014.
Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTINI, RG 15.506.758-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - História, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II História, na E.E Plínio Ferraz, na cidade de Bauru e da EE Prof. Nilza Maria Santarem Paschal, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 154/2014.
Acumulação legal.

MARIA DA GRAÇA MILAGRE BERTOLINI SILVA, RG 6.890.969, Aposentada, PEB II (Matemática), da Secretaria Estadual da Educação e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 6º ao 9º - Matemática, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 155/2014.
Acumulação legal.

MARIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE CAVALCANTE, RG 12.741.217-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II, Português, na E.E. Profª Mercedes Paz Bueno. Ato dec. nº 156/2014.
Acumulação legal.

MARIA DE FÁTIMA BERNARDES SALCEDO, RG 8.973.941-3, Aposentada, PEB I, da Secretaria Estadual de Educação e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 157/2014.
Acumulação legal.

NILDA BELÍSSIMO MASSA, RG 18.475.893-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EMEF Prof. Luiz Odassi Neto, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 158/2014.
Acumulação legal.

ROSA MARIA GUILHERME GALVÃO, RG 37.189.917-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental Geografia do 6º ao 9º ano, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB II Geografia, na EE Profª Vera Campagnani, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 159/2014.
Acumulação legal.

SILVIA TERCENIANO, RG 22.008.977, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Infantil, na EMEI Nidoval Reis, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 160/2014.
Acumulação legal.

SÔNIA REGINA CONTI, RG 6.003.201-7, Aposentada, Diretor de Escola da EE Prof Francisco Alves Brizola da Secretaria Estadual da Educação na cidade de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 1º ao 5º ano / afastada da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada Coordenadora Pedagógica na mesma Unidade Escolar. Ato dec. nº 161/2014.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

VALÉRIA PEREIRA DE AMORIM LOURENÇO, RG 23.643.238-2, Especialista em Educação Adjunto, Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental, Geografia, da EMEF NER Lydia Alexandrina Nava Cury, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na EE Francisco Alves Brizola, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 162/2014
Acumulação legal

ALESSANDRA MOREIRA CAVALIERI, RG 29.476.112-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil na EMEI Roberval Barros, na cidade de Bauru. Ato dec. 163/2014.
Acumulação legal.

ANA FLÁVIA APARECIDA GALDINO MASSONI, RG 35.168.966-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial 1º ao 5º ano da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II, na E.E Professor Francisco Antunes, na cidade de Bauru. Ato dec. 164/2014.
Acumulação legal.

CAMILA PILASTRI MODOLO GARCIA, RG 32.887.665-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano/Afastada, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, designada vice-diretora na mesma Unidade Escolar, na cidade de Bauru. Ato dec. 165/2014.
Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS, RG 29.405.679-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 166/2014. Acumulação legal.

CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA, RG 42.157.961-4, Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica – Fundamental 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto– Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na EMEII Garibaldi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 167/2014. Acumulação legal.

CRISTIANINI JANAINA FERREIRA DOS SANTOS, RG 34.196.076-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 168/2014. Acumulação legal.

EDILEIDE FERREIRA DE LIMA, RG 18.678.397-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Torquato Minhoto na cidade de Bauru. Ato dec. nº 169/2014. Acumulação legal.

FRANCINI BARBOSA CREPALDI DE SOUZA, RG 34.530.888-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto– Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na EMEII Madre Tereza de Calcutá, na cidade de Bauru. Ato dec. 170/2014. Acumulação legal.

ILVETE RODRIGUES GALEGO, RG 19.197.891, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 171/2014. Acumulação legal.

MARIA MARTHA MARTINS FERRAZ, RG 6.397.914-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - Arte, da EMEF Thereza Tarzia- Ir. Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II Arte na EE Professor Walter Barreto Melchert na cidade de Bauru. Ato dec. nº 172/2014. Acumulação legal.

NEREIDE BRAZ DOS SANTOS, RG 21.890.236-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Ada Cariani Avalone, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 173/2014. Acumulação legal.

RENATA PEREIRA FRANCO, RG 42.158.393-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF Thereza Tarzia – Ir Rosamaria Tarzia, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Professor Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 174/2014. Acumulação legal.

CARLA RENATA ROSSETTO, RG 25.490.479-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor Educação Básica I, na EE. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 175/2014. Acumulação legal.

ELIANE INÊS FUZZETTI ELORZA, RG 12.329.206-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor Educação Básica I, na EE. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 176/2014. Acumulação legal.

LUCIANA CRISTINA DIAS, RG 22.685.113-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor Educação Básica – Jovens e Adultos, no Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 177/2014. Acumulação legal.

MARTA APARECIDA ANDRADE, RG 15.608.003, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professor de Educação Básica I – Designado Diretor de Escola na EE. João Batista Ribeiro”, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 178/2014. Acumulação legal.

MARIA TEREZA GOMES, RG 26.564.900-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor Especialista em Educação Básica - Infantil, na EMEII. Maria Helena Piçolato Amantini, na cidade Bauru. Ato dec. nº 179/2014. Acumulação legal.

RENATA DO CARMO CAETANO ERASMO DE OLIVEIRA, RG 11.853.606-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Básica – Infantil, na EMEI. Chapeuzinho Vermelho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 180/2014. Acumulação legal.

SUZI DA SILVA, RG 18.221.290-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental - 1º ao 5º ano, da EMEF. Professor Waldomiro Fantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na EE. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 181/2014. Acumulação legal.

ALICE SPETIC, RG 4.284.451, aposentada da E.E.P.G. Antônio Xavier de Mendonça, Especialista em Educação- Professor de Educação Básica- Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 182/2014. Acumulação legal.

ANDREZA PATRÍCIA BALBINO CEZÁRIO, RG 25.971.547-5, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - Arte, na E.E Parque Santa Edwirges, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 183/2014. Acumulação legal.

FÁTIMA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS, RG 17.188.001-8, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Maria de Fátima de Lima Figueiredo, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 184/2014. Acumulação legal.

FÁTIMA CRISTINA DE ALMEIDA, RG 16.156.350, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Prof. José Toledo Filho, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 185/2014. Acumulação legal.

FILOMENA FRANCISCO DA COSTA, RG 13.908.489, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Maria de Fátima de Lima Figueiredo, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 186/2014. Acumulação legal.

GISELE CRISTINA LAMBERTINI DA SILVA, RG 17.448.776, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Prof. José Ranieri, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 187/2014. Acumulação legal.

JOSILAINE APARECIDA ALCÂNTARA PAREJO, RG 18.032.974, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Prof. José Gori, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 188/2014. Acumulação legal.

LENITA APARECIDA DE OLIVEIRA INHESTA, RG 12.173.870-X, aposentada E.E. Profª Ana Rosa Z. D'Annunziata – Bauru-SP, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 189/2014. Acumulação legal.

LUCI PAULO DOS SANTOS PIRES, RG 16.434.168-7, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Especial, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Madre Teresa de Calcutá, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 190/2014. Acumulação legal.

MARA LÚCIA BRASIL REIS, RG 21.437.386, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica – Especial, na EMEI João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 191 /2014. Acumulação legal.

MARIA ANDRÉA MELANDA, RG 22.009.493, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica – Especial, na APIECE – Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 192 /2014. Acumulação legal.

MARIA ANGÉLICA SARAIVA, RG 13.913.525, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Magdalena Pereira da Silva Martha, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 193/2014. Acumulação legal.

MARIA CRISTINA DE ANDRADE SILVA, RG 18.477.125, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II – Língua Portuguesa, na E.E Prof. Durval Guedes de Azevedo, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 194/2014. Acumulação legal.

MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, RG 15.245.945, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEI Floripes Silveira de Souza, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 195/2014. Acumulação legal.

MARIA DO CARMO ALMEIDA PACHECO, RG 12.173.182, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E João Maringoni, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 196/2014. Acumulação legal.

MARIA THEREZINHA MACHADO BONORA, RG 10.484.444-9, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, designada como Diretora de Divisão de Educação de Jovens e Adultos, na SME da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Fundamental, na EMEF Santa Maria, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 197/2014. Acumulação legal enquanto perdurar a designação.

MARINA BENEDITA DOS SANTOS CRISTIANINI, RG 4.702.161, aposentada da EMEF Santa Maria Bauru-SP, Especialista em Educação- Professor de Educação Básica- Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 198/2014. Acumulação legal.

MARLENE RODRIGUES, RG 5.062.318-7, aposentada da E.E.P.G. Prof. José Viranda, Bauru-SP, Especialista em Educação- Professor de Educação Básica- Especial, do Centro Educacional de Jovens e Adultos – CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato decisório nº 199/2014. Acumulação legal.

MIRIAM DE SOUZA SILVA DOS SANTOS, RG 20.745.017, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Profª Ana Rosa Z. D'Annunziata, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 200/2014. Acumulação legal.

PATRÍCIA GUERRA MIRANDA, RG 22.953.593-8, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Especial, na EMEF Etelvino Rodrigues Madureira, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 201/2014. Acumulação legal.

ROBERTA MARIA SIQUEIRA CIRNE, RG 17.294.090-4, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Torquato Minhoto, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 202/2014. Acumulação legal.

SELMA GALHARDO, RG 21.531.411, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor I, na ETEC Astor de Mattos Carvalho, na cidade de Cabralia Paulista. Ato decisório nº 203/2014. Acumulação legal.

SILVIA CRISTINA DA SILVA AMADOR, RG 15.806.928, Especialista em Educação-Professor de Educação Básica-Jovens e Adultos, do Centro Educacional de Jovens e Adultos - CEJA, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação-Professor de Educação Básica - Infantil, na EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, na cidade de Bauru. Ato decisório nº 204/2014. Acumulação legal.

ADRIANE RANIERI SACATA, R.G 18 816 685, Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEI Manoel de Almeida Brandão, da Prefeitura Municipal de Bauru , Especialista em Educação Professor de Educação Básica Fundamental – E.E. Prof. Antonio Serralvo Sobrinho, no Município de Bauru, SP. Ato Dec. nº205/2014. Acumulação Legal.

SIMONE DE OLIVEIRA GONÇALVES, RG 25.697.807-4 , Especialista em Educação – Professor de Educação Básica –Infantil na EMEII Luzia Therezinha de Oliveira Braga, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I , na E.E. Antonio Serralvo Sobrinho, no Município de Bauru. Ato dec. nº 206/2014. Acumulação legal.

RENATA BARBARESCO TELLES, RG 22.008.837-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Márcia Andalo Mendes de Carvalho, na Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental, da EE Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 207/2014. Acumulação legal.

CRISTIANE VIGO MOURA, RG 21.279.013-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Madre Teresa de Calcutá, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, da E.E. PROF. João Simões Netto, no município de Bauru. Ato dec. 208/2014. Acumulação legal.

ANA CRISTINA SODRÉ ALVES, RG 25.174.492-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Madre Teresa de Calcutá, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, da E.E. PROFª. Ana Rosa Z. D' Annunziata, no município de Bauru. Ato dec. 209/2014. Acumulação legal.

TERUKO SATO, RG: 15.511.888, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Vera Lúcia Cury Savi, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E. E. Marta Aparecida H. Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. 210/2014. Acumulação legal.

APARECIDA IVANA GEJÃO GRILLO , RG:28.550.171-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Infantil na E.M.E.I Jayme Bichusky, da Prefeitura Municipal de Bauru e – PBE I – Fundamental (1º ao 5º) da E.E . Francisco Antunes, aposentada processo 3089/1989, no Município de Bauru, e da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 211/2014. Acumulação legal.

RAQUEL MARTINS DE SIQUEIRA TONELLI, RG 25.539.132 -8, Especialista em educação Professora de Educação Básica Infantil da Emeii Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I – (1º ao 5º ano), da E.E. PROF. Silvério São João , na cidade de Bauru. Ato dec. nº 212/2014. Acumulação legal.

ADRIANA RAMOS PRADO, R.G.20.558.334-9, Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEI Prof. Carlos Corrêa Vianna, da Prefeitura Municipal de Bauru, Professora de Educação Básica I na E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, no Município de Bauru,São Paulo. Ato dec. nº 213/2014. Acumulação legal.

VANESSA SILVA DE PAULA, R.G. 44.589.667-x, Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEI Prof. Carlos Corrêa Vianna, da Prefeitura Municipal de Bauru, Professora de Educação Básica I na E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, no Município de Bauru, São Paulo. Ato dec. nº 214/2014. Acumulação legal.

MARISA MEIRE GIMENEZ, RG 26 796 945-4 Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Professora de Ed Infantil da EMEII Professor Hubert Rademakers, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e Professora Efetiva de Educação Infantil na EMEI Antonio Travain, na Prefeitura Municipal de Agudos, na cidade de Agudos. Ato dec. n ° 215/2014. Acumulação legal.

SÍLVIA CRISTINA PIROLA CERIGATTO, RG12 632 005 -6 Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil da EMEII Professor Hubert Rademakers, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental da EMEF Nacilda de Campos, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 216/2014. Acumulação legal.

BRUNA MENEGUELA GONÇALVES PINELLI, RG: 43.446.367-X, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica- Infantil EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, na cidade de Bauru e PEB I Fundamental da E.E Profª Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 217/2014. Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DA SILVA, RG: 13.910.939, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica- Infantil da EMEII Giselle Marie Savi Seixas Pinto, na cidade de Bauru e PEB I - Fundamental (6º ao 9º), da E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 218/2014. Acumulação legal.

JULIANA GODA, RG23880633-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Aida Tibiriçá Borro da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Aida Tibiriçá Borro, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº 219 /2014. Acumulação legal.

LILIAN CAROLINA ADAMI, R.G: 33.701.587-9 Especialista em Educação Professora de Educação Básica Infantil, da EMEII Antonio Daibem, da Prefeitura Municipal de Bauru, Especialista em Educação Professor de Educação Básica Fundamental – E.E. Prof. Sebastiana Valdiria Pereira da Silva, no Município de Bauru. Ato dec. nº 220/2014. Acumulação legal.

CLAUDIA ROBERTA CARDOSO PERES, RG 23.275.412, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, na EMEI NIDOVAL REIS , da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Educação Básica I, na E.E JOÃO PEDRO FERNANDES, na cidade de Bauru . Ato dec. nº 221/2014. Acumulação legal.

DALVA APARECIDA DA SILVA FERNANDES, RG 7.205.569, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Professor de Educação Infantil com restrição, da EMEI Francisco Gabriele Neto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E Professor José Viranda, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 222/2014. Acumulação legal.

CAROLINE LOPES, RG 43.396.496-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Professor de Educação Infantil, da EMEI Francisco Gabriele Neto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 223/2014. Acumulação legal.

MARIA APARECIDA DE SOUZA, RG 12.174.688-4 Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica Infantil/ da Emei Chapeuzinho Vermelho, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental I da E.E.Prof. José Viranda, aposentada, conforme Portaria DBS 11.589/2012. Ato dec.nº 224/2014. Acumulação legal.

SONIA REGINA BERGER GONÇALVES, RG 9.585.324 Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica Infantil/ da EMEII Wilson Monteiro Bonato da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental I de Jovens e Adultos do CEJA, aposentada, conforme Portaria nº 173/2012. Ato dec. nº 225/2014. Acumulação legal.

POLIANA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 42.810.454-X, Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da EMEI Arlindo Boemer Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Salvador Filardi, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 226/2014.
Acumulação legal.

ANA MARIA VIDALI BALIEIRO, RG 7.961.397- 4, Especialista em Gestão Escolar/ Diretor de Escola de Educação Infantil/ da EMEI Madre Teresa de Calcutá, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental I da E.E. João Maringoni, aposentada. Ato dec. nº227/2014. Acumulação legal.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA, R.G. 22.415.058-3, Especialista em Educação Professor de Educação Básica Infantil, da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora Auxiliar de Educação Especial Fundamental, na EMEFEI Prof Sérgio Augusto Mainini, na cidade de Agudos. Ato dec. nº 228/2014.
Acumulação legal.

ARIANE PINHEIRO GRANADO GOMES, R.G. 25.442.841-1, Especialista em Educação Professor de Educação Básica Infantil, da EMEI Maria Rosa da Conceição Lima, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I na EE Prof Silvério São João, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 229/2014.
Acumulação legal.

JULIANA BUENO ZAIA, RG 42.008.583-X, Especialista em Educação – Professor Adjunto- Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, da EMEI Aparecida Pereira Pezzatto, na Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I – da EE Antonio Xavier de Mendonça, na Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru. Ato dec. 230/2014. Acumulação legal.

MARIA REGINA SENTINARO , RG: 16.158.346, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica Infantil , na EMEI Venancio Ramalho Guedes de Azevedo - da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação Professora de Educação Infantil, EMEI Paulo Freire, na cidade de Pederneiras. Ato dec. nº 231/2014.
Acumulação legal.

JOSILAINE APARECIDA ALCANTARA PAREJO, RG 18.032.974, Especialista em Educação, Professora de Ed. Básica Infantil , na EMEI Venancio Ramalho Guedes de Azevedo - da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação Professora de Ensino Fundamental CEJA, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 232/2014.
Acumulação legal.

CELIA RUIZ PIMENTEL, RG 18.476.989- Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica Infantil/ da Emei Irene Ferreira Chermont, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação- Professor de Educação Básica Fundamental II da E.E. Padre Antonio Jorge Lima. Na cidade de Bauru. Ato dec. nº 233/2014.
Acumulação legal.

VISLENE REGINA DE OLIVEIRA, RG:34.195.131-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil , da EMEI Etelvina de Araújo Almeida da Prefeitura Municipal de Bauru, em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental na EMEF Nacilda de Campos, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 234/2014. Acumulação legal.

JULIANA JORDÃO GIMENES CAMPESI, RG 43157235-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Ensino Infantil, da EMEI Maria de Fátima Lima de Figueiredo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora de Educação Básica I na EMEI Nossa Senhora Auxiliadora, na cidade de Arealva. Ato dec. nº 235/2014. Acumulação legal.

GEISA GLACIELI HIPÓLITO GONÇALVES, RG 40545299-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, na EMEI Mônica Cristina Carvalho, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Fundamental 1º ao 5º, da EE. Prof. Henrique Bertolucci, PEB I, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 236/2014.
Acumulação legal.

LUZIA APARECIDA CARLOS RODRIGUES, RG11226123-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, na EMEI Mônica Cristina Carvalho, e PEB I, na E.E. João Pedro Fernandes, aposentada conforme portaria DBS 556/2014, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 237/2014.
Acumulação legal.

JÚLIO CESAR PAES, RG 32.587.863-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Especial da EMEI Dalva de Freitas Ferraz Costa , da Prefeitura Municipal de Bauru, e PE ESPECIAL , na EMEFEI “ Prof. Sérgio Augusto ‘Mainini, na cidade de Agudos . Ato dec. nº 238/2014.
Acumulação legal.

JOYCE DE OLIVEIRA, RG 45.792.168-7, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Dalva de Freitas Ferraz Costa , da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB Fundamental , na EMEFEI Sérgio Augusto Mainini, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 239/2014.
Acumulação legal.

SILVANA APARECIDA DE SOUZA POLONIATO, RG 22.513.964-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, da EMEI Dalva de Freitas Ferraz Costa, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II - (Artes), na EMEF Profª Iracema Leite e Silva, na cidade de Borebi,SP. Ato dec. nº 240/2014.
Acumulação legal.

DANIELA CORREA, RG 20.562.139, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Valéria de Oliveira Asenjo, da Prefeitura Municipal de Bauru e PEB I, na E.E. Prof.ª Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 241/2014.
Acumulação legal.

CRISTIANE CALDIERI DE OLIVEIRA, RG 19.666.804-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Especial, da EMEI Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e ENSINO Fundamental- Educação Especial, na EMEI Prof. Sergio Augusto Mainini, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 242/2014.
Acumulação legal.

JANETE HADDAD LINCOLN, RG 22008951-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEI Myrian Aparecida de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (área da deficiência auditiva), na E.E. DR. Luiz Zuiani, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 243/2014.
Acumulação legal.

KELIN NUNES FERNANDES SOUZA, RG 20.064.979-6, Especialista em Educação – Professor de Educação Infantil, da EMEI Myrian Aparecida de Oliveira, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Psicólogo do CPP III, no Sistema Penitenciário do Governo do Estado de São Paulo, na cidade de Bauru,SP. Ato dec. 244/2014.
Acumulação legal.

ELIZABETH SIQUEIRA GUERRA, RG 10.465.885-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Infantil, da EMEI José Gori, e PEB I da E.E. Salvador Filardi, APOSENTADA, na cidade de Bauru,SP. Ato dec. 245/2014.
Acumulação legal.

ROSILEY VILELA TEZANI MOREIRA, RG 16. 829.372, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Profª Carlos Gomes Peixoto de Mello, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E Profª Marta Aparecida Hjertquist Barbosa, na cidade de Bauru,SP. Ato dec. 246/2014.
Acumulação legal.

TATTIANE TRENTIM GOMES, RG; 30.386.710-3, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Lilian Aparecida Passoni Haddad, e Professor de Educação Básica – Fundamental (1º ao 5º) na E.E. Luiz Carlos Gomes , na cidade de BAURU, SP. Ato dec. nº 247/2014.
Acumulação legal.

ANA PAULA ALVES DOS SANTOS , RG 27.546.534-2, Especialista em Educação –Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Maria Helena Piçolato Amantini, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica –Especial , na EMEI Giselle Marie Savi Seixas, na cidade de Bauru,SP. Ato decisório nº 248/2014.
Acumulação legal.

ROSELI OLIVA FERREIRA, RG 15172520, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 249/2014.
Acumulação legal.

CELINA HOJAS LOFRANO, RG13498027-X, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil da EMEI Lions Clube de Bauru Centro, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I, na E.E. Torquato Minhoto, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 250/2014.
Acumulação legal.

ANA CLAUDIA DA SILVA, RG 001083877/MS – 58.220.215-2/SP, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil, da EMEI Jardim Ivone, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto – Professor Substituto de Educação Básica Infantil, na EMEI Orlando Silveira Martins, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 251/2014.
Acumulação legal.

DIVA FERREIRA LEITE, RG 15.510.988, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil da EMEI Márcia Ernesta Zwicker Di Flora e – PEB II Fundamental (6º ao 9º Língua Portuguesa), da E.E. Carolina Lopes de Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 252/2014.
Acumulação legal.

MÁRCIA REGINA MOURA SILVA, RG 17.117.102, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica Infantil da EMEI Márcia Ernesta Zwicker Di Flora e Diretor de Escola da E.E. Carolina Lopes de Almeida, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. 253/2014.
Acumulação legal.

MARIA DE LOURDES AQUINO, RG 12.91211, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB (I), na E.E. Henrique Bertolucci, APOSENTADA na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 254/2014.
Acumulação legal.

SILVIA REGINA CARVALHO, RG 19.197.809, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Maria Izolina Theodoro Zanetta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB (II), disciplina de Inglês, na E. E. Ernesto Monte, na cidade de Bauru. Ato dec. 255/2014.
Acumulação legal.

CRISTIANE REGINA OLIVA, RG 29.502.684-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Profª Rosangela Vieira M de Carvalho, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na EMEFEI. Profª Silvia Maria Amato Trigo, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 256/2014.
Acumulação legal.

FERNANDA DE FREITAS BORGES ALVES, RG 34.824.669-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Iara Conceição Vicente, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na EMEFEL. Profª Silvia Maria Amato Trigo, na cidade de Agudos, SP. Ato dec. nº 257/2014. Acumulação legal.

VANESSA DE OLIVEIRA NAVARRO, RG 29.190.168-2, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Profª Luzia Maria Daibém Ferraz de Arruda, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na EMEF. Cel Leite, na cidade de Agudos, SP, (afastada sem vencimentos). Ato dec. nº 258/2014. Acumulação legal.

CÉLIA REGINA LIMA DA SILVA, RG 17.832.151-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Catharina Paullucci Silva, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na E.E. JOÃO MARINGONI, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 259/2014. Acumulação legal.

MARIA ANGELA RONDINA, RG 6.446.936, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Catharina Paullucci Silva, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na E.E. JOÃO PEDRO FRENANDES, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 260/2014. Acumulação legal.

CIRLENE GOMES DA COSTA GENARO, RG 20.925.715-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Catharina Paullucci Silva, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na E.E. Dr Carlos Chagas, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 261/2014. Acumulação legal.

RENATA RAFAEL DAINESI, RG 18.221.506-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII – Abigail Flora Horta, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental II, na E.E. Plínio Ferraz, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 262/2014. Acumulação legal.

CLAÚCIA ISELDA SANTOS FERREIRA, RG 613.500.294-1, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI – Márcia de Almeida Bighetti, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Fundamental, na E.E. Profª Mercedes Paz Bueno, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 263/2014. Acumulação legal.

ANA CLAUDIA RUELA CARDOSO, RG 26.641.454-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Especial, da EMEI – Antonio Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor de Educação Básica Infantil, na EMEI Neusa Franzolin Fernandes, na cidade de Piratininga, SP. Ato dec. nº 264/2014. Acumulação legal.

DEBORAH MIRANDA ALVARES, RG 30.623.393-9, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Florípes Silveira Martins, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Adjunto - Professor Substituto de Educação Básica – Infantil, na EMEI ARLINDO BOEMER GUEDES DE AZEVEDO, da Prefeitura Municipal de Bauru, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 265/2014. Acumulação legal.

BIANCA MARINI MOMESSO, RG 29.055.261-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Leila Berriel Aidar, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB (I), na E. E. Irmã Arminda Sbrissia, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 266/2014. Acumulação legal.

CAROLINE LOPES, RG 43.396.496-0, Especialista em Educação Professor de Educação Básica – Especial, da EMEII Francisco Gabriele Neto, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I na E.E. Salvador Filardi, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 267/2014. Acumulação legal.

JUSSARA APARECIDA GONÇALVES DO CARMO, RG 11.656.985-2, Especialista em Educação Professor de Educação Básica – Especial, da EMEI Pinóquio, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professor da Sala de Recurso-Deficiência Intelectual na E.E. Dr.Luiz Zuiani na cidade de Bauru,SP. Ato dec. nº 268/2014. Acumulação legal.

LETÍCIA FERNANDES, RG 33.079.286.-6/SP, Especialista em Educação/ Professor de Educação Básica – Especial, da EMEII Jardim Ivone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Professora de Educação Fundamental, da EMEF Prof. Luiz Odassi Neto, da Prefeitura Municipal de Agudos, SP. Ato dec. nº 269/2014. Acumulação legal.

JANAÍNA FERNANDA GASPAROTO FUSCO, RG 29.503.027-6, Especialista em Educação Adjunto/ Professor Substituto de Educação Básica Infantil, da EMEII Jardim Ivone, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica - Fundamental, da EMEF José Romão, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. nº 270/2014. Acumulação legal.

JOSÉ ROBERTO DALBERTO MACHADO, RG 41.112.959-4, Especialista em Educação - Professor de Educação Básica Infantil, da EMEII Maria de Fátima Lima Figueiredo, da Prefeitura Municipal de Bauru e Especialista Professor Auxiliar, da EMEF Cel Leite, da Prefeitura Municipal de Agudos,SP. Ato dec. nº 271/2014. Acumulação legal.

ANA MARIA TOZI CRIVELARI, RG 17.116.452-0, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Etelvina de Araújo Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I E.E. Profª. Marta Aparecida H. Barbosa, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 272/2014. Acumulação legal.

MICHELLE KARINA DELAMANO DA SILVA, RG 28.318.368-8, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Etelvina de Araújo Almeida, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I E.E. Antonio Serralvo Sobrinho, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 273/2014. Acumulação legal.

SANDRA APARECIDA ALBANO, RG 17.745.011-3 Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Lilian Aparecida Passoni Haddad, da Prefeitura Municipal de Bauru, (afastada sem vencimentos até 21/06/14) e PEB I E.E. Prof. José Viranda, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 274/2014. Acumulação legal.

ANGELA DE SOUZA RIBEIRO, RG 7.563.394, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Wilson Monteiro Bonato – da Prefeitura Municipal de Bauru, e aposentada PEB I E.E. Prof. Luiz Braga, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 275/2014. Acumulação legal.

MARA SUELI PELLEGRINO, RG 9.490.165, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEII Gasparzinho, da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB I E.E. Luiz Carlos Gomes, na cidade de Bauru, SP. Ato dec. nº 276/2014. Acumulação legal.

JULIANE VIGO MOURA, RG 16434226, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Ensino Infantil, da EMEII Maria de Fátima Lima de Figueiredo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental na EMEF “Santa Maria”, da Prefeitura Municipal de Bauru. Ato dec. 277/2014. Acumulação legal.

ROSE MARY NUNES DIOGO, RG 106205109, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Educação Especial, da EMEI Pinóquio da Prefeitura Municipal de Bauru, e Especialista em Educação Professor Educação Básica Fundamental, na EMEF Santa Maria, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 278/2014. Acumulação legal.

MARIA APARECIDA VIANNA ROSSETTO, RG 16.436.727-5, Especialista em Gestão Escolar – Diretor de Escola de Educação Infantil da Emei Stélio Machado Loureiro, da Prefeitura Municipal de Bauru e – PEB II –I (6º ao 9º ano), da E.E. Profª Sueli Aparecida Sé Rosa, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 279/2014. Acumulação legal.

ELIANE DE JESUS MORAIS MANI, RG 21.687.214-5, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Leila de Fátima Alvarez Cassab da Prefeitura Municipal de Bauru, e PEB II (6º AO 9º ANO), na E.E. Prof. Luiz Braga na cidade de Bauru. Ato dec. nº 280/2014. Acumulação legal.

LUCIENE SIERRA MAXIMINO RG 18.534.099-4, Especialista em Educação – Professor de Educação Básica – Infantil, da EMEI Antonio Guedes de Azevedo, da Prefeitura Municipal de Bauru, e Professora do Ensino Fundamental (6º AO 9º ANO), na EMEF Ivan Engler de Almeida, na cidade de Bauru. Ato dec. nº 281/2014. Acumulação legal.

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 65084/12 – Fabio Cardoso dos Santos;
Proc. 74790/11 – Celio Gonçalves Junior.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 52320/12 – Douglas Rodrigues.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUÇA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de tomar ciência sobre a extinção de executivo fiscal e o cancelamento de

parcela(s) dos Procedimentos Administrativos indicados:

Proc. 4016/12 – Francisco Roberto Signoretti Manzano;
 Proc. 49871/13 – Manoel Carlos Rosa;
 Proc. 47372/13 – Willians Roberto Martins Ferreira;
 Proc. 57206/13 - Dorotheo Moreno Munhoz Filho.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: LISETE PINTO DA FONSECA**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 67975/12 – J. M. Vieira Filho Bauru ME;
 Proc. 44682/12 – Fenix – Gerenciamento de Empresas LTDA;
 Proc. 68163/12 – Protection Representações e Pinturas Ind. LTDA.

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esquina com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 05(Cinco) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos do artigo nº 269 do Decreto Municipal Nº 11.579/11.

Proc. 74502/11 – M. H. Buareto Representações Comercial LTDA.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

**DIRETORIA: ANA RAQUEL FERNANDES
 DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	NOTA	VALOR
55048/2013	APAE - ASS. DE PAIS E AMIGOS	JANEIRO	R\$ 4.114,17
12110/2009	ASSOC BENEF DOS AMIG REC RENASC	JANEIRO	R\$ 33.028,00
29899/2012	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	367	R\$ 678,00
22161/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	368	R\$ 678,00
27685/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	369	R\$ 678,00
40222/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	370	R\$ 678,00
67904/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	374	R\$ 678,00
71201/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	375	R\$ 678,00
5049/2014	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	376	R\$ 678,00
42039/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	358	R\$ 678,00
45734/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	371	R\$ 678,00
55462/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	372	R\$ 678,00
67883/2013	ASSOCIAÇÃO BENEF CASA GENESIS	373	R\$ 678,00
37631/2013	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES	1987	R\$ 54.650,38
4052/2013	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES	1986	R\$ 536,40
4052/2013	BANDOLIN FORNEC REFEIÇÕES	1982	R\$ 2.218,40
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3314	R\$ 6.333,68
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3363	R\$ 1.735,76
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3380-3381	R\$ 1.282,33
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3388-3389	R\$ 3.477,56
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3400a3402	R\$ 3.640,31
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3404a3408	R\$ 6.857,73
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3412-3414	R\$ 2.487,23
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3416a3420	R\$ 6.268,71
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3429	R\$ 609,83
51548/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	3433a3436	R\$ 7.162,92
54610/2012	BAURU COM DE PEÇAS - AIRELI	169	R\$ 1.394,00
59085/2013	BAURULAV LAVANDERIA HOSPIT	60	R\$ 27.143,77
13927/2013	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS	1628	R\$ 17.344,70
13927/2013	CARDOSO & CARDOSO COM FRUTAS	1627	R\$ 37.370,85
13927/2013	CARLOS ABREU V RIO PRETO	4106	R\$ 103,40
9596/2013	CARLOS ABREU V RIO PRETO	41116	R\$ 124,70
13927/2013	CARLOS APARCIDO TESSER CARRATU		R\$ 36,00
55118/2013	CEAC POP DE RUA	JANEIRO	R\$ 10.000,00
59436/2013	CENTRO DE INTEGOS EMPRESA ES		R\$ 1.320,00
58290/2013	CIRURGICA FERNANDES COM MAT	411008	R\$ 7.396,20
58290/2013	CIRURGICA KD LTDA.	14879	R\$ 56.824,00
4603/201	CIRURGICA KD LTDA.	14961	R\$ 20.800,00
21619/2013	CM HOSPITALAR LTDA	15545	R\$ 19.220,00
36304/2013	COMERCIAL CONCORRENT	3508	R\$ 450,00
36304/2013	COML CIRURG RIO CLARENSE	451259	R\$ 1.349,99
45431/2013	COML CIRURG RIO CLARENSE	446558	R\$ 1.665,00
70889/2013	CONSTRUTORA MACERA LTDA	141	R\$ 13.369,86
70889/2013	CRUZ, SILVA EQUIP ODONTOLOG	73	R\$ 1.574,10
45431/2013	CRUZ, SILVA EQUIP ODONTOLOG	4	R\$ 600,00
12943/2013	DELTA IND COM MOBILIARIO	361	R\$ 13.131,72
36304/2013	DENTAL ALTA MOGIANA	9481	R\$ 1.700,00
37636/2013	DIMACI/MG MAT CIRURGICO	60910	R\$ 90,00
40881/2012	DIMAR COM MANUT EQUIP AR COND	150	R\$ 35.088,00
40881/2012	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	995	R\$ 13.908,70
36304/2013	DIVISORIAS BAURUPLAC LTDA	9	R\$ 5.746,00
25967/2013	DROGAFONTE LTDA	134655	R\$ 7.844,00
21144/2013	E REANTA P L LUNARDI	318	R\$ 112,95
45672/2013	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGICA	24116	R\$ 4.400,00

49390/2010	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	2515	R\$ 175.866,87
45672/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	2514	R\$ 42.070,10
45672/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	2558	R\$ 66.535,89
45672/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	2513	R\$ 626.912,27
45672/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	1915	R\$ 99.987,08
6636/2013	EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL	1963	R\$ 196.983,47
38268/2013	EMPORIO HOSPITALAR COM PROD.		R\$ 43.400,00
38778/2013	EMPORIO PEIXE BOM LTDA	129	R\$ 6.920,00
565/2010	ESCRIT CENTRAL DE ARREC E DISTR	9010414930	R\$ 400,00
23746/2010	EXPRESSO DE PRATA LTDA	17818	R\$ 1.740,70
36304/2013	EXPRESSO DE PRATA LTDA	17774	R\$ 17.682,90
28192/2011	FARMACE IND QUIM FARMAC	95758	R\$ 50.260,00
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA	188	R\$ 327,60
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA	189	R\$ 327,60
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA	190.193	R\$ 608,40
28192/2011	FONEMASTER TELEINFORMATICA	191	R\$ 304,20
42227/2009	FONEMASTER TELEINFORMATICA	192	R\$ 304,20
69727/2012	FORTPAV PAVIMENTACAO	1847	R\$ 834.342,44
10725/2013	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	259394	R\$ 2.529,00
37779/2012	GLOBAL HOSP COM EQUIP MEDICOS	12318	R\$ 1.623,75
4345/2013	GRAFICA EDIT VALENTE FARTURA	862	R\$ 660,00
36304/2013	GRAMACON COM GRAMAS	2096	R\$ 4.225,00
13389/2013	HOSPFAR IND COM PROD HOSP	534794	R\$ 1.662,00
64887/2011	HOSPFAR IND COM PROD HOSP	534834	R\$ 3.419,48
12943/2013	IMPrensa OFICIAL EST SP	708185	R\$ 1.843,80
69727/2012	INES AP NUNES VIEIRA -ME	620	R\$ 600,00
55024/2012	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	48579	R\$ 7.818,30
55024/2012	JBS S/A	272224	R\$ 263,04
55024/2012	JBS S/A	272225	R\$ 263,04
55024/2012	JBS S/A	101647	R\$ 789,12
73075/2013	JBS S/A	101648	R\$ 263,04
14329/2013	JOSE APARECIDO GALVAO VAZ		R\$ 54,36
73072/2013	LBR ENG E CONSULTORIA	7811	R\$ 21.522,16
14306/2013	LBR ENG E CONSULTORIA	7812	R\$ 17.749,16
14306/2013	LBR ENG E CONSULTORIA	7814	R\$ 21.522,16
14835/2012	LBR ENG E CONSULTORIA	7815	R\$ 21.522,16
69727/2012	LBR ENG E CONSULTORIA	7810	R\$ 24.971,96
30034/2013	LBR ENG E CONSULTORIA	7816	R\$ 16.239,96
36696/2012	LIVANIR DE JESUS BAURU -ME	1556	R\$ 383,80
40024/2013	MARINA CAMPINELLI ROCHA		R\$ 27,18
69727/2012	MARIO AUGUSTO S PEREIRA-EPP	2496	R\$ 3.936,00
19446/2013	MARIO AUGUSTO S PEREIRA-EPP	2495	R\$ 967,00
65516/2012	MASTER AUCTION COM DE ELETRO	1908	R\$ 568,00
65516/2012	MAXIMA COM MEDICAMENTOS	17403	R\$ 237,90
65516/2012	MEDI HOUSE IND COM PROD CIRURG	77588	R\$ 26.902,80
65516/2012	MEDRAL GEOTECNOLOGIAS	1618	R\$ 7.437,53
42355/2013	MEGATRANS EXPRESS TRANSPORTES	4	R\$ 8.590,00
18411/2013	NATULAB LABORATORIO	48563	R\$ 10.549,20
18411/2013	NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA	15545	R\$ 2.400,00
36304/2013	PAES 5 ESTRELAS DE MARILIA	1033	R\$ 137,60
41458/2013	PAES 5 ESTRELAS DE MARILIA	1034	R\$ 27,52
29583/2013	PAES 5 ESTRELAS DE MARILIA	1035	R\$ 27,52
31301/2013	PAES 5 ESTRELAS DE MARILIA	1043	R\$ 27,52
34784/2009	PATRICIA P DA SILVA FILETO ME	145 a 149	R\$ 11.850,00
43444/2012	PORTO DE AREIA D M REGHINE	10504	R\$ 1.271,75
6636/2013	PORTO DE AREIA D M REGHINE	10505	R\$ 1.271,75
6636/2013	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	277145	R\$ 20.610,00
51548/2012	PRECISAO ABSOLUTA BALANÇAS	3344	R\$ 37.900,00
10331/2010	R M S COM PRODS ELETRONICOS	617	R\$ 1.560,00
55136/2013	REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA	66050	R\$ 20.780,00
36304/2013	RODOVIARIO IBITINGUENSE	14202	R\$ 1.917,60
36304/2013	RONDON SARAIVA PINTO ME	1	R\$ 10.120,00
36304/2013	SAMAPI DISTR PROD. FARMAC	318032	R\$ 195.416,00
7315/2009	SAMAPI DISTR PROD. FARMAC	318639	R\$ 5.744,00
69727/2012	SARDINHA IMPL RODOVIARIOS	709	R\$ 2.451,75
69727/2012	SODEXO PASS DO BRASIL	621113	R\$ 2.102.773,30
73073/2013	SORRI	JANEIRO	R\$ 5.635,83
51616/2012	TRM COML MEDICAMENTOS	10925	R\$ 7.728,04
51616/2013	TRM COML MEDICAMENTOS	10924	R\$ 10.889,78
3205/2009	TRM COML MEDICAMENTOS	11058	R\$ 8.909,82
720/2011	VEROCHEQUE	341278	R\$ 479.039,40
720/2011	WAGNER EIJI SUNIURA		R\$ 13,59
720/2011	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA-ME	402	R\$ 150,25
720/2011	ZELDA BOZOLLA DE ALMEIDA-ME	401	R\$ 450,75

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
 SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Avenida:- Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – Jardim Santana – Fone:- 335-1038
 Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 H
INTERNET:- E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA

ATENÇÃO

*A substituição ou a supressão de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento

(autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no Artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

*Para solicitar a autorização procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel (cópia simples) conforme Lei nº 4.368/99.

*As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (artigo 34 da Lei n.º 4.714/01).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto nº 8.806/00).

* A poda de árvore em domínio público somente será permitida a: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA conforme artigo 21 da Lei n.º 4.368/99).

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Sob rede de iluminação pública

*Árvores de pequeno porte e arbustos:

Exemplos: Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Flamboyanzinho, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta.

Oposto à rede de iluminação pública

*Árvores de médio porte:

Exemplos: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrago, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

Comunicamos aos interessados que os processos (recursos) abaixo discriminados, referente à Auto de Infração Ambiental, foram analisados pela Junta de Impugnação Fiscal e obtiveram o seu INDEFERIMENTO, a saber:-

PROCESSO (recurso)	AUTO	INTERESSADO (A)
27480/08	362-B e 346-B	Adriane Carla Formetti Bormio
28233/13	2353	Almir Antonio da Silva
42064/09	181-B	André Luiz Martinez Penitente
48109/10	107-B	Antonio César Barbosa da Silva
38341/06	370-B	Arnaldo Themistócles de Santana
56670/13	218-B	Benedicta Maria Fernandes
30465/09	107-B	Clarice Siqueira de Moraes
54151/12	435-B	Claudete Cristina Varella
39376/09	161-B	Dirso Rizzo
32608/08	707-B	Elias Janeiro
45491/08	027-B	Heddy Lauro Giacheti
8784/13	022-B	Ide Orti Pastori
31707/09	096-B	Ilídia Doretto de Freitas
53175/10	095-B	Isaias Manoel de Souza
58259/13	220-B	Ivan da Silva Quadros
32898/13	102-B	Izabel de Lima Oliveira
52407/07	575-B	Jecy Alves Pereira Junior
65325/13	174-B	José Jurandir da Cruz
8769/13	019-B	JS Administradora de Bens Próprios Ltda.
54231/10	114-B	Katsuyuki Sato
26738/13	053-B	Leda Maria Lima
40762/12	2054	Marcia Izabel Baldo Bonadio
62519/11	2308	Marcio Rocha de Oliveira
16473/13	2678	Naysa Nascimento
56135/11	2067	Nazaré Correia Lima
50368/07	621-B	Samuel de Souza Contrera
6287/13	008-B	Silvia Ferraz
1749/08	2198	Simony Aparecida Godoi de Faria
21795/12	2714 e 014-B	Terezinha Benedita Pereira Gonçalves
26458/08	741-B	Tranqueline Araujo dos Santos
32259/13	100-B	Victor Geraldo Penteadó

Bauru, 27 de fevereiro de 2.014

Secretaria de Planejamento
Paulo Roberto Ferrari
Secretário

PORTARIA Nº008/2014

PAULO ROBERTO FERRARI, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088/2005, autoriza o servidor abaixo a dirigir as viaturas que pertencem a Prefeitura Municipal a uso da SEPLAN, no período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

ELIANA F. DA SILVA RODRIGUES

MATRICULA: 30.411

Bauru, 25 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO FERRARI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 30/2014

Aos primeiros dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze à uma hora e trinta minutos, à Rua Rio Branco, nº 26-60, no Bairro Centro, verificando que a empresa Fernanda Laborada Rodrigues da Silva Danceteria ME, mesmo após ciência dada através da notificação nº 3464 (14/09/12), advertência nº 382/14 (26/01/14), nº 285 (01/02/14), de que não poderia exercer a atividade de MÚSICA, sem a devida licença não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 4º, dando cumprimento ao artigo 5º, inciso III “E” da Lei 3896/95 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 3.258,38 (Tres mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

COMUNICADO

Comunicamos, através do Ofício Exp/Comércio nº 1045/2013, a empresa Estevam Comércio de Materiais de Construção LTDA EPP, Avenida do Hipódromo, nº 6-26, Vl. Carolina, Bauru/SP, o indeferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 147/2013, referente ao processo nº 52104/2013.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 2355, 2356 E 2357 DIAS 13,15 E 18/02/2014 ONDE SE LÊ:

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 07/2014

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas e quinze minutos, à Parque Vitória Régia, nº 00, na Vila Cidade Universitária, verificando que a empresa **Cristiane José Virgílio Mota**, mesmo após ciência dada através da notificação nº 6845 (10/01/14), de que está trabalhando como ambulante (TRAILER DE LANCHES), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

LEIA-SE:

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 07/2014

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e três horas e quinze minutos, à Parque Vitória Régia, nº 00, na Vila Cidade Universitária, verificando que a empresa **José Virgílio Mota**, mesmo após ciência dada através da notificação nº 6845 (10/01/14), de que está trabalhando como ambulante (TRAILER DE LANCHES), no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 20/2014

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze às vinte e duas horas, à Avenida Cruzeiro do Sul, nº 39, no Bairro Parque Paulista, verificando que a empresa Luciano Alves de Matos, mesmo após ciência dada através da notificação nº 5299 (19/07/13), de que está funcionando IRREGULARMENTE, pois está desenvolvendo a atividade de TRAILER DE LANCHE em uma área pública se autorização, não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto no ART 27º, Inciso VII dando cumprimento ao artigo 35º, inciso II “E” da Lei 4634/01 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.450,31 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos). (Responsável recusou-se a assinar, mas recebeu uma via)

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 06/14

Engº Paulo Roberto Ferrari, Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

A- Que a empresa **J. M. COSTÓDIO ESTACIONAMENTO ME**, CNPJ 09.063.171/0001-34, **LM 504295** desenvolve a atividade de **Bar e Estacionamento**, Avenida Duque de Caxias, nº 6-2, **Bairro Vila Mesquita**, irregularmente, visto não preencher os requisitos legais para funcionamento, especialmente os constantes na Lei 3896/95 (Atividade de Música);

B- Que recebeu o Auto de Infração nº 211/2013 (atividade de música – Lei 3896/95), Auto de Infração nº 09/2014 (atividade de música – Lei 3896/95 – reincidência) pois, mesmo após ciência dada através da notificação nº 6402/2013, que não poderia executar Atividade Musical sem a devida Licença, constatou-se que o mesmo não acatou tal determinação;

Determina a **INTERDIÇÃO DAS ATIVIDADES** sito à Avenida Duque de Caxias, nº 6-2, **Bairro Vila Mesquita**, para a atividade de MÚSICA, dando ciência ao responsável, que havendo descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e judiciais cabíveis.

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 01/14

ALVARO JOSÉ DE BRITO, Coordenador da Defesa Civil do Município de Bauru de uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Tendo em vista que, o Município aderiu ao (SIL) Sistema Integrado de Licenciamento do Governo do Estado de São Paulo e em vistoria realizada nesta data 21/02/2014 constatou-se que a empresa: **M. C. HAGA BAURU ME – CNPJ 03.773.691/0001-54**

Não atende a regulamentação do (SIL), Sistema Integrado de Licenciamento, conforme Lei 11.696/11 bem como, apresenta riscos eminentes a seus frequentadores quanto a sua segurança;

- Não atende plenamente as normas de segurança;
- Não possui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro;

Determina a **INTERDIÇÃO DO PRÉDIO** sito à Rua Virgílio Malta, nº 8-70 Centro Bauru-SP, para a atividade de **Casa de Shows, Discoteca, Bar, Salão de Dança e Eventos**, dando ciência ao responsável, que havendo **descumprimento da presente resolução, serão adotadas sanções administrativas e Judiciais cabíveis.**

EDITAL **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

AUTO DE INFRAÇÃO 11842

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, à Rua Benedito da Silva (St. 3, Qd. 0516, Lt. 024), qt. 2, no bairro Parque Bauru, verificando que, o Senhor Dirceu Finotti, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 1404/13, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 248º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 109º, da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 700,79 (setecentos reais e setenta e nove centavos). (Recebido por AR)

AUTO DE INFRAÇÃO 11805

Aos seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze, à Rua Adante Gigo (St. 3, Qd. 0436, Lt. 023), nº 11-55, no bairro Jd. Dona Lili, verificando que, a Senhora Luciane Melina Spodaro, mesmo após ciência, dada através da Notificação nº 3.268, de que deveria apresentar o PROJETO APROVADO, da construção realizada no imóvel citado acima, a notificação não foi atendida, cometendo a infração. Infringindo assim, o disposto no Artigo 462º da Lei 1929/75 e Art. 1º da Lei 2371/82 dando cumprimento ao artigo 102º, Inciso V, da Lei 1929/75 lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 662,56 (seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 08/14, o Senhor Pedro Farias, Rua Paulo Hungaro, nº 5-54, Parque Res. Pousada da Esperança, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público (inclinação superior ao permitido pela legislação e retirar jardineira), referente ao imóvel situado a Rua Paulo Hungaro, 5-54, Parque Res. Pousada da Esperança, cadastrado na P.M.B. 4/3107/024, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 43/14, o Senhor Vinicius Dall Aglio, Rua Paulo Torralba, nº 2-57, Jd. Estoril 3, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Carlos Del Plete, Jd. Europa, cadastrado na P.M.B. 2/0486/006, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 44/14, o Senhor Vinicius Dall Aglio, Rua Paulo Torralba, nº 2-57, Jd. Estoril 3, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Carlos Del Plete, Jd. Europa, cadastrado na P.M.B. 2/0486/007, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 45/14, o Senhor Vinicius Dall Aglio, Rua Paulo Torralba, nº 2-57, Jd. Estoril 3, Bauru - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Carlos Del Plete, Jd. Europa, cadastrado na P.M.B. 2/0486/008, onde consta Vossa Senhoria

como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob Ofício Lei 5825/09 – Nº 314/14, a Secretaria de Estado da Segurança Pública, Rua Líbero Badaró, 39, Centro, São Paulo - SP, em cumprimento aos dispostos no Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/09 “Constitui-se obrigação de proprietários ou possuidores de imóveis, a qualquer título, desde que situados em vias providas de guia e sarjetas; Inciso I - Construir passeio público em frente ao seu imóvel; II - Manter o revestimento do passeio sem rachaduras, saliências, degraus ou rampas, bem como adequá-lo às normas da Lei 2371/82, NBR (Norma Brasileira) 9050/04 e demais normas sobre acessibilidade contidas na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)”, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Notificação, providencie o reparo do passeio público, referente ao imóvel situado a Rua Carlos De Campos, 5-10, cadastrado na P.M.B. 5/0214/003, pertencente à sede do 12º Grupamento de Bombeiros da Polícia Militar de São Paulo, de acordo com Decreto nº 50981/2006, onde consta esta empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina, deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que caso não adote providências até o prazo estipulado, implicará na aplicação do Artigo 15 da citada lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 625,30 (seiscentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). (Recebido por AR)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 1355/13, a Senhora Elisa Gracema Lima, Rua Joaquim Radicopa, nº 4-122, Jd. Petrópolis, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Notificação, providencie a construção do passeio público, no imóvel situado à Alameda Sócrates, 11-44, Parque Roosevelt, cadastrado na P.M.B. como 4/3242/026, onde consta Vossa Senhoria como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

NOTIFICAÇÃO

Notificamos sob nº Ofício 575/13, a empresa Progresso Imóveis e Combustíveis Ltda, Avenida Nações Unidas, nº 53-53, Núcleo Hab. Pres. Ernesto Geisel, Bauru - SP, para que no prazo de 90 (noventa), contados da publicação desta Notificação, providencie o restante da construção do passeio público, no imóvel situado à Avenida Nações Unidas, 53-53, cadastrado na P.M.B. como 3/1386/001, onde consta essa empresa como responsável, caso o passeio público seja de esquina deverá ser construída a rampa de acessibilidade, conforme legislação vigente. Face o exposto, informamos que a atual situação no local caracteriza-se como infração ao Artigo 1º da Lei Municipal nº 5825/2009, sendo que o não cumprimento, ou a omissão, do conteúdo explícito desta Notificação, implicará na aplicação do Artigo 15º b) da citada Lei, com a imposição de penalidade de multa, no valor de R\$ 591,94 (quinhentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). (AR não recebido)

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expedite o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo:

Marcia Callejon Rodrigues, matricula 28051, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 30525, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 29/2014. Acumulação legal.

Luiz Carlos Pereira I, matricula 14583, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Instituto Lauro de Souza Lima, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 30/2014. Acumulação legal.

Catarina Fatima Ribeiro da Conceição, matricula 21887, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP. Acumulação legal enquanto perdurar o afastamento por licença sem remuneração junto a Prefeitura Municipal de Agudos.. Ato Decisório nº 31/2014. Acumulação legal.

Patricia Aparecida de Godoy Scarcella, matricula 28616, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32222, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.. Ato Decisório nº 32/2014. Acumulação legal.

Ricardo Bertoli de Souza, matricula 25889, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Pederneiras - SP.. Ato Decisório nº 33/2014. Acumulação legal.

PUBLICAÇÃO DE: 25/02/2014 a 26/02/2014

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCESSO	INTERESSADO
46715/13	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
10316/14	JULIO FIRMINO VIEIRA – ME	30345/E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO REF. AO PROTOCOLO Nº 372/13 RECEBIDO EM 26/11/13:

PROCESSO	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
64986/13	CARDIO CLINICA TERRA LTDA	60	16680/E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCESSO	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46994/12	REINALDO COSTA QUEIROZ	12158/E-1

BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO	INTERESSADO
38089/12	FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA
REQUERENTE	AMANDA DANIELLE PEREIRA DE CARVALHO
CPF	375.262.818-94
CRF/SP	54.005

Seção III

Editais

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU Edital n.º 594/13 – Processo n.º 54.863/13 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 188/13 – **Tipo:** MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE: 7.977 KG DE MILHO VERDE EM CONSERVA, 7.929 KG DE ERVIHA EM CONSERVA, 3.590 KG DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, 3.140 KG DE FARINHA DE MILHO AMARELA, 3.520 KG DE FUBÁ DE MILHO, 1.680 KG DE AMIDO DE MILHO E 968 KG DE FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, devidamente descritos no Anexo I do edital supracitado – **Interessadas:** Secretarias da Educação, Bem Estar Social e Depto. de Água e Esgoto de Bauru. **D E C I S Ã O:** O Sr. Prefeito Municipal, embasado no parecer apensado ao processo fl. 499, NÃO ACOLHEU o recurso interposto pela licitante SCHNEIDER COM. ATACADISTA DE PROD. ALIM. LTDA EPP, mantendo sua desclassificação no lote 01. Por conseguinte, ADJUDICA E HOMOLOGA em 24/02/2014 da seguinte forma:

LOTE 01 – MILHO VERDE EM CONSERVA E ERVIHA EM CONSERVA	
LICITANTE VENCEDORA	Valor lote
Casa da Merenda Com. de Alim. Ltda Epp	R\$ 62.519,22
Item 01 – Milho verde em conserva, marca Predilecta, R\$ 4,11 o quilo	
Item 02 – Ervilha em conserva, marca Predilecta, R\$ 3,75 o quilo	
LOTE 02 – FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO, FUBÁ E AMIDO DE MILHO	
LICITANTE VENCEDORA	Valor lote
Comercial João Afonso Ltda	R\$ 19.987,70
Item 01 – Farinha de trigo, marca Nonita, R\$ 1,63 o quilo	
Item 02 – Farinha de milho, marca Capivariana, R\$ 1,88 o quilo	
Item 03 – Fubá, marca Agrobol, R\$ 0,95 o quilo	
Item 04 – Amido, marca Apti, R\$ 2,91 o quilo	
LOTE 03 – FERMENTO QUÍMICO	
LICITANTE VENCEDORA	Valor lote
Schneider Com. Atacadista de Prod. Alim. Ltda Epp	R\$ 12.177,44
Item 01 – Fermento, marca Monopol, R\$ 12,58 o quilo	

Bauru, 26/02/2014 – Luciano Martins dos Santos Júnior – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2013 - PROCESSO Nº 24.623/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SCHUNCK TERRAPLENAGEM E TRANSPORTES LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE DIVERSAS HORAS DE ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO IRRIGADEIRA, CAMINHÕES (TRUCADO) E COM CARROCERIA ABERTA - **Interessada:** Secretarias Municipais de Obras, de Agricultura e Abastecimento, de Esportes e Lazer e de Administrações Regionais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 547/13 - do Processo Administrativo n.º 24.623/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE Nº 03				
OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO IRRIGADEIRA.				
IT	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL ANUAL ESTIMADA DE HORAS	MARCA/ MODELO	R\$ HORA
1	Locação de 01(um) Rolo Compactador - Peso Operacional de 10.000kgf. á 13.000kgf.; Largura do Cilindro: 1.900mm a 2.200mm e Potência do Motor: 80Hp a 120Hp, com no máximo 10(dez) anos de uso – incluindo operador e demais despesas.	4.350	Dynapac CA250	88,00
2	Locação de 01(um) Caminhão Irrigadeira, com no máximo 10(dez) anos de uso – incluindo operador e demais despesas.	10.850	Mercedes Benz MBB 1719	65,55

LOTE Nº 04

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES (TRUCADO) E COM CARROCERIA ABERTA.

IT	DESCRIÇÃO	QTD. TOTAL ANUAL ESTIMADA DE HORAS	MARCA/ MODELO	R\$ HORA
1	Locação de 02(dois) Caminhões (trucado) capacidade de caçamba de 12 a 15m³, com no máximo 10(dez) anos de uso – incluindo operador e demais despesas.	10.500	Mercedes Benz MBB 2641	74,82
2	Locação de 02(dois) Caminhões Carroceria aberta com capacidade de até 7.000 kg., com no máximo 10(dez) anos de uso – incluindo operador e demais despesas.	1.000	Mercedes Benz MBB 1419	58,39

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2013 – ASSINATURA:- 19/11/2013 – VALIDADE: 18/11/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2013 - PROCESSO Nº 41.189/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, na quantidade estimativa anual de 41.070 (QUARENTA E UM MIL E SETENTA) horas homem/mulheres, em diversos eventos a serem realizados - **Interessada:** Gabinete do Prefeito, 12º Grupamento de Bombeiros e Todas as Secretarias Municipais, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 569/13 - do Processo Administrativo n.º 41.189/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

2ª CLASSIFICADA**LOTE 1 – FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO HORAS HOMEM/MULHERES
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA EM DIVERSOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS	R\$ 17,40

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2013 – ASSINATURA:- 19/12/2013 – VALIDADE: 18/12/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2014 - PROCESSO Nº 58.430/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: EXTINORPI – EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA - Objeto: RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO - **Interessada:** Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Cultura, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Negócios Jurídicos, Secretaria do Bem Estar Social, Secretaria das Administrações Regionais, Secretaria de Saúde, Secretaria do Meio Ambiente, Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento, Secretaria de Agricultura e Abastecimento, Secretaria de Esportes e Lazer, 12º Grupamento de Bombeiros e DAE, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 634/13 - do Processo Administrativo n.º 58.430/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – RECARGA DE DIVERSOS EXTINTORES.

Item	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	VALOR UNIT. R\$	MARCA
01	Recarga de extintor CO2 de 10 Kg.	80,00	Extinorpi
02	Recarga de extintor CO2 de 04 Kg.	45,00	Extinorpi
03	Recarga de extintor de água pressurizada 10 litros, para incêndio da Classe A, Cap. Extintora: 2-A diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 660; peso total (kg) 14,88. Seguindo a norma ABNT-NBR 11715.	33,00	Extinorpi
04	Recarga de extintor de CO2 6 KG, para incêndio da Classe C, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 175, altura extintor (mm) 620; peso total (kg) 18,63. Seguindo a norma ABNT-NBR 11716.	53,00	Extinorpi
05	Recarga de extintor de pó ABC de 01 Kg.	5,00	Extinorpi
06	Recarga de extintor de pó ABC de 02 Kg.	25,00	Extinorpi
07	Recarga de extintor de pó ABC de 08 Kg.	80,00	Extinorpi
08	Recarga de extintor de pó BC de 12 Kg.	70,00	Extinorpi
09	Recarga de extintor de pó BC de 01 Kg.	20,00	Extinorpi
10	Recarga de extintor de pó BC de 06 Kg.	45,00	Extinorpi
11	Recarga de extintor de pó químico de 12 Kg.	70,00	Extinorpi
12	Recarga de extintor de pó químico de 01 Kg.	20,00	Extinorpi
13	Recarga de extintor de pó químico de 20 Kg.	150,00	Extinorpi
14	Recarga de extintor de pó químico de 02 Kg.	29,00	Extinorpi
15	Recarga de extintor de pó químico de 04 Kg.	38,00	Extinorpi
16	Recarga de extintor de pó químico de 06 Kg.	45,00	Extinorpi
17	Recarga de extintor de pó químico de 08 Kg.	60,00	Extinorpi
18	Recarga de extintor de PQS 02 Kg.	25,00	Extinorpi
19	Recarga de extintor de PQS 04 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	38,00	Extinorpi
20	Recarga de extintor de PQS 06 KG, para incêndio da Classe BC, Cap. Extintora: 5-B:C, diâmetro/recipiente 165,1, altura extintor (mm) 465; peso total (kg) 15,02. Seguindo a norma ABNT-NBR 10721.	45,00	Extinorpi
21	Teste hidrostático em extintores.	1,00	Extinorpi

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 206/2013 – ASSINATURA:- 05/02/2014 – VALIDADE: 04/02/2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2014 - PROCESSO Nº 58.490/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COM TAXA DE EMBARQUE, CLASSE ECONÔMICA, NOS TRECHOS: BAURU/ SÃO PAULO, SÃO PAULO/BAURU (estimativa anual de 200 passagens para cada localidade), SÃO PAULO/BRASÍLIA E BRASÍLIA/SÃO PAULO (estimativa anual de 176 passagens para cada localidade), BAURU/BRASÍLIA E BRASÍLIA/BAURU (estimativa anual de 184 passagens para cada localidade) - Interessada: Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e demais secretarias, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 001/14 - do Processo Administrativo nº 58.490/13, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

1ª Classificada

LOTE 01 – PASSAGENS AÉREAS

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	*PERCENTUAL DE DESCONTO
01	200	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/ SÃO PAULO.	21,5%
02	200	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO SÃO PAULO/ BAURU.	21,5%
03	176	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO SÃO PAULO/ BRASÍLIA.	21,5%
04	176	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BRASÍLIA/ SÃO PAULO.	21,5%
05	184	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BAURU/ BRASÍLIA.	21,5%
06	184	PASSAGENS AÉREAS, TRECHO BRASÍLIA/BAURU.	21,5%

PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 – ASSINATURA:- 13/02/2014 – VALIDADE: 12/02/2015.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2013 - PROCESSO Nº 24.623/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Interessada: Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, de Meio Ambiente, de Obras, de Agricultura de Abastecimento, de Esportes e Lazer, de Administrações Regionais, o Departamento de Água e Esgoto e Emdurb. Em razão da impossibilidade da empresa ofertar o caminhão descrito na sua proposta escrita, as partes resolvem alterar a marca do item 01, lote 01 da Ata de Registro de Preços de acordo com tabela abaixo discriminado. As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 256/2013, formalizado em 19 de novembro de 2013, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

LOTE Nº 01				
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES, PÁ CARREGADEIRA E MOTONIVELADORA.				
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$ HORA	MARCA/ MODELO A SER SUBSTITUIDA	MARCA/ MODELO SUBSTITUTA
1	Locação de 6(seis) Caminhões Basculantes com capacidade de caçamba de 5 à 6 m³ (toco), com no máximo 10(dez) anos de uso – incluindo operador e demais despesas.	61,79	Volkswagen 13.190	Volkswagen 15.190

Bauru, 26/02/14 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2013 – Processo nº 18.413/2013 – Modalidade: Pregão Presencial 092/13 – **Interessada:** Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal da Administração, Secretaria Municipal da Saúde, Secretaria Municipal de Obras, o 12º Grupamento de Bombeiros, a Secretaria Municipal do Bem Estar Social, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - **COMPROMISSÁRIA: CIMCAL MATERIAIS DE COSNTRUÇÃO OSVALDO CRUZ LTDA.** As partes resolvem alterar a Ata de Registro de Preços original para constar a nova denominação social da empresa que passa a ser **CIMCAL COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA.** O presente aditivo tem vigência a partir de 20 de fevereiro de 2014. **ASSINATURA: 20/02/2014.**

Bauru, 26/02/14 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 7.175/2013 - PROCESSO Nº 29.583/2013 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: R. M. S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - Interessada: Secretaria Municipal de Administração. Para atender as especificações exigidas pelo setor solicitante, as partes resolvem alterar a marca do item 01, lote 02 do referido contrato de acordo com tabela abaixo discriminado. As demais cláusulas do Contrato nº 7.175/2013, formalizado em 19 de dezembro de 2013, não modificadas por este ou por outro termo aditivo, continuam em pleno vigor.

LOTE 02 – ITEM 01-

Quantidade	Especificação Mínima	Valor	Marca a ser substituída	Marca Substituta
02	Câmera Fotográfica Digital, Mínimo De 16,1 Megapixels; Zoom Óptico Mínimo 18x; Lcd Mínimo 2,7 Polegadas; Bateria Recarregável; Recarregador; Cartão Sd 04 Gb, Com Case (Bolsa) Para Armazenagem E Transporte.	R\$ 770,00	SAMSUNG WB 100	NIKON COOLPIX L 810

Bauru, 26/02/14 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital n.º 046/2014 – Processo n.º 3.773/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2014 – Do Tipo Menor Preço por Lote - Objeto: AQUISIÇÃO

DE ELETROELETRÔNICOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros e Departamento de Água e Esgoto. **Data do Recebimento das propostas: 21/03/2014 até às 8h15. Abertura da Sessão: 21/03/2014 às 8h15. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 21/03/2014 às 14h30.** Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça Das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 02 - CEP. 17.014-500 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h e fones (14) 3235-1437 ou (14) 3235-1337ou através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.licitacoes-e.com.br, licitação nº 528318, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 26/02/14 – Daniel Alves da Silva – Diretor da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: **09.991/2014 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: Aquisição de espessante e gelificante para alimentos para atender a Mandado Judicial.** Informamos que o processo licitatório epígrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **26/02/2014** à empresa abaixo:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA, Item 01 – Espessante e gelificante para alimentos – Marca: Nestlé – Resource Thicken Up Clear – lata c/125gr; à R\$ 59,60 a lata – totalizando R\$ 1.907,20; sendo o valor total da empresa de R\$ 1.907,20.

Divisão de Compras e Licitações, 26/02/2014–compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

Ata de Registro de Preços nº 233/2013 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/2013 - Processo nº 57.634/2013 – **Objeto:** Aquisição estimada anual de vários medicamentos para o Município - Proponentes num total de 61 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de **Validade:** 01 (um) ano – Assinatura em **30/01/2014** - Contratadas:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CIRÚRGICA FERNANDES – COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOC. LTDA

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

CM HOSPITALAR LTDA

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COSMODERMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA

D-HOSP – DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

DIMACI /SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMP. E EXP. LTDA

EXPRESSA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FARMACE – IND. QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALAES LTDA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

LABORATÓRIOS BALDACCI LTDA

MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA

MERCK S/A

MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

NATULAB LABORATÓRIO S.A

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA

Bauru, 26/02/2014 -compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 07.315/14 – Modalidade: Pregão Presencial SMS nº 13/14 – **Sistema de Registro de Preço nº 44/14** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** Aquisição estimada anual de arquivo em aço, estante modulada, armário tipo roupeiro, cadeiras, longarinas e mesas, para as Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde do Município.

Abertura da Sessão dia 28/02/2014 às 9:00h.

Assunto: Impugnação do edital.

Impugnante: ONIX TECNOLOGIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME.

Após análise, o pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio resolveram **NÃO ACATAR** o pedido da empresa, permanecendo a sessão pública de realização do certame. A Impugnação e a Decisão na íntegra encontram-se a disposição na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.

Divisão de Compras e Licitações, 26/02/2014 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Evelyn Prado Rineri – Diretora Substituta da Divisão Compras e Licitações- S.M.S.

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h - 12h das 14h - 18h

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-105

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 5 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 6 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208
- 7 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 8 - **Compras** - 3235-9217.
- 9 - **Portaria** - 3235-9213.
- 10 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 11 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público que realizará licitação, na modalidade de tomada de preços, de nº 01/2014 (PI 162, de 24/01/2014), para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, copa e conservação da sua sede, localizada na Av. Nações Unidas nº. 30-31, Jardim Panorama, Bauru/SP. Edital disponível em www.cohabbauru.com.br, link: “editais e publicações”. Data da realização: 9h do dia 24 de março de 2.014, na sala de reunião da sede da COHAB BAURU. Esclarecimentos: 14.3235.9209 ou licitacao@cohabbauru.com.br com Cleber Speri

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU, torna público o contrato de prestação de serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho (processo PI nº 175/2014) firmado com a empresa PRONTOPEDE BAURU LTDA. O contrato tem como objeto a prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos serviços de assessoramento, implantação, desenvolvimento, controle e monitoramento do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico de Condições de Ambiente de Trabalho (LTCAT), do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Serviços de Segurança do Trabalho, emissão de Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), realização de exames clínicos ocupacionais, treinamento para a brigada de incêndio, bem como a guarda e administração dos prontuários médicos. Valor estimado total: R\$.2.950,00. Fundamento: art. 24, II da Lei 8666/93. Prazo: 12 meses. Assinatura: 01/02/2014.

ADITAMENTO CONTRATUAL (Processo nº 435/2014) – Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e copeiragem, de 09/03/2012 – tomada de preços nº 01/2012. CONTRATANTE: Companhia de Habitação Popular de Bauru. CONTRATADA: Absoluta Serviços Gerais Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência por mais 01 mês. FUNDAMENTO: cláusulas segunda e quarta, do contrato original. ASSINATURA: 09/03/2014.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Giasone Albuquerque Candia
Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.sp.gov.br
planejamento@daebauru.sp.gov.br
juridico@daebauru.sp.gov.br
financeiro@daebauru.sp.gov.br
administrativo@daebauru.sp.gov.br
tecnica@daebauru.sp.gov.br
producao@daebauru.sp.gov.br
imprensa@daebauru.sp.gov.br
cpd@daebauru.sp.gov.br
compras@daebauru.sp.gov.br
rh@daebauru.sp.gov.br
geo@daebauru.sp.gov.br
gabinete@daebauru.sp.gov.br
dao@daebauru.sp.gov.br
corregedoria@daebauru.sp.gov.br

Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19:

QUADRO GERAL DE CARGOS EFETIVOS E RESPECTIVOS QUANTITATIVOS

DENOMINAÇÃO	Grupo ocupacional
Abastecedor de Produtos Químicos	B
Administrador	K
Agente de Hidrometria e Medição	C
Agente Operacional de Serviços Gerais	B
Ajudante de Obras	B
Almoxarife	E
Analista Contábil	J
Analista de Geoprocessamento	K
Analista de Recursos Humanos	J
Analista de Sistemas	K
Analista de Suprimentos	J
Assistente Administrativo	E
Assistente Social	I
Atendente	D
Atendente de Consultório Dentário	B
Auxiliar de Enfermagem	E
Auxiliar de Laboratório	B
Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos	B
Auxiliar de Operação e Controle de Esgoto	C
Auxiliar de Topógrafo	D
Biólogo	K
Caixa	D
Carpinteiro	B
Cirurgião Dentista	K
Comprador	F
Controlador de Sistemas de Saneamento e Unidades	B
Cozinheiro	B
Desenhista Técnico Projetista	H
Digitador	D
Economista	K
Eletricista de Manutenção e Instalação	H
Encanador	D
Engenheiro	L
Engenheiro Ambiental	L
Engenheiro de Segurança do Trabalho	L
Engenheiro Mecânico	L
Estatístico	F
Fiscal de Obras e Cadastro	G
Fiscal de Sistemas Hidráulicos	G
Geólogo	K
Leiturista e Entregador de Avisos	C
Marceneiro	B
Mecânico de Hidrômetros	C
Mecânico de Manutenção	H
Mecânico de Manutenção de Bombas	H
Médico do Trabalho	L
Motorista	C
Motorista Operador de Equipamentos	E
Nutricionista	I
Operador de Equipamentos	C
Operador de Estação de Captação e Recalque	C
Operador de Estação de Tratamento de Água	H
Operador de Estação de Tratamento de Esgoto	D
Operador de Máquinas	G
Operador de Rádio e Telefonia	D
Pedreiro	C
Pintor de Obras	B
Procurador Jurídico	L
Programador de Computador	H
Psicólogo	I
Químico	L
Relações Públicas	J
Serralheiro	F
Servente de Limpeza	A
Soldador	F
Técnico de Contabilidade	F
Técnico de Controle Ambiental	G
Técnico de Educação e Gestão Ambiental	G
Técnico de Segurança do Trabalho	G
Técnico em Operação e Suporte de Computadores	F
Técnico Químico	H
Tecnólogo	K
Telefonista	A
Topógrafo	H
Torneiro Mecânico	F
Vigia	A

Cargos em Comissão do quadro de lotação do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

Cargo de livre nomeação e exoneração	Referência	Valor R\$
Assessor de Imprensa	C4	3.545,33
Assessor de Corregedoria	C5	4.291,45
Assessor de Gabinete	C6	4.455,34
Corregedor Administrativo	C6	4.455,34
Diretor de Divisão	C7	5.342,47

Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:

Cargos:
 Presidente do Conselho R\$ 8.945,43
 Membro do Conselho R\$ 2.671,42

**GRADE SALARIAL - 08 HORAS
 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU**

Interníveis: 1% - Classe: 15%											
GRUPO A	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.529,11	1.544,41	1.559,85	1.575,45	1.591,20	1.607,11	1.623,19	1.639,42	1.655,81	1.672,37
	B	1.329,66	1.342,96	1.356,39	1.369,95	1.383,65	1.397,49	1.411,47	1.425,58	1.439,84	1.454,23
	C	1.156,23	1.167,79	1.179,47	1.191,26	1.203,18	1.215,21	1.227,36	1.239,64	1.252,03	1.264,55
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.689,09	1.705,98	1.723,04	1.740,27	1.757,68	1.775,25	1.793,01	1.810,94	1.829,05	1.847,34
	B	1.468,78	1.483,46	1.498,30	1.513,28	1.528,42	1.543,70	1.559,14	1.574,73	1.590,47	1.606,38
	C	1.277,20	1.289,97	1.302,87	1.315,90	1.329,06	1.342,35	1.355,77	1.369,33	1.383,02	1.396,85
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.865,81	1.884,47	1.903,31	1.922,35	1.941,57	1.960,98	1.980,59	2.000,40	2.020,40	2.040,61
	B	1.622,44	1.638,67	1.655,05	1.671,61	1.688,32	1.705,20	1.722,26	1.739,48	1.756,87	1.774,44
	C	1.410,82	1.424,93	1.439,18	1.453,57	1.468,11	1.482,79	1.497,61	1.512,59	1.527,72	1.542,99
GRUPO B	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.595,57	1.611,53	1.627,64	1.643,92	1.660,36	1.676,96	1.693,73	1.710,67	1.727,77	1.745,05
	B	1.387,45	1.401,33	1.415,34	1.429,49	1.443,79	1.458,23	1.472,81	1.487,54	1.502,41	1.517,44
	C	1.206,48	1.218,54	1.230,73	1.243,04	1.255,47	1.268,02	1.280,70	1.293,51	1.306,44	1.319,51
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.762,50	1.780,13	1.797,93	1.815,91	1.834,07	1.852,41	1.870,93	1.889,64	1.908,54	1.927,62
	B	1.532,61	1.547,94	1.563,42	1.579,05	1.594,84	1.610,79	1.626,90	1.643,17	1.659,60	1.676,19
	C	1.332,70	1.346,03	1.359,49	1.373,09	1.386,82	1.400,69	1.414,69	1.428,84	1.443,13	1.457,56
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	1.946,90	1.966,37	1.986,03	2.005,89	2.025,95	2.046,21	2.066,67	2.087,34	2.108,21	2.129,29
	B	1.692,96	1.709,88	1.726,98	1.744,25	1.761,70	1.779,31	1.797,11	1.815,08	1.833,23	1.851,56
	C	1.472,13	1.486,86	1.501,72	1.516,74	1.531,91	1.547,23	1.562,70	1.578,33	1.594,11	1.610,05
GRUPO C	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.704,45	1.721,50	1.738,71	1.756,10	1.773,66	1.791,40	1.809,31	1.827,40	1.845,68	1.864,13
	B	1.482,13	1.496,95	1.511,92	1.527,04	1.542,31	1.557,74	1.573,31	1.589,05	1.604,94	1.620,99
	C	1.288,81	1.301,70	1.314,72	1.327,86	1.341,14	1.354,55	1.368,10	1.381,78	1.395,60	1.409,55
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.882,77	1.901,60	1.920,62	1.939,82	1.959,22	1.978,81	1.998,60	2.018,59	2.038,78	2.059,16
	B	1.637,20	1.653,57	1.670,10	1.686,80	1.703,67	1.720,71	1.737,92	1.755,29	1.772,85	1.790,58
	C	1.423,65	1.437,88	1.452,26	1.466,79	1.481,45	1.496,27	1.511,23	1.526,34	1.541,61	1.557,02
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.079,75	2.100,55	2.121,56	2.142,77	2.164,20	2.185,84	2.207,70	2.229,78	2.252,08	2.274,60
	B	1.808,48	1.826,57	1.844,83	1.863,28	1.881,91	1.900,73	1.919,74	1.938,94	1.958,33	1.977,91
	C	1.572,59	1.588,32	1.604,20	1.620,24	1.636,45	1.652,81	1.669,34	1.686,03	1.702,89	1.719,92
GRUPO D	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.782,16	1.799,98	1.817,98	1.836,16	1.854,52	1.873,07	1.891,80	1.910,72	1.929,83	1.949,12
	B	1.549,71	1.565,20	1.580,85	1.596,66	1.612,63	1.628,76	1.645,04	1.661,49	1.678,11	1.694,89
	C	1.347,57	1.361,05	1.374,66	1.388,40	1.402,29	1.416,31	1.430,47	1.444,78	1.459,23	1.473,82
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	1.968,61	1.988,30	2.008,18	2.028,27	2.048,55	2.069,03	2.089,72	2.110,62	2.131,73	2.153,05
	B	1.711,84	1.728,96	1.746,25	1.763,71	1.781,35	1.799,16	1.817,15	1.835,32	1.853,68	1.872,21
	C	1.488,56	1.503,44	1.518,48	1.533,66	1.549,00	1.564,49	1.580,13	1.595,93	1.611,89	1.628,01
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.174,58	2.196,32	2.218,28	2.240,47	2.262,87	2.285,50	2.308,36	2.331,44	2.354,75	2.378,30
	B	1.890,94	1.909,84	1.928,94	1.948,23	1.967,71	1.987,39	2.007,27	2.027,34	2.047,61	2.068,09
	C	1.644,29	1.660,73	1.677,34	1.694,12	1.711,06	1.728,17	1.745,45	1.762,90	1.780,53	1.798,34
GRUPO E	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.897,62	1.916,59	1.935,76	1.955,12	1.974,67	1.994,41	2.014,36	2.034,50	2.054,85	2.075,39
	B	1.650,10	1.666,60	1.683,27	1.700,10	1.717,10	1.734,27	1.751,61	1.769,13	1.786,82	1.804,69
	C	1.434,87	1.449,22	1.463,71	1.478,35	1.493,13	1.508,06	1.523,14	1.538,37	1.553,76	1.569,30
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.096,15	2.117,11	2.138,28	2.159,66	2.181,26	2.203,07	2.225,10	2.247,35	2.269,83	2.292,53
	B	1.822,74	1.840,96	1.859,37	1.877,97	1.896,75	1.915,72	1.934,87	1.954,22	1.973,76	1.993,50
	C	1.584,99	1.600,84	1.616,85	1.633,02	1.649,35	1.665,84	1.682,50	1.699,32	1.716,32	1.733,48
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.315,45	2.338,61	2.361,99	2.385,61	2.409,47	2.433,56	2.457,90	2.482,48	2.507,30	2.532,38
	B	2.013,44	2.033,57	2.053,91	2.074,45	2.095,19	2.116,14	2.137,30	2.158,68	2.180,26	2.202,07
	C	1.750,81	1.768,32	1.786,01	1.803,87	1.821,90	1.840,12	1.858,52	1.877,11	1.895,88	1.914,84

GRUPO F	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	1.995,26	2.015,21	2.035,36	2.055,71	2.076,27	2.097,03	2.118,00	2.139,18	2.160,58	2.182,18
	B	1.735,01	1.752,36	1.769,88	1.787,58	1.805,45	1.823,51	1.841,74	1.860,16	1.878,76	1.897,55
	C	1.508,70	1.523,79	1.539,02	1.554,42	1.569,96	1.585,66	1.601,52	1.617,53	1.633,71	1.650,04
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.204,00	2.226,04	2.248,30	2.270,79	2.293,50	2.316,43	2.339,59	2.362,99	2.386,62	2.410,49
	B	1.916,52	1.935,69	1.955,05	1.974,60	1.994,34	2.014,29	2.034,43	2.054,77	2.075,32	2.096,08
	C	1.666,54	1.683,21	1.700,04	1.717,04	1.734,21	1.751,55	1.769,07	1.786,76	1.804,63	1.822,67
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.434,59	2.458,94	2.483,53	2.508,36	2.533,45	2.558,78	2.584,37	2.610,21	2.636,31	2.662,68
	B	2.117,04	2.138,21	2.159,59	2.181,18	2.203,00	2.225,03	2.247,28	2.269,75	2.292,45	2.315,37
	C	1.840,90	1.859,31	1.877,90	1.896,68	1.915,65	1.934,81	1.954,15	1.973,69	1.993,43	2.013,37
GRUPO G	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	2.200,44	2.222,45	2.244,67	2.267,12	2.289,79	2.312,69	2.335,81	2.359,17	2.382,76	2.406,59
	B	1.913,43	1.932,56	1.951,89	1.971,41	1.991,12	2.011,03	2.031,14	2.051,45	2.071,97	2.092,69
	C	1.663,85	1.680,49	1.697,29	1.714,27	1.731,41	1.748,72	1.766,21	1.783,87	1.801,71	1.819,73
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.430,66	2.454,96	2.479,51	2.504,31	2.529,35	2.554,64	2.580,19	2.605,99	2.632,05	2.658,37
	B	2.113,61	2.134,75	2.156,10	2.177,66	2.199,44	2.221,43	2.243,64	2.266,08	2.288,74	2.311,63
	C	1.837,93	1.856,30	1.874,87	1.893,62	1.912,55	1.931,68	1.950,99	1.970,50	1.990,21	2.010,11
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.684,96	2.711,81	2.738,92	2.766,31	2.793,98	2.821,92	2.850,14	2.878,64	2.907,42	2.936,50
	B	2.334,75	2.358,09	2.381,67	2.405,49	2.429,55	2.453,84	2.478,38	2.503,16	2.528,19	2.553,48
	C	2.030,21	2.050,52	2.071,02	2.091,73	2.112,65	2.133,77	2.155,11	2.176,66	2.198,43	2.220,41
GRUPO H	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	2.358,96	2.382,55	2.406,37	2.430,44	2.454,74	2.479,29	2.504,08	2.529,12	2.554,41	2.579,96
	B	2.051,27	2.071,78	2.092,50	2.113,42	2.134,56	2.155,90	2.177,46	2.199,24	2.221,23	2.243,44
	C	1.783,71	1.801,55	1.819,56	1.837,76	1.856,14	1.874,70	1.893,44	1.912,38	1.931,50	1.950,82
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	2.605,76	2.631,81	2.658,13	2.684,71	2.711,56	2.738,68	2.766,06	2.793,72	2.821,66	2.849,88
	B	2.265,87	2.288,53	2.311,42	2.334,53	2.357,88	2.381,46	2.405,27	2.429,32	2.453,62	2.478,15
	C	1.970,33	1.990,03	2.009,93	2.030,03	2.050,33	2.070,83	2.091,54	2.112,46	2.133,58	2.154,92
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	2.878,38	2.907,16	2.936,23	2.965,59	2.995,25	3.025,20	3.055,45	3.086,01	3.116,87	3.148,04
	B	2.502,93	2.527,96	2.553,24	2.578,78	2.604,56	2.630,61	2.656,92	2.683,49	2.710,32	2.737,42
	C	2.176,47	2.198,23	2.220,21	2.242,41	2.264,84	2.287,49	2.310,36	2.333,47	2.356,80	2.380,37
GRUPO I	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	3.630,38	3.666,69	3.703,35	3.740,39	3.777,79	3.815,57	3.853,72	3.892,26	3.931,18	3.970,49
	B	3.156,85	3.188,42	3.220,31	3.252,51	3.285,03	3.317,88	3.351,06	3.384,57	3.418,42	3.452,60
	C	2.745,09	2.772,54	2.800,27	2.828,27	2.856,55	2.885,12	2.913,97	2.943,11	2.972,54	3.002,26
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	4.010,20	4.050,30	4.090,80	4.131,71	4.173,03	4.214,76	4.256,91	4.299,48	4.342,47	4.385,90
	B	3.487,13	3.522,00	3.557,22	3.592,79	3.628,72	3.665,01	3.701,66	3.738,68	3.776,06	3.813,82
	C	3.032,29	3.062,61	3.093,24	3.124,17	3.155,41	3.186,96	3.218,83	3.251,02	3.283,53	3.316,37
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	4.429,76	4.474,05	4.518,79	4.563,98	4.609,62	4.655,72	4.702,27	4.749,30	4.796,79	4.844,76
	B	3.851,96	3.890,48	3.929,39	3.968,68	4.008,37	4.048,45	4.088,93	4.129,82	4.171,12	4.212,83
	C	3.349,53	3.383,03	3.416,86	3.451,03	3.485,54	3.520,39	3.555,60	3.591,15	3.627,06	3.663,33
GRUPO J	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	4.055,92	4.096,48	4.137,45	4.178,82	4.220,61	4.262,82	4.305,44	4.348,50	4.391,98	4.435,90
	B	3.526,89	3.562,16	3.597,78	3.633,76	3.670,09	3.706,80	3.743,86	3.781,30	3.819,12	3.857,31
	C	3.066,86	3.097,53	3.128,50	3.159,79	3.191,39	3.223,30	3.255,53	3.288,09	3.320,97	3.354,18
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	4.480,26	4.525,06	4.570,31	4.616,02	4.662,18	4.708,80	4.755,89	4.803,45	4.851,48	4.900,00
	B	3.895,88	3.934,84	3.974,19	4.013,93	4.054,07	4.094,61	4.135,55	4.176,91	4.218,68	4.260,87
	C	3.387,72	3.421,60	3.455,81	3.490,37	3.525,28	3.560,53	3.596,13	3.632,10	3.668,42	3.705,10
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	4.949,00	4.998,49	5.048,47	5.098,96	5.149,95	5.201,44	5.253,46	5.305,99	5.359,05	5.412,64
	B	4.303,47	4.346,51	4.389,97	4.433,87	4.478,21	4.523,00	4.568,23	4.613,91	4.660,05	4.706,65
	C	3.742,15	3.779,57	3.817,37	3.855,54	3.894,10	3.933,04	3.972,37	4.012,09	4.052,21	4.092,74
GRUPO K	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	4.325,49	4.368,74	4.412,43	4.456,55	4.501,12	4.546,13	4.591,59	4.637,51	4.683,88	4.730,72
	B	3.761,29	3.798,91	3.836,90	3.875,26	3.914,02	3.953,16	3.992,69	4.032,62	4.072,94	4.113,67
	C	3.270,69	3.303,40	3.336,43	3.369,80	3.403,49	3.437,53	3.471,90	3.506,62	3.541,69	3.577,11
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	4.778,03	4.825,81	4.874,07	4.922,81	4.972,04	5.021,76	5.071,97	5.122,69	5.173,92	5.225,66
	B	4.154,81	4.196,36	4.238,32	4.280,70	4.323,51	4.366,74	4.410,41	4.454,52	4.499,06	4.544,05
	C	3.612,88	3.649,01	3.685,50	3.722,35	3.759,57	3.797,17	3.835,14	3.873,49	3.912,23	3.951,35
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	5.277,92	5.330,70	5.384,00	5.437,84	5.492,22	5.547,14	5.602,62	5.658,64	5.715,23	5.772,38
	B	4.589,49	4.635,39	4.681,74	4.728,56	4.775,84	4.823,60	4.871,84	4.920,56	4.969,76	5.019,46
	C	3.990,86	4.030,77	4.071,08	4.111,79	4.152,91	4.194,44	4.236,38	4.278,75	4.321,53	4.364,75

GRUPO L	CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	A	5.032,46	5.082,78	5.133,61	5.184,94	5.236,79	5.289,16	5.342,05	5.395,47	5.449,43	5.503,92
	B	4.376,05	4.419,81	4.464,01	4.508,65	4.553,73	4.599,27	4.645,26	4.691,72	4.738,63	4.786,02
	C	3.805,26	3.843,31	3.881,75	3.920,56	3.959,77	3.999,37	4.039,36	4.079,75	4.120,55	4.161,76
	CLASSE	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
	A	5.558,96	5.614,55	5.670,70	5.727,40	5.784,68	5.842,53	5.900,95	5.959,96	6.019,56	6.079,76
	B	4.833,88	4.882,22	4.931,04	4.980,35	5.030,16	5.080,46	5.131,26	5.182,57	5.234,40	5.286,74
	C	4.203,37	4.245,41	4.287,86	4.330,74	4.374,05	4.417,79	4.461,97	4.506,59	4.551,65	4.597,17
	CLASSE	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
	A	6.140,55	6.201,96	6.263,98	6.326,62	6.389,88	6.453,78	6.518,32	6.583,50	6.649,34	6.715,83
	B	5.339,61	5.393,01	5.446,94	5.501,41	5.556,42	5.611,99	5.668,11	5.724,79	5.782,03	5.839,85
	C	4.643,14	4.689,57	4.736,47	4.783,83	4.831,67	4.879,99	4.928,79	4.978,07	5.027,86	5.078,13

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

Contrato nº 002/2014- DAE

Processo Administrativo nº 4100/2013
Pregão Eletrônico nº 137/2013
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Inovacad Tecnologia Ltda ME
Assinatura: 31/01/2014
Objeto: Aquisição de licença de uso e atualização do software Autocad, conforme descrito na cláusula primeira do Contrato.
Vigência: 12 (doze) meses
Nota de Empenho Ordinário nº 149, de 31 de janeiro de 2014, no valor de R\$ 169.300,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos reais).
Valor: R\$169.300,00 (Cento e sessenta e nove mil e trezentos reais).

Contrato nº 003/2014- DAE

Processo Administrativo nº 6580/2013
Pregão Eletrônico nº 131/2013
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Tocosan Comércio de Tubos e Conexões Eireli ME
Assinatura: 05/02/2014
Objeto: Aquisição de materiais para interligação de rede do poço Beija Flor.
Vigência: 12 (doze) meses
Nota de Empenho Ordinário nº 50, de 05 de fevereiro de 2014, no valor de R\$ 4.718,00 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais).
Valor: R\$4.718,00 (Quatro mil, setecentos e dezoito reais).

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL
Nº 8666/93**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2014

Processo Administrativo nº 6.784/2013 – DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 123/2013
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Carlos Roberto Berro Hortifrutí - EPP
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **frutas, verduras, legumes e ovos**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
- Lote 01: Ítens nº 01 ao 16 – Abacaxi, hawai, B, médio e outros:
Ítem 01 – 300 - Kg – ABACAXI HAWAI, B, MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 3,28
Procedência: CEAGESP/NACIONAL
Ítem 02 – 300 - Kg – ABACAXI PÉROLA, B, MÉDIO; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 3,33
Procedência: CEAGESP/NACIONAL
Ítem 03 – 3.000 - Kg – BANANA NANICA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,88
Procedência: CEAGESP/NACIONAL
Ítem 04 – 100 - Kg – KIWI, NACIONAL; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 10,78
Procedência: CEAGESP/NACIONAL
Ítem 05 – 4.500- Kg – LARANJA PÊRA, B (14/15 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.
Valor Unitário: R\$ 1,24
Procedência: CEAGESP/NACIONAL
Ítem 06 – 200- Kg – LIMÃO TAITI, B (32/38 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,28

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 07 – 2.000- Kg – MAÇÃ NACIONAL FUJI, 150 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO KG E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,45

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 08 – 200- Kg – MAMÃO FORMOSA, A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,60

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 09 – 100- Kg – MANGA PALMER, 18 FRUTOS; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,15

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 10 – 40- Kg – MARACUJÁ AZEDO, A; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,12

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 11 – 1.000 - Kg – MELANCIA, REDONDA/COMPRIDA, MÉDIA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,54

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 12 – 800 - Kg – MELÃO AMARELO, 7 FRUTOS/CAIXA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,60

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 13 – 100 - Kg – MORANGO, COMUM; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 18,17

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 14 – 600 - Kg – TANGERINA PONCAM, B (11/12 DÚZIAS); ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,13

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 15 – 100 - Kg – UVA ITÁLIA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 8,10

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 16 – 100 - Kg – UVA NIAGRA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 8,12

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

- Lote 03 Ítens nº 39 ao 64 – Acelga extra e outros:

Ítem 39 – 600 - Kg – ACELGA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,72

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 40 – 800 - Kg – AGRIÃO, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 41 – 1.500 - Kg – ALFACE AMERICANA, EXTRA; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,33

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 42 – 3.000 - Kg – **ALFACE CRESPA, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,23

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 43 – 1.500 - Kg – **ALFACE LISA, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,30

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 44 – 36 - Kg – **ALHO PORO, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,50

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 45 – 600 - Kg – **ALMEIRÃO, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 46 – 300 - Kg – **BROCÓLIS, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 47 – 150 - Kg – **CEBOLINHA, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 48 – 600 - Kg – **CHICÓRIA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 49 – 08 - Kg – **COENTRO, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 19,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 50 – 900 - Kg – **COUVE, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 51 – 400 - Kg – **COUVE FLOR, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 52 – 26 - Kg – **ERVA DOCE, EXTRA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 10,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 53 – 200 - Kg – **ESCAROLA, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 54 – 100 - Kg – **ESPINAFRE, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 5,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 55 – 15 - Kg – **HORTELÃ;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 15,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 56 – 15 - Kg – **MANJERICÃO;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 15,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 57 – 200 - Kg – **MILHO VERDE, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 58 – 60 - Kg – **NABO, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO

MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,37

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 59 – 150 - Kg – **RABANETE, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,55

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 60 – 2.000 - Kg – **REPOLHO LISO, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,20

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 61 – 300 - Kg – **REPOLHO ROXO, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,50

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 62 – 600 - Kg – **RÚCULA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 5,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 63 – 150 - Kg – **SALSA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL; KG SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 64 – 20 - Kg – **SALSÃO BRANCO/VERDE, EXTRA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,21

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/02/2014

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2014

Processo Administrativo nº 6.784/2013 – DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 123/2013

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Commissária: Daniel Delgado Riposati – ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **frutas, verduras, legumes e ovos**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 02 Ítems nº 17 ao 38 – Abóbora moranga e outros:

Ítem 17 – 600 - Kg – **ABÓBORA MORANGA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,59

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 18 – 800 - Kg – **ABÓBORA PAULISTA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,95

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 19 – 800 - Kg – **ABÓBORA SECA;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,12

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 20 – 2.000 - Kg – **ABOBRINHA BRASILEIRA, EXTRA A;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 21 – 400 - Kg – **BATATA DOCE AMARELA, EXTRA A;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,32

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 22 – 1.000 - Kg – **BERINJELA, EXTRA A;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 23 – 600 - Kg – **BETERRABA, EXTRA A;** ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 24 – 2500 - Kg – **CHUCHU, EXTRA AA;** ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO

MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 25 – 2500 - Kg – **CENOURA, EXTRA AA**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 26 – 15 - Kg – **GENGIBRE**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 27 – 200 - Kg – **JILÓ REDONDO, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 28 – 1.100 - Kg – **MANDIOCA, MÉDIA**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,60

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 29 – 600 - Kg – **MANDIOQUINHA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,50

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 30 – 1.000 - Kg – **PEPINO CAIPIRA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 31 – 40 - Kg – **PIMENTA CAMBUCCI, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,50

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 32 – 40 - Kg – **PIMENTA VERDE AMERICANA, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,40

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 33 – 76 - Kg – **PIMENTÃO VERDE**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 3,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 34 – 76 - Kg – **PIMENTÃO VERMELHO**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 35 – 400 - Kg – **QUIABO LISO, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,50

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 36 – 2.200 - Kg – **TOMATE MADURO, EXTRA**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,00

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 37 – 2.600 - Kg – **TOMATE SALADA, EXTRA AA**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE KG EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 38 – 400 - Kg – **VAGEM MACARRÃO CURTA, EXTRA A**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 6,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

- Lote 04 Ítems nº 65 ao 69 – Alho Tipo 7 e outros:

Ítem 65 – 380 - Kg – **ALHO TIPO 7**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 14,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 66 – 4.600 - Kg – **BATATA BENEFICIADA LISA, ESPECIAL**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E KG UMIDADE EXTERNA ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E

MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 2,75

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 67 – 3.800 - Kg – **CEBOLA COMUM**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 1,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 68 – 100 - Kg – **COCO SECO**; ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA KG ANORMAL; SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE; SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 7,97

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Ítem 69 – 1.380 - Kg – **OVO; DE GALINHA; BRANCO; ;EXTRA**, PESANDO NO MINIMO 60 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTA CX DE SUJIDADES,FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO A RIISPOA/MA.RES.01 DE 05/07/91. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA.

Valor Unitário: R\$ 4,80

Procedência: CEAGESP/NACIONAL

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 07/02/2014

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2013

Processo Administrativo nº 2686/2013 - DAE

Pregão Presencial Registro de Preços n.º 40/2.013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Raphael Bergamini Pires ME

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Tijolos tipo cerâmico maciço comum e baiano com 08 (oito) furos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01: Ítems nº 01 e 02 – Tijolo cerâmico maciço comum e Tijolo baiano 8 furos.

- Ítem 01 – 250.000 – Unidade - Tijolo cerâmico maciço comum, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 90 mm de largura e 45 mm de altura com tolerância de + 3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NRB 6460, 7170 e 8041.

Valor Unitário: R\$ 0,32 – Marca: Cerâmica M.M

- Ítem 02 – 50.000 – Unidade - Tijolo baiano 8 furos, nas dimensões de 190 mm de comprimento, 190 mm de largura e 100 mm de altura com tolerância de + 3 mm nas três dimensões. Conforme normas da ABNT, NRB 6461, 7171 e 8042.

Valor Unitário: R\$ 0,54 – Marca: Cerâmica Panorama

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/05/2013.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2013

Processo Administrativo nº 2.768/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 066/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Comercial Silvestre de Peças para Tratores Ltda.

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para eventual fornecimento de peças e acessórios originais de fábrica, para máquinas Massey Ferguson, JCB, New Holland, Rondon e Komatsu, que fazem parte da frota do DAE, com maior desconto sobre a tabela de preços de peças originais do fabricante, conforme valores e especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Ítem 01 - Peças e Acessórios Originais de fábrica – Massey Ferguson

Taxa de Desconto: 79,48 % (Setenta e Nove e Quarenta e Oito por cento)

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/08/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2013

Processo Administrativo nº 3.080/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 067/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Fiorenze Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Cone e Aduela de Concreto Armado, para Poço de Visita, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Lote 01 – Ítems 01 e 02 – Cone e Aduela de Concreto Armado, para poço de visita.

Ítem 01 - 800 Peças - Aduela em concreto armado, para poço de visita, com sistema de encaixe (PBI), ponta e bolsa interna, diâmetro interno de 1,00 metro, comprimento (altura) de 0,50 metro e espessura mínima de parede de 0,09 metro. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 16085/12.

Valor Unitário: R\$ 129,41 Marca/Modelo: Premoldados

Ítem 02 - 400 Peças - Cone em concreto armado, para poço de visita, com sistema de encaixe (PBI), ponta e bolsa interna. Diâmetro interno da base 1,00 metro, diâmetro interno da boca 0,57 metro, comprimento (altura) de 0,50 metro e espessura mínima de parede de 0,09 metros. O material deve estar de acordo com a norma ABNT NBR 16085/12.

Valor Unitário: R\$ 138,28 Marca/Modelo: Premoldados

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 26/08/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2013

Processo Administrativo nº 5.583/2013 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 104/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Vitiver Sistemas de Segurança Eletrônica Ltda - ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de Protetor Perimetral, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

- Lote 01 - Item 01 - 3.000 - Metro Linear - PROTETOR PERIMETRAL COMPOSTO POR: CONCERTINA LAMINADA SIMPLES, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO, COM LÂMINAS PONTIAGUDAS ESPAÇADAS POR TODA SUA CIRCUNFERÊNCIA, EM ESPIRAIS COM DIÂMETRO DE 450 mm, COM SUPORTES EM AÇO PARA FIXAÇÃO EM TODA SUA EXTENSÃO, 2 (DOIS) FIOS DE ARAME GALVANIZADO DE ALTA RESISTÊNCIA (700 KG OU SUPERIOR), PLACAS DE ADVERTÊNCIA, PARAFUSOS E BUCHAS NECESSÁRIAS PARA A INSTALAÇÃO, INCLUSO MÃO-DE-OBRA COMPLETA PARA A INSTAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES PARA OS MATERIAIS E DE 12 MESES PARA A MÃO-DE-OBRA.

Valor Unitário: R\$ 19,00

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 27/11/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2013

Processo Administrativo nº 5.124/2013 - DAE

Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 092/2013 - DAE

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Doal Plastic Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Adaptador com registro e União de compressão em PVC rígido azul, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

-Lote 01 - Item 01 - 11.000 - Peça - Adaptador com registro em PVC rígido azul, fechamento tipo borboleta, para ligação de ramal predial, para conexão em tubos de PEAD PE80 DE 20mm, DNR 20 mm x 3/4" (rosca macho), conforme NBR 11306 (EB-2045).

Valor Unitário: R\$ 3,60 Marca/Modelo: Doal Plastic

-Lote 02 - Item 02 - 11.000 - Peça - União de compressão em PVC rígido azul, para tubo PEAD PE80 DE 20mm (3/4"). Material corpo: PVC; Garras: Poliacetal azul (POM); Anéis de vedação: Borracha nitrílica; Pressão de trabalho: 1,6 MPA; Norma aplicável: NBR 9052.

Valor Unitário: R\$ 3,22 Marca/Modelo: Doal Plastic

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Assinatura: 29/11/2013

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI Nº 8.666/93

Processo Administrativo nº 3891/2013 - DAE

Tomada de Preço nº 01/2014 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE ERRATA

Na publicação de 22/02/2014, onde se lê:

Notifica que fica concedido o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação escoimada das causas referidas, conforme artigo 48, § 3º, da Lei 8666/93.

Leia-se:

Notifica que fica concedido o prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, conforme artigo 109 da Lei 8666/93.

Processo Administrativo nº 6923/2013 - DAE

Carta Convite nº 01/2014 - DAE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO
DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de conserto (familiar e pintura) na viatura no 117, Pick-up GM S10, ano 2003 e viatura no 70, Caminhão Ford F-4000, ano 1991, desta autarquia, conforme especificações contidas no Anexo I do Convite.

A Comissão de Processamento e Julgamento de Licitação - CPJL:

Informa que após análise da documentação apresentada, decidiu por unanimidade considerar **HABILITADA** a licitante: **Bauru Comércio de Peças Eireli - EPP**. E tendo aberto mão do eventual direito de recurso, procedeu-se a abertura do envelope proposta, registrando-se que a citada licitante apresentou os valores: Item 01 R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), Item 02 R\$2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais), Item 03 de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), Item 04 R\$ 1.360,00 (mil, trezentos e sessenta reais). Concluída a análise, a CPJL constatou que o valor total da proposta, ultrapassou o valor da reserva. Em função do acima exposto restou desclassificada conforme artigo 48 da lei 8666/1993. No entanto, por se tratar de um único participante, o mesmo foi notificado a apresentar nova proposta escrita no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da sessão, conforme parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8666/93.

Após recebimento e análise da nova proposta, pelos membros da CPJL e pelo setor requisitante (Divisão de Apoio Operacional), os valores propostos para os itens foram: item 1 R\$ 6.730,00 (seis mil, setecentos e trinta reais), item 02 R\$ 2.150,00 (dois mil, cento e cinquenta reais), item 03 de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais), item 04 R\$ 522,00 (quinhentos e vinte e dois reais). Analisada a proposta, a empresa Bauru Comércio de Peças Eireli - EPP foi classificada quanto aos itens 01 e 02, bem como desclassificada quanto aos itens 03 e 04, por unanimidade de votos:

1º) Bauru Comércio de Peças Eireli - EPP R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Intima o licitante do certame epigrafado, da abertura de prazo recursal de 2 (dois) dias úteis para que, querendo, apresente suas razões nos termos do art. 109, da lei n 8.666/93.

Científica que os autos da carta convite encontra-se à disposição junto a Comissão de Processamento e Julgamento de Licitações - CPJL para vista, nos termos da cláusula décima quarta do edital.

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)

02 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 473.458,20	Saldo Anterior	R\$ 85.065,77
Receita	R\$ 398.745,42	Receita	R\$ 93.997,64
Despesa	R\$ 202.141,06	Despesa	R\$ 81.500,00
Saldo Disponível	R\$ 670.062,56	Saldo Disponível	R\$ 97.563,41
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 13.912.786,18	Saldo Anterior	R\$ 81.669.397,90
Receita	R\$ 202.141,06	Receita	R\$ 81.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.114.927,24	Saldo Atual	R\$ 81.750.897,90

03 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 670.062,56	Saldo Anterior	R\$ 97.563,41
Receita	R\$ 210.462,36	Receita	R\$ 70.671,32
Despesa	R\$ 358.843,56	Despesa	R\$ 114.760,00
Saldo Disponível	R\$ 521.681,36	Saldo Disponível	R\$ 53.474,73
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 14.114.927,24	Saldo Anterior	R\$ 81.750.897,90
Receita	R\$ 157.243,56	Receita	R\$ 46.160,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.272.170,80	Saldo Atual	R\$ 81.797.057,90

06 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 521.681,36	Saldo Anterior	R\$ 53.474,73
Receita	R\$ 192.399,89	Receita	R\$ 72.740,83
Despesa	R\$ 308.639,06	Despesa	R\$ 61.772,76
Saldo Disponível	R\$ 405.442,19	Saldo Disponível	R\$ 64.442,80
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 14.272.170,80	Saldo Anterior	R\$ 81.797.057,90
Receita	R\$ 264.839,06	Receita	R\$ 23.900,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.537.009,86	Saldo Atual	R\$ 81.820.957,90

07 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 405.442,19	Saldo Anterior	R\$ 64.442,80
Receita	R\$ 475.226,03	Receita	R\$ 61.849,77
Despesa	R\$ 472.700,00	Despesa	R\$ 65.900,00
Saldo Disponível	R\$ 407.968,22	Saldo Disponível	R\$ 60.392,57
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 14.537.009,86	Saldo Anterior	R\$ 81.820.957,90
Receita	R\$ 532.338,41	Receita	R\$ 39.700,00
Despesa	R\$ 272.367,71	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 14.796.980,56	Saldo Atual	R\$ 81.860.657,90

08 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 407.968,22	Saldo Anterior	R\$ 60.392,57
Receita	R\$ 458.778,01	Receita	R\$ 137.626,93
Despesa	R\$ 315.455,93	Despesa	R\$ 98.900,00
Saldo Disponível	R\$ 551.290,30	Saldo Disponível	R\$ 99.119,50
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 14.796.980,56	Saldo Anterior	R\$ 81.860.657,90
Receita	R\$ 211.305,93	Receita	R\$ 46.400,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 15.008.286,49	Saldo Atual	R\$ 81.907.057,90

09 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 551.290,30	Saldo Anterior	R\$ 99.119,50
Receita	R\$ 381.764,15	Receita	R\$ 58.225,48
Despesa	R\$ 305.596,84	Despesa	R\$ 11.000,00
Saldo Disponível	R\$ 627.457,61	Saldo Disponível	R\$ 146.344,98
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 15.008.286,49	Saldo Anterior	R\$ 81.907.057,90
Receita	R\$ 305.596,84	Receita	R\$ 11.000,00
Despesa	R\$ 133.290,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 15.180.593,33	Saldo Atual	R\$ 81.918.057,90

10 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 627.457,61	Saldo Anterior	R\$ 146.344,98
Receita	R\$ 1.453.521,76	Receita	R\$ 373.004,88
Despesa	R\$ 858.200,47	Despesa	R\$ 193.200,00
Saldo Disponível	R\$ 1.222.778,90	Saldo Disponível	R\$ 326.149,86
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 15.180.593,33	Saldo Anterior	R\$ 81.918.057,90
Receita	R\$ 436.900,47	Receita	R\$ 65.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 15.617.493,80	Saldo Atual	R\$ 81.983.557,90

13 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	1.222.778,90	
Receita	R\$	701.841,46	
Despesa	R\$	1.046.413,70	
Saldo Disponível	R\$	878.206,66	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	15.617.493,80	
Receita	R\$	533.635,05	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	16.151.128,85	

14 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	878.206,66	
Receita	R\$	403.814,15	
Despesa	R\$	619.774,70	
Saldo Disponível	R\$	662.246,11	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.151.128,85	
Receita	R\$	349.706,81	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	16.500.835,66	

15 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	662.246,11	
Receita	R\$	1.376.369,95	
Despesa	R\$	1.197.501,85	
Saldo Disponível	R\$	841.114,21	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.500.835,66	
Receita	R\$	288.450,00	
Despesa	R\$	541.193,24	
Saldo Atual	R\$	16.248.092,42	

16 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	841.114,21	
Receita	R\$	543.726,05	
Despesa	R\$	675.333,72	
Saldo Disponível	R\$	709.506,54	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.248.092,42	
Receita	R\$	498.648,45	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	16.746.740,87	

17 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	709.506,54	
Receita	R\$	1.569.283,66	
Despesa	R\$	1.590.096,31	
Saldo Disponível	R\$	688.693,89	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.746.740,87	
Receita	R\$	0,00	
Despesa	R\$	1.227.120,74	
Saldo Atual	R\$	15.519.620,13	

20 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	688.693,89	
Receita	R\$	475.781,23	
Despesa	R\$	433.691,73	
Saldo Disponível	R\$	730.783,39	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	15.519.620,13	
Receita	R\$	0,00	
Despesa	R\$	300.491,75	
Saldo Atual	R\$	15.219.128,38	

21 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	730.783,39	
Receita	R\$	780.511,72	
Despesa	R\$	630.407,22	
Saldo Disponível	R\$	880.887,89	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	15.219.128,38	
Receita	R\$	289.115,64	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	15.508.244,02	

22 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	880.887,89	
Receita	R\$	436.697,05	
Despesa	R\$	594.430,16	
Saldo Disponível	R\$	723.154,78	

23 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	723.154,78	
Receita	R\$	773.123,47	
Despesa	R\$	770.115,57	
Saldo Disponível	R\$	726.162,68	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	15.912.202,02	
Receita	R\$	300.000,00	
Despesa	R\$	325.569,12	
Saldo Atual	R\$	15.886.632,90	

24 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	726.162,68	
Receita	R\$	177.133,26	
Despesa	R\$	310.715,39	
Saldo Disponível	R\$	592.580,55	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	15.886.632,90	
Receita	R\$	221.527,41	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	16.108.160,31	

27 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	592.580,55	
Receita	R\$	554.435,74	
Despesa	R\$	430.901,56	
Saldo Disponível	R\$	716.114,73	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.108.160,31	
Receita	R\$	250.000,00	
Despesa	R\$	120.533,30	
Saldo Atual	R\$	16.237.627,01	

28 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	716.114,73	
Receita	R\$	298.355,87	
Despesa	R\$	427.542,07	
Saldo Disponível	R\$	586.928,53	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.237.627,01	
Receita	R\$	358.925,86	
Despesa	R\$	0,00	
Saldo Atual	R\$	16.596.552,87	

29 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	586.928,53	
Receita	R\$	1.697.966,55	
Despesa	R\$	1.664.371,03	
Saldo Disponível	R\$	620.524,05	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.596.552,87	
Receita	R\$	1.504.261,28	
Despesa	R\$	1.430.000,00	
Saldo Atual	R\$	16.670.814,15	

30 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	620.524,05	
Receita	R\$	1.699.361,36	
Despesa	R\$	1.491.354,63	
Saldo Disponível	R\$	828.530,78	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	16.670.814,15	
Receita	R\$	0,00	
Despesa	R\$	1.343.133,48	
Saldo Atual	R\$	15.327.680,67	

31 DE JANEIRO DE 2014			
DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento			
Saldo Anterior	R\$	828.530,78	
Receita	R\$	394.446,38	
Despesa	R\$	560.473,94	
Saldo Disponível	R\$	662.503,22	
Conta Vinculada			
Saldo Anterior	R\$	15.327.680,67	
Receita	R\$	0,00	
Despesa	R\$	155.970,18	
Saldo Atual	R\$	15.171.710,49	

ELIS ÂNGELA DOS ANJOS
Diretora Financeira

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior

Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
http://www.emdurb.com.br
Pabx : (14) 3233 9000

administracao@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br

presidencia@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br

CONVOCAÇÃO TRANSPORTE DE TÁXI

Ficam convocados todos os titulares do transporte individual de passageiro TÁXI, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB - no SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES, localizado no Terminal Rodoviário, sala 34, do dia 03/03/2014 ao dia 28/03/2014, das 08h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, para efetuarem o recadastramento para o exercício da atividade no ano de 2014, munidos de original e cópia dos seguintes documentos:

- 01 – TUFÉ de 2013 ou 2014 quitada.
 - 02 – CRLV (categ. Aluguel) em vigência (licenciado);
 - 03 – DPVAT 2014 pago ou comprovante de isenção de IPVA;
 - 04 - O veículo deve dispor de dispositivo luminoso (Capelinha);
 - 05 – Certificado de Verificação do Taxímetro (IPEM) em validade;
 - 06 – CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado em 2013;
 - 07 – Extrato de restrição veicular (www.deTRAN.sp.gov.br) - Pesquisa de Débitos e Restrições de Veículos;
 - 08 - Documento que comprove a sua inscrição no INSS em uma atividade de Táxi (Classificação Brasileira de Ocupações - CBO);
 - 09 – Recolher na EMDURB a taxa de recadastramento no valor do novo Alvará (R\$ 61,48);
- O recadastramento deverá ser efetuado pelo Titular e na sua impossibilidade por meio de procuração com firma reconhecida.

Para o recadastramento de Condutor Auxiliar, além de observar as normas federais, apresentar os seguintes documentos: CNH (exerce atividade remunerada) caso tenha renovado; comprovante de endereço (caso haja alteração), documento que comprove a inscrição no INSS na atividade de taxista (Classificação Brasileira de Ocupações – CBO). Havendo inclusão de condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados que forem pertinentes ao condutor, deverá apresentar ainda: ficha de Inscrição Municipal completa; documento com número de inscrição no INSS na atividade de taxista; 01(uma) foto 3x4; e certidão negativa de distribuição criminal (FÓRUM).

O veículo, que deve estar em nome do Titular ou estar em sua posse, somente será aprovado na Vistoria Técnica Veicular da EMDURB se estiver em perfeito estado de funcionamento, segurança, higiene e não possuir qualquer dano na lataria. Não será efetuado nenhuma vistoria Técnica Veicular sem a aprovação de documentos ou com os mesmos incompletos.

Quando da retirada do Alvará de 2014 o autorizatário deverá fazer a entrega do Alvará e selo do ano de 2013.

O titular que não for exercer a atividade neste ano vigente deverá solicitar o resguardo da vaga, mediante recolhimento da taxa correspondente, no período do recadastramento, cujo pedido será apreciado pela Diretoria de Trânsito e Transportes.

A inércia total do titular no período acima citado acarretará em uma penalidade de 19 UFESP's, e inclusive concorrerá para a **CASSAÇÃO DO ALVARÁ**.

Bauru, fevereiro de 2014
EWERTON MUSSI HUNZICKER
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 004/14

ANTONIO MONDELLI JUNIOR, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, nomeado pelo Decreto n.º 11156/2010, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao § 3º do artigo 2º da Resolução CONTRAN n.º 149 de 19/09/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - **Credenciar** o funcionário abaixo, como Agente da Autoridade de Trânsito homologando a respectiva identificação como seguem:

Nome	NR
MARCELO MARCHI VARGAS DOS SANTOS	1919714

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se

Bauru, 25 de fevereiro de 2014.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

PROCESSO SELETIVO 09/2013 AJUDANTE GERAL (MASCULINO) HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação no D. O. M. do dia 18/02/2014 da classificação final do Processo Seletivo promovido pela EMDURB, para Ajudante Geral (Masculino) e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO o presente processo.

Bauru, 27 de fevereiro de 2014.
ANTONIO MONDELLI JUNIOR
PRESIDENTE DA EMDURB

PROCESSO SELETIVO 08/2013 ELETRICISTA INSTALADOR

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº 08/2013 da EMDURB, destinado ao preenchimento de vaga do cargo de “Eletricista Instalador”, nos termos do Edital do processo seletivo, torna pública a classificação final dos candidatos.

Insc	Nome	Prova Escrita	Prova Prática	Total de Pontos	Class.
39	Gustavo Bertoni Gomide	41,25	50	91,25	1º
56	Delton Máximo da Silva	38,75	50	88,75	2º
17	Júlio Augusto Kamimura	35	50	85	3º
05	André Didone Rodrigues	36,125	47,5	83,625	4º
45	Adriano Ferreira da Cruz	35,375	50	83,375	5º
23	Oziel Vítório de Souza	32,25	50	82,25	6º
08	Thiago Aguiar dos Santos	31,5	50	81,50	7º
72	Sérgio Isamu Yonamini	30,125	50	80,125	8º
42	Marcos Antônio Bilancieri	27,25	50	77,25	9º
13	Dioclécio de Jesus T. F. Correa	29,25	47,5	76,75	10º
43	Fellipe Augusto Araújo	29,5	35	64,50	11º
41	Robson Luiz de Campos	28,875	35	63,875	12º
67	Donizete Ap. dos Santos	33,5	30	63,50	13º
24	Moriei Paulino Carvalho	25,5	32,5	58	14º

Eventuais recursos poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após esta publicação. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora e protocolizados no Setor de Atendimento ao Usuário da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana, Bauru-SP, no horário das 08h às 17h.

Bauru, 27 de fevereiro de 2014.
A Comissão Examinadora

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, torna público, à todos os interessados, a republicação do gabarito da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 007/2013 – Auxiliar de Administração.

1 – A	11 – A	21 – C	31 – B	41 – B
2 – C	12 – D	22 – A	32 – B	42 – D
3 – Anulada	13 – B	23 – B	33 – A	43 – C
4 – D	14 – D	24 – E	34 – C	44 – D
5 – B	15 – C	25 – E	35 – E	45 – B
6 – B	16 – C	26 – D	36 – B	46 – D
7 – D	17 – D	27 – C	37 – D	47 – A
8 – B	18 – A	28 – A	38 – E	48 – D
9 – D	19 – B	29 – B	39 – B	49 – E
10 – E	20 – D	30 – C	40 – E	50 – B

Bauru, 27 de fevereiro de 2014.
A COMISSÃO ORGANIZADORA

PROCESSO SELETIVO Nº 007/2013 – AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, comunica à todos os interessados, que a publicação do resultado da Prova Objetiva do Processo Seletivo nº 007/2013 – Auxiliar de Administração, ocorrerá no **dia 08 de março de 2014** no Diário Oficial do Município e no site www.emdurb.com.br.

Bauru, 27 de fevereiro de 2014.
A COMISSÃO ORGANIZADORA

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE LICITAÇÃO SEM CONTRATAÇÃO DOS OBJETOS CONSTANTES DO REFERIDO PROCESSO

Processo nº 060/14 - Pregão Registro de Preços nº 002/14

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o Presidente da EMDURB, encerrou o processo sem contratação do referido objeto.

Objeto: Eventual fornecimento de barras de ferro, conforme quadro abaixo. Previsão para 12 (doze) meses:

Item	Qte Estimado	Un.	Descrição
01	1.500	Barra	Ferro 5/16 8,00 RT - CA-50 – Barra 12 metros
02	500	Barra	Ferro 4,2mm - CA-60 – Barra 12 metros

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040918

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA-ME.

Objeto: Avental operacional manga longa, sendo: 004 un. Tamanho P; 012 un. Tamanho M; 020 un. Tamanho G; 012 un. Avental operacional amarelo canário manga longa; Camiseta operacional manga longa, sendo: 010 un. Tamanho P, 050 un. Tamanho M, 100 un. Tamanho G, 050 un. Tamanho GG, 040 un. Tamanho EGG; 040 un. Boné tipo militar GOT; 004 un. Camisa social feminino G – cor branca, 004 un. Calça feminino tamanho M - cor branca; 004 un. Boné tipo militar área azul; 030 un. Boné tipo “Árabe” cor amarelo canário; 300 un. Boné tipo “Árabe” cor azul royal.

Valor total: R\$ 19.738,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 18/02/14

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040919

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: FABIANO NADOTI MOLINA ME.

Objeto: Calça social azul escuro, sendo: 006 un. Tamanho P, 020 un. Tamanho M, 050 un. Tamanho G, 010 un. Tamanho GG, 006 un. Tamanho EGG; Calça social masculina cor cinza escuro, sendo: 006 un. Tamanho P, 020 un. Tamanho M, 030 un. Tamanho G, 030 un. Tamanho GG, 010 un. Tamanho EGG; Calça social feminini na cor cinza escuro, sendo: 006 un. Tamanho P, 010 un. Tamanho M, 010 un. Tamanho G, 010 un. Tamanho GG, 006 un. Tamanho EGG; Camisa social azul manga curta (GOT) masculina, sendo: 010 un. Tamanho P, 020 un. Tamanho M, 020 un. Tamanho G, 020 un. Tamanho GG, 006 un. Tamanho EGG.

Valor total: R\$ 14.345,80

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 18/02/14

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040921

Processo nº 6708/13 – Pregão Registro de Preços nº 040/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: PIRES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – EPP.

Objeto: 001 Barra tubo de PVC rígido esgoto sanitário 4”.

Valor total: R\$ 44,20

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 18/02/14

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040922

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCOS ROBERTO APARECIDO MARCON.

Objeto: 001 (Its.3,6) Massa corrida.

Valor total: R\$ 20,00

Condições de Pagamento: 10º dia útil subsequente ao recebimento do objeto.

Assinatura: 18/02/14

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040923

Processo nº 7551/13 - Pregão Registro de Preços nº 052/13

Contratante: EMDURB – Compromissária: D.COSTA NETO DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS-ME

Objeto: Camiseta polo manga longa (Rotativo), sendo: 010 un. Tamanho P; 030 un. Tamanho M; 010 un. Tamanho G; 010 un. Tamanho GG; 010 un. Tamanho EGG; Calça operacional poliéster, azul royal, sendo: 040 un. Tamanho P; 080 un. Tamanho M; 160 un. Tamanho G; 060 un. Tamanho GG; 030 un. Tamanho EGG; Camisa Social azul claro motorista, sendo: 006 un. Tamanho P; 020 un. Tamanho M; 030 un. Tamanho G; 030 un. Tamanho GG; 020 un. Tamanho EGG; Calça opeacional unisex na cor azul, sendo: 040 un. Tamanho P; 060 un. Tamanho M; 100 un. Tamanho G; 080 un. Tamanho GG; 040 un. Tamanho EGG.

Valor total: R\$ 37.954,00

Condições de Pagamento: será efetuado 30 (trinta) dias do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 18/02/14

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 040924

Processo nº 6367/13 – Pregão Registro de Preços nº 032/13

Contratante: EMDURB. Compromissária: PAULO ROBERTO COELHO ME.

Objeto: 001 mç. Pregão 15 x 15; 001 (It de 18lts.) Tinta latex na cor branco neve; 001 (It de 18 lts.) Selador acrílico.

Valor Total: R\$ 215,49

Condições de Pagamento: será efetuado no 10º dia útil do mês subsequente do recebimento do objeto.

Assinatura: 18/02/2014

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013

Processo nº 4502/2013 (P. 8217/2013) – Pregão Registro de Preços nº 023/2013

Contratante: EMDURB – Compromissária: E. A. TUSCHI COMBUSTIVEIS

Objeto: A CONTRATANTE E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam o contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, alterando a partir de 13/12/2013 os preços dos objetos contratados, passando o preço do litro da “GASOLINA COMUM”, de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) para R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e do “ETANOL COMUM” de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) para R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos). Face à pesquisa de preços no mercado, juntado ao processo, onde foi verificado que os valores registrados no 1º Aditivo encontram-se abaixo da média praticada no mercado, bem como comprovação apresentada pela COMPROMISSÁRIA, conforme documentos anexo aos autos, nos termos da cláusula XVI do Edital de Licitação. As despesas decorrentes deste impacto financeiro serão

suportadas por verbas próprias da CONTRATANTE. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 21/02/2014

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014

Presidente da EMDURB

EXTRATO DE 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2013

Processo nº 4502/2013 – Pregão Registro de Preços nº 023/2013

Contratante: EMDURB – Compromissária: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: A CONTRATANTE E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam o contrato, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, alterando a partir de 06/12/2013 o preço do objeto contratado, passando o preço do litro do óleo diesel comum, de R\$ 2,27 (dois reais e vinte e sete centavos) para R\$ 2,42 (dois reais e quarenta e dois centavos), Face à pesquisa de preços no mercado, juntado ao processo, onde foi verificado que o valor registrado no 1º Aditivo encontra-se abaixo da média praticada no mercado, bem como comprovação apresentada pela COMPROMISSÁRIA, conforme documentos anexo aos autos, nos termos da cláusula XVI do Edital de Licitação. As despesas decorrentes deste impacto financeiro serão suportadas por verbas próprias da CONTRATANTE. Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes no contrato em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 21/02/2014

Bauru, 27 de Fevereiro de 2014

Presidente da EMDURB.

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - ATIVO

ATIVO	RS centavos	
	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	6.924.710,83	7.519.121,65
CIRCULANTE	6.924.710,83	7.519.121,65
DISPONIBILIDADES	2.626.136,34	5.705.221,69
CAIXA	16.921,45	31.482,22
FUNDO FIXO	480,00	480,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	224.230,75	123.227,35
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	2.384.504,14	5.550.032,12
CRÉDITOS	4.298.574,49	1.813.899,96
CONTAS A RECEBER - CLIENTES FUNERARIA E DIVERSOS	733.594,67	740.092,45
CONTAS A RECEBER - TAXA GERENC.	1.052.489,96	1.054.294,74
CONTAS A RECEBER - PREF MUNICIPAL BAURU	3.336.619,54	774.223,52
VALORES A RECUPERAR	72.937,33	87.995,95
ESTOQUES	255.127,16	382.793,83
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	324.603,11	263.503,65
DESPESAS ANTECIPADAS	16.181,00	4.387,10
PROVISAO PARA CREDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	-1.492.978,28	-1.493.391,28
NÃO CIRCULANTE	19.764.042,94	10.494.069,85
DIREITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	7.688.620,12	8.209.989,07
DEPÓSITOS JUDICIAIS	234.013,70	224.174,11
CONTAS A RECEBER PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU	7.418.884,93	7.950.093,47
VALORES A RECUPERAR	35.721,49	35.721,49
IMOBILIZADO	12.057.060,16	2.267.990,92
BENS E DIREITOS EM USO	10.141.090,32	9.512.295,75
DEPRECIACAO ACUMULADA	-7.926.605,87	-7.244.304,83
TERRENOS	9.842.575,71	0,00
INTANGIVEL	18.362,66	16.089,86
INTANGIVEL	327.874,50	316.275,50
AMORTIZACAO ACUMULADA	-309.511,84	-300.185,64
TOTAL DO ATIVO	26.688.753,77	18.013.191,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO II - BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - PASSIVO

PASSIVO	RS centavos	
	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE	16.512.523,97	18.347.510,56
CIRCULANTE	16.512.523,97	18.347.510,56
CHEQUES A COMPENSAR - BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.525,26	1.426,52
FORNECEDORES	2.536.293,74	2.811.220,56
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	266,14	7.151,68
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	870.543,39	720.499,21
ENCARGOS SOCIAIS - PARCELAMENTO	2.007.988,46	1.642.997,52
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	5.255,09	14.101,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ O LUCRO	53.578,99	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS	76.232,84	67.693,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - PARCELAMENTOS	1.120.818,81	1.321.219,77
OUTROS TRIBUTOS	0,00	496.065,82
GRATIFICAÇÕES A PAGAR	8.068,20	11.906,24
CONTAS A PAGAR	1.240.368,09	3.333.583,03
PROVISÃO DE FERIAS	2.761.550,55	2.425.412,87
PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS	5.477.299,69	5.144.497,74
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	349.734,72	349.734,88
NÃO CIRCULANTE	25.225.711,21	29.154.389,97
PARCELAMENTOS	25.174.763,46	29.103.579,35
VALORES EM GARANTIA	5.191,45	5.054,32
ECCB - PROC. Nº 2136/01	45.756,30	45.756,30
RECEITAS A APROPRIAR	4.546.552,00	4.867.142,00
RECEITAS A APROPRIAR – PROC. PMB Nº 38.546/06 T. A. 638/2011	4.546.552,00	4.867.142,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-19.596.033,41	-34.355.851,03
CAPITAL	15.542.254,92	1.385.110,63
CAPITAL ESTATUTARIO	15.542.254,92	1.385.110,63
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
PREJUÍZO ACUMULADO	-35.138.288,33	-35.740.961,66
Prejuizos Acumulados	-35.226.293,37	-37.753.345,97
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	88.005,04	2.012.384,31
RESULTADO DO EXERCÍCIO	88.005,04	2.012.384,31
TOTAL DO PASSIVO	26.688.753,77	18.013.191,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO III - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	RS centavos	
	2013	2012
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	42.290.900,45	39.859.225,45
EXPEDIENTE	16.058,90	4.905,00
INTERDIÇÕES/DEMARCAÇÃO DE SOLO	4.575.264,44	4.009.886,04
ESTACIONAMENTO ROTATIVO	2.416.139,50	1.620.758,19
TRANSPORTE COLETIVO	2.058.300,00	1.959.728,87
TRANSPORTES ESPECIAIS	632.067,74	528.007,88
TERMINAL RODOVIÁRIO	2.014.324,46	2.060.716,53
COLETA	20.458.450,01	20.079.281,25
NECROPOLES	3.258.094,65	3.205.570,90
FUNERARIA	324.368,75	286.334,79
GERENCIAMENTO DO SISTEMA VIARIO	6.537.832,00	6.104.036,00
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	42.290.900,45	39.859.225,45
MULTAS DE TRANSITO	723,87	20.021,23
Multas Arrecadadas - EMDURB	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Secretaria Fazenda	0,00	0,00
Multas Arrecadadas - Licenc. Eletrônico	723,87	20.021,23
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
(+) OUTRAS RECEITAS	723,87	20.021,23
(=) RECEITA BRUTA	42.291.624,32	39.879.246,68
IMPOSTOS	-686.590,46	-660.589,48
PIS s/ Faturamento	-686.590,46	-660.589,48
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-686.590,46	-660.589,48
(=) RECEITA LIQUIDA	41.605.033,86	39.218.657,20
(=) LUCRO BRUTO	41.605.033,86	39.218.657,20
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	655.351,24	657.749,44
RECEITAS FINANCEIRAS	212.492,20	186.507,44
RECEITAS COM ATUAL. MONETARIAS	405.752,42	481.204,77
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	68.862,46	27.560,30
DESPESAS FINANCEIRAS	-31.755,84	-37.523,07
DESPESAS OPERACIONAIS	-36.244.725,33	-31.317.899,08
DESPESAS TRABALHISTAS	-16.524.574,66	-13.975.752,93
ENCARGOS SOCIAIS	-7.043.885,64	-6.106.161,10
DESPESAS GERAIS	-12.626.304,79	-10.785.701,61
DESPESAS TRIBUTARIAS	-49.960,24	-450.283,44
OUTRAS DESPESAS	-5.638.643,73	-5.884.621,31
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	-70.443,69	-112.095,90
VARIAÇÃO MONETARIA PASSIVA	-936.545,92	-2.176.334,95
PROVISÃO PARA FERIAS E 13º SALARIO	-4.143.809,20	-3.596.190,46
PROVISÃO PARA CONTINGENCIAS	-487.844,92	0,00
(-) DESPESAS	-41.228.017,82	-36.544.770,95
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL	377.016,04	2.673.886,25
(+) OUTRAS RECEITAS	41.014,21	82.080,21
RECEITAS EVENTUAIS	41.014,21	82.080,21
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DA CSL	418.030,25	2.755.966,46
(-) CSL DO PERÍODO	-120.234,98	-254.370,46
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DO IRPJ	297.795,27	2.501.596,00
(-) IRPJ DO PERÍODO	-209.790,23	-489.211,69
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	88.005,04	2.012.384,31
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	88.005,04	2.012.384,31

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	Capital Estatutário	Reserva de Capital	Lucro ou Prejuízo	Lucro ou Prejuízo do Exercício	Ajuste de Exercícios	Total do Patrimônio
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	1.385.110,63	-	- 22.522.409,08	3.919.761,82	- 19.130.848,48	- 36.348.385,11
Ajustes de exercícios anteriores						
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	-19.850,23	-	-	-19.850,23
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas	-	-	3.919.761,82	-3.919.761,82	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	-19.130.848,48	-	19.130.848,48	0,00
Lucro Líquido do Exercício						
Resultado do Exercício	-	-	-	2.012.384,31	-	2.012.384,31
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	1.385.110,63	-	- 37.753.345,97	2.012.384,31	-	- 34.355.851,03
Ajustes de exercícios anteriores						
Retificação de erros de exerc. Anteriores	-	-	514.668,29	-	-	514.668,29
Transferência Para Prejuízos Acumulados						
Com lucros e reservas	-	-	2.012.384,31	-2.012.384,31	-	0,00
Com ajustes de exercícios anteriores	-	-	0,00	-	0,00	0,00
Lucro Líquido do Exercício						
Aporte de Capital	14.157.144,29	-	-	-	-	14.157.144,29
Resultado do Exercício	-	-	-	88.005,04	-	88.005,04
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	15.542.254,92	-	- 35.226.293,37	88.005,04	-	- 19.596.033,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
QUADRO V - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

	EM RS centavos	
	2013	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	88.005,04	2.012.384,31
Depreciações e amortizações	691.627,24	451.876,61
Valor ativo imobilizado baixado	0,00	0,00
Varição/Constituição Reservas para Contingências	332.801,95	-41.723,95
Varição nas Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	0,00
Ajustes de Exercícios anteriores	514.668,29	-19.850,23
Lucro líquido (prejuízo) ajustado	1.627.102,52	2.402.686,74
(Aumento) redução de ativos:		
- Clientes	-2.554.093,46	773.452,36
- Estoques	127.666,67	127.442,35
- Valores a recuperar	14.645,62	-16.882,98
- Créditos de funcionários	-61.099,46	213.812,98
- Despesas antecipadas	-11.793,90	4.683,75
- Outras contas a receber não circulantes	531.208,54	-368.652,50
- Depósitos Judiciais - Não circulantes	-9.839,59	-34.765,95
Aumento (redução) de passivos:		
- Fornecedores	-274.926,82	485.905,28
- Outras obrigações circulantes	3.098,74	-2.169,78
- Receitas a apropriar - circulante	-0,16	684,28
- Encargos sociais a pagar	515.035,12	-482.601,20
- Provisão para férias e encargos	336.137,68	87.402,99
- Obrigações tributárias	-442.793,62	303.141,08
- Obrigações tributárias - parcelamentos	-200.400,96	81.197,13
- Outras contas a pagar	-2.103.938,52	2.017.871,93
- Receitas a apropriar - não circulante	-320.590,00	-29.828,85
- Parcelamentos não circulantes	-3.928.815,89	-1.409.435,74
- Outras obrigações não circulantes	137,13	146,92
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	-6.753.260,36	4.154.090,79
FLUXO DE CAIXA CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Integralização da Reserva de Capital no Capital	14.157.144,29	0,00
- Aquisição de ativo imobilizado	-10.482.969,28	-952.292,20
- Aquisição de ativo intangível	0,00	0,00
Caixa consumido nas atividades de investimentos	3.674.175,01	-952.292,20
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização da Reserva de Capital no Capital	0,00	0,00
Caixa Proveniente das Atividades de Financiamento	0,00	0,00
DECRESCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-3.079.085,35	3.201.798,59
Saldo de caixa e equivalente no final do exercício	2.626.136,34	5.705.221,69
Saldo de caixa e equivalente no início do exercício	5.705.221,69	2.503.423,10
DECRESCIMO LÍQUIDO NAS DISPONIBILIDADES	-3.079.085,35	3.201.798,59

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Em RS centavos

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB, empresa pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei 2.166 de 25/09/1979 e alterações posteriores, cujo controle financeiro interno é exercido pelo Poder Executivo Municipal, tem como objeto social, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 5979, de 19/10/2010:-

Art. 2º São objetivos da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB:

- ✓ Supervisionar, gerenciar e executar a política de trânsito e transportes do Município;
- ✓ Supervisionar, gerenciar e executar a política de limpeza pública, destinação e tratamento do lixo;
- ✓ Promover e administrar o serviço funerário assistencial e gerenciar e administrar os cemitérios municipais;

No Parágrafo Único desse mesmo artigo 2º, determina que no cumprimento de seus objetivos a EMDURB seguirá as diretrizes e metas fixadas no Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Bauru e em atos normativos a ele equivalentes.

Para gerenciar seus controles internos e administrar as receitas decorrentes de sua atividade, a Empresa utiliza-se de um software de gestão parcialmente integrado à contabilidade, existindo ainda aperfeiçoamentos técnicos em andamento e relatórios fiscais a implantar, que irão utilizar a extensa base de dados já existente.

NOTA 02 - BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a legislação societária e com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas de créditos a receber, estimativas para a determinação da vida útil de ativos e provisões necessárias para passivos contingentes.

O Conselho Federal de Contabilidade emitiu várias Normas Brasileiras de Contabilidade relacionadas com o processo de convergência contábil internacional, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, sendo observados pela administração os seguintes pronunciamentos, aplicáveis na elaboração das demonstrações financeiras: NBC TG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa; NBC TG 04 – Intangível; NBC TG 07 – Subvenção e Assistências Governamentais; NBC TG 16 – Estoques; NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erros; NBC TG 24 – Evento Subsequente, e NBC TG 25 – Provisões para passivos contingentes e ativos contingentes; NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, NBC TG 27 – Ativo Imobilizado; NBC TG 30 – Receitas; NBC TG 32 – Tributos sobre o Lucro, NBC TG 37 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Empresa tem como prática contábil a uniformidade para a escrituração de suas Despesas e Receitas, que são apropriadas pelo Regime de Competência.

NOTA 04 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

Os controles internos existentes são satisfatórios e asseguraram a correta contabilização dos fatos existentes pela gestão da Empresa

a. Bancos Conta Movimento:- O saldo das contas correntes bancárias mantido pela entidade se apresentou em concordância com os extratos bancários fornecidos pelas instituições financeiras:

Disponibilidades	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Bancos Conta Movimento	224.230,75	123.227,35
Total	224.230,75	123.227,35

b. Aplicações Financeiras:- Estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime de competência:

Disponibilidades	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Aplicação de Liquidez Imediata	2.384.504,14	5.550.032,12
Total	2.384.504,14	5.550.032,12

A entidade não possui operações envolvendo instrumentos derivativos, sendo estas aplicações mantidas para suprimento financeiro e orçamentário emergencial. Os saldos principais estão aplicados em renda fixa.

c. Valores a Recuperar:- Estão contabilizados pelo seu valor original, correspondentes a direitos entendidos por sua administração como passíveis de recuperação junto a emiteentes de cheques sem provisão de fundos, Impostos a recuperar junto ao Fisco Federal e outros valores a recuperar, já deduzidos da respectiva Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), constituída em montantes julgados suficientes pela administração para fazer face a prováveis perdas.

A provisão constituída para este grupo, no valor de R\$ 49.949,97 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos), está incluída na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

Circulante	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Valores a Recuperar	72.937,33	87.995,95
Total	72.937,33	87.995,95

d. Perdas no Recebimento de Créditos:- A Empresa constitui provisão em reconhecimento à eventual perda de créditos decorrentes de sua atividade. O saldo constituído na data do balanço é de R\$ 336.966,18 (Trezentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), incluído na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

e. Estoques:- São demonstrados ao custo médio de compra e refere-se a material de uso e consumo próprio, aplicados na manutenção de máquinas, veículos e equipamentos, bem como almoxarifado de materiais de expediente, cujos valores foram devidamente confirmados e conciliados, mediante realização de inventário físico e registro de inventário.

Circulante	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Estoque de Materiais	255.127,16	382.793,83
Total	255.127,16	382.793,83

f. Despesas Antecipadas:- Os pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos futuros, estão sendo fracionados em observância à vigência dos contratos.

g. Contas a Receber - PMB:- Foi firmado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a Emdurb referente a débitos da:

a) Emdurb com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

b) Prefeitura Municipal de Bauru com a Emdurb, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas durante o período de 2001 e 2004 em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. O valor total do débito da Prefeitura com a Emdurb foi inscrito em balanço e atualizado até Dezembro/2011 no valor de R\$ 8.122.239,33 (Oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos) pela Tabela TJ/SP para correção de precatórios, segregado em circulante e não circulante. As parcelas provenientes deste acordo começaram a ser recebidas em Dezembro/2012 já com a atualização do montante do parcelamento pelo IPCA acumulado no período de Janeiro/2012 a Dezembro/2012 em R\$ 8.521.357,65 (oito milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Valor segregado no circulante R\$ 601.438,56 (seiscentos e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Ativo não Circulante		
Contas a Receber - PMB	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Proc. PMB nº 38.546/06 T. A. Nº 638 de 2011	2.492.722,37	2.668.491,05
- Proc. PMB nº T. A. Nº 638/2011 - atualização	4.926.162,56	5.281.602,42
Total	7.418.884,93	7.950.093,47

h. Imobilizado de Uso:- Demonstrado pelo custo de aquisição, corrigido monetariamente até 31/12/1995, deduzido da depreciação mensal acumulada, calculada pelo método linear, de acordo com a legislação fiscal, com base na vida útil econômica dos bens.

Imobilizado	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Edifícios	2.161.972,32	2.161.972,32
- Móveis e Utensílios	290.793,44	287.107,77
- Máquinas e Equipamentos	1.571.915,60	1.536.671,00
- Ferramentas	47.465,69	46.826,39
- Veículos	4.843.198,38	4.329.198,38
- Equipamentos de Informática	1.008.919,49	976.694,49
- Instalações	210.713,22	167.713,22
- Direito de Uso de Linha Telefônica	6.112,18	6.112,18
- Terrenos	9.842.575,71	0,00
Soma	19.983.666,03	9.512.295,75

(-) Depreciação Acumulada	(7.926.605,87)	(7.244.304,83)
Subtotal	12.057.060,16	2.267.990,92
Intangível		
- Software	327.874,50	316.275,50
(-) Amortização Acumulada	(309.511,84)	(300.185,64)
Subtotal	18.362,66	16.089,86
Total	12.075.422,82	2.284.080,78

A empresa manteve seu imobilizado e intangível registrado pelo custo histórico de aquisição, não efetuando testes de recuperabilidade em seus Ativos, conforme dispõe a Lei. 11.638/07, consoante NBC TG 01, NBC TG 27, emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 revogou a Lei Municipal nº 6.234 de 06 de Julho de 2012 que autorizava a doação pela Prefeitura Municipal de Bauru do terreno onde está edificado o Terminal Rodoviário à Emdurb e autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da Emdurb, conforme já era previsto na Lei Municipal nº 2.166 de 25 de Setembro de 1979.

Considerando o princípio contábil da “essência sobre a forma”, embora ainda não haja a transferência do Imóvel com a lavratura da escritura em cartório, o lançamento contábil desta integralização ao Capital Social foi autorizado pela Diretoria Executiva da Emdurb ainda no exercício de 2013.

A administração possui perspectiva de realizar os testes de avaliação de seus ativos a valor de mercado, via procedimento interno, a partir do exercício de 2014.

i. Passivo Circulante:- Estão registrados pelos valores históricos contraídos, vencíveis no Circulante e estão reconhecidos os efeitos da atualização monetária e demais gravames inerentes aos débitos, quando aplicáveis, de forma que representam o valor real da dívida da Empresa em função das provisões de juros e multas.

Circulante	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Cheques a Compensar	4.525,26	1.426,52
- Fornecedores	2.536.293,74	2.811.220,56
- Salários e Ordenados a Pagar	266,14	7.151,68
- Encargos Sociais a Pagar e parcelamentos	2.878.531,85	2.363.496,73
- Obrigações Tributárias	1.260.420,97	1.899.080,31
- Provisão para Férias	2.761.550,55	2.425.412,87
- Gratificações a Pagar	8.068,20	11.906,24
- Indenizações a Pagar	0,00	9.537,45
- Contas a Pagar	1.240.368,09	3.324.045,58
- Provisão para Contingências	5.477.299,69	5.144.497,74
- Receitas a Apropriar	349.734,72	349.734,88
Total	16.517.059,21	18.347.510,56

j. Encargos sociais:- Estão registrados os valores a recolher referente aos Encargos Sociais do INSS e FGTS, Imposto de Renda Retido em folha de pagamento e Contribuição Sindical vencíveis no circulante.

Encargos Sociais a pagar	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- INSS – Empresa	480.428,45	398.755,71
- INSS – Segurados	143.664,92	117.419,45
- INSS s/ Autônomos – Parte Empresa	1.762,82	2.861,20
- IRRF s/ Folha	62.838,49	46.603,67
- F.G.T.S.	181.593,41	154.779,56
- Contribuição Sindical	255,30	79,62
Total	870.543,39	720.499,21

k. Encargos sociais – Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referente aos Parcelamentos provenientes de débitos de Encargos Sociais junto ao INSS e FGTS, vencíveis no circulante.

Encargos Sociais - Parcelamentos	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Parc. INSS/FPM – Proc. Nº 17.249/01	1.776.800,66	1.430.550,24
- Parc. FGTS – Proc. Nº 2005006284-2436	231.187,80	212.447,28
Total	2.007.988,46	1.642.997,52

l. Impostos Retidos a Recolher:- Estão registrados os impostos a recolher provenientes das retenções sobre nota fiscal de fornecedores e prestadores de serviços, vencíveis no circulante.

Impostos Retidos a Recolher	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- IRRF (retido de pessoas físicas)	(138,37)	1.375,13
- IRRF (retido de pessoas jurídicas)	698,37	975,40
- INSS – OS 203/99 – Retenção P. Jurídicas	663,05	4.499,09
- INSS – Retenção Pessoa Física	745,80	889,46
- COFINS (retido na fonte)	616,64	2.149,68
- CSLL (retido na fonte)	205,54	716,55
- PIS/PASEP (retido na fonte)	133,60	465,75
- ISS (retido na fonte)	2.327,26	3.030,44
Total	5.255,09	14.101,50

m. Impostos e Contribuições s/ Lucro a Recolher:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica e CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido do exercício, já deduzidos as antecipações (estimativas) feitas no decorrer de 2013, vencíveis no circulante.

Impostos e Contribuições s/ o Lucro	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- IRPJ a pagar	14.746,49	0,00
- Contribuição Social a pagar	38.832,50	0,00
Total	53.578,99	0,00

n. Impostos e Contribuições sobre Receitas:- Estão registrados os valores a recolher referentes ao ISS – Imposto sobre Serviços e contribuição para o PIS – Programa de Integração Social sobre o faturamento da empresa, vencíveis no circulante.

Impostos e Contribuições s/ Receitas	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- PIS a pagar	76.232,84	67.693,22

o. Obrigações Tributárias - Parcelamentos:- Estão registrados os valores a recolher referentes a parcelamentos junto a Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN, vencíveis no circulante.

Obrigações tributárias – Parcelamentos	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	356.324,76	336.413,76
Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	627.252,33	785.089,68
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	4.683,00	4.421,28
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	132.558,72	125.151,48
Parc. RFB – Art. 3º Demais Débitos 1285	0,00	70.143,57
Total	1.120.818,81	1.321.219,77

p. Outros Tributos:- Estão registrados os valores a recolher referentes aos demais tributos incidentes sobre operações da empresa, vencíveis no circulante. Com a revogação da Lei Municipal nº 6.234 de 06/07/2012,

conforme descrito no item 4 h, o valor da apropriação do ITCMD - *Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação* a pagar que ocorreu no exercício de 2012, foi estornado uma vez que também houve a extinção da operação de doação do Terreno onde encontra-se edificado o Terminal Rodoviário.

Outros Tributos	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- ITCMD a pagar	0,00	496.065,82

q. Receitas a Apropriar: - registra o montante Diferido da atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro 2012, vencíveis no circulante.

Receitas a Apropriar	31/12/2013	31/12/2012
- Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	349.734,72	349.734,88

O valor total do montante a Diferir em Dezembro de 2012 registrado no Balanço é de R\$ 5.216.876,88 (Cinco milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) segregado em circulante e não circulante.

r. Contas a Pagar: - registra demais obrigações da entidade e o saldo de curto prazo da obrigação com o INSS/FPM, conforme Nota 05 abaixo.

Descrição	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
Coopemdurb	80.648,84	95.679,61
Aluguéis	3.459,38	3.238,64
Pensão Alimentícia	18.440,55	17.156,41
Sindicato Servidor Municipal	1.931,67	1.550,95
Seguro dos Funcionários	859,86	957,16
Associação Servidores Públicos	2.742,99	2.670,17
Empréstimo consignado funcionários	83.176,28	68.375,52
Indenizações a Pagar	0,00	9.537,45
Honorários	41.454,47	0,00
Receitas de Multas PMB – Boletos	48.586,53	36.311,84
Receitas de Multas PMB – Sec. Fazenda	642,96	642,96
INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01	0,00	2.281.942,65
Parc. - DAE Proc 1611/10	229.850,16	219.962,62
Proc. PMB nº 38.546/06 Termo de Acordo nº 638/2011	705.649,70	595.557,05
Parc. Proc. Adm. 46254 002490/2012-40 C	2.747,92	0,00
Proc. CETESB/PMB – Proc. 1060/2013	20.176,78	0,00
Total	1.240.368,09	3.333.583,03

Conforme mencionado no item 04 g, o valor do débito da Emdurb com o INSS, constituído de 09/1996 a 06/2001, descontado do FPM da PMB de 2001 até Outubro de 2011 foi parcelado conforme respectivo Termo de Acordo, sendo transferido da rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 para a rubrica de Não circulante - Parcelamento Processo PMB nº 38.546/2006 - Termo de Acordo nº 638/2011, o montante de R\$ 8.462.191,74 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e quatro centavos).

Com advento da Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013, o saldo remanescente na rubrica INSS/PMB – FPM Processo 17.249/01 correspondente às retenções dos meses de Outubro/2011 a Dezembro/2013 no valor de R\$ 4.314.568,58 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), foram convertidos em aporte ao capital social da Emdurb.

Por motivo da não conclusão do convênio entre Prefeitura e os Bancos que recebem as multas de trânsito, as rubricas Receitas de Multas Boletos e Licenciamento Eletrônico continuam a registrar os valores das multas creditados em conta corrente da Emdurb, sendo estes valores repassados mensalmente à Prefeitura.

NOTA 05 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Registra as obrigações não circulantes da Empresa.

Parcelamentos	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
Parcelamento DAE	1.181.651,00	1.357.536,16
Parc INSS/PMB – FPM Processo 17.249	10.972.069,90	12.944.286,77
Parc FGTS	507.049,53	748.512,93
Parc. PGFN – Art. 3º Déb. Previd. 1165	3.526.050,86	3.689.510,98
Parc. PGFN – Art. 3º Demais Débitos 1204	0,00	660.342,46
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1233	46.342,71	48.490,90
Parc. RFB – Art. 1º Déb. Previd. 1240	1.311.218,62	1.372.058,92
Parc. Proc. PMB nº 38.546/06 T.A. 638/11	7.628.312,60	8.282.840,23
Parc. Proc. Adm. 46254 002490/2012-40 CLT	2.068,24	0,00
Total	25.174.763,46	29.103.579,35

s. Parcelamento DAE: - A Empresa escriturou no ano de 2002 dívida no valor de R\$ 721.652,65 (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), junto ao Departamento de Água e Esgoto de Bauru (DAE) - Processos nº. 12.313/00 e 3202/01; a partir do ano de 2003 interrompeu os pagamentos acordados e atualizou o montante devido até 31/12/2009. Em janeiro de 2010 foi firmado novo Termo de Acordo Administrativo com o DAE e restabelecidos os pagamentos das prestações a partir de Fevereiro de 2010.

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Departamento de Água e Esgoto	1.181.651,00	1.357.536,16

Constam em aberto na rubrica Fornecedores, valores passíveis de negociação e inclusão em parcelamento, referentes as contas de serviço de água e esgoto com o DAE do período de Janeiro de 2003 a Novembro de 2008 no valor de R\$ 1.597.872,89 (Um milhão, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), cujos juros e atualização monetária foram calculados com base no IPCA, conforme recomendação do credor e estão registrados em rubrica específica, no Passivo Circulante, saldo atualizado até 31/12/2013 de R\$ 767.172,48 (setecentos e sessenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

t. Parcelamento INSS/FPM: - A reedição da Medida Provisória 2187-12 de 27/07/2001 possibilitou a EMDURB, através do Poder Executivo Municipal, o pedido de amortização de sua dívida junto ao INSS, mediante pedido de exclusão do Programa de Recuperação Fiscal das Empresas – **REFIS** - assinado em 24/03/2000. O pedido de amortização da dívida está fundamentado no “Termo de Amortização de Dívida Fiscal junto ao INSS”, assinado na época pelo Sr. Prefeito Municipal – Nilson Costa -, no qual a dívida existente da EMDURB, referente as competências de 05/1996 a 06/2001 não pagas, seja amortizada através da retenção de 4% do Fundo de Participação do Município – FPM. Do total da dívida negociada pelo Município, o valor de R\$ 11.407.022,30 (onze milhões, quatrocentos e sete mil, vinte e dois reais e trinta centavos), corresponde a dívida da Emdurb junto ao INSS, e foi regularizada contabilmente em 31/12/2003, mediante planilha, a qual sua preparação teve a orientação da Secretaria de Finanças do Município de Bauru.

Tendo em vista a Lei 11.941/09, a empresa obteve redução nos juros e atualização monetária sobre o montante da dívida, assim, o saldo total devido junto ao INSS, que era de R\$ 20.988.947,67 (vinte milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) passou a R\$ 18.345.211,99 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e onze reais e noventa e nove centavos) em dezembro de 2009. O novo saldo da dívida está contemplado no Ofício DRF/BAU/SACAT nº 1.449/2009, da Secretaria da Receita Federal emitido à Prefeitura Municipal de Bauru, datado de 30 de dezembro de 2009.

A redução deste passivo, no montante de R\$ 2.643.735,68 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos) foi registrado no exercício de 2009 pela empresa como Receitas - Ganho de Variação de Impostos, sendo oferecido à tributação do IRPJ e CSLL.

Em 2013, o total das amortizações, através do FPM – Fundo de Participação do Município, foi de R\$ 2.032.625,93 (dois milhões, trinta e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- INSS/FPM – Proc. nº. 17.249/01	10.972.069,90	12.944.286,77

u. Parcelamento FGTS: - A Lei nº 5268, de 12 de julho de 2005, autorizou o Poder Executivo Municipal a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, celebrado junto à Caixa Econômica Federal. O acordo, evidenciado no “TERMO DE CONFESSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARA COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS - COM OPÇÃO, VINCULAÇÃO E REPASSE, EM GARANTIA, DE QUOTAS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM”, assinado em 19 de setembro de 2005, pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru da época, José Gualberto Tuga Martins Angerami e pelos Srs. Renato Celso Bonomo Purini e João Carlos Tascin, respectivamente, Diretores Presidente e Administrativo da época, possibilitou a EMDURB parcelar a dívida, confessada no valor de R\$ 2.392.188,62 (dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos), pelo período de 180 meses onde, primeiramente, deverá ser quitado os débitos que se encontram em fase judicial, seguidos daqueles que se encontram em fase administrativa. Os valores confessados diferem do valor escriturado pela Empresa, motivo pelo qual a entidade buscará informações junto ao Ministério do Trabalho para apuração do real valor da dívida. Conforme extrato fornecido pela Caixa Econômica Federal, com posição na data do balanço, foi atualizado o valor de R\$ 3.160,15 (três mil reais, cento e sessenta reais e quinze centavos) ao saldo do parcelamento.

Parcelamento de Dívidas	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- FGTS	507.049,53	748.512,93

O saldo desta obrigação registrado no circulante é de R\$ 231.187,70 (Duzentos e trinta e um mil, cento e oitenta e sete reais e setenta centavos).

NOTA 06 – PROCESSOS JUDICIAIS ECCB

Registram os valores dos créditos não circulantes, transferido em 01/01/2008 do grupo de Receitas (Resultados) de Exercícios Futuros, extinto pela Lei 11.638/07; não houve movimentação na referida rubrica, estando no aguardo de definição de ambas as partes.

Não Circulante	Em 31/12/2013	Em 31/12/2011
- ECCB – Processo nº. 2136/01	45.756,30	45.756,30

NOTA 07 – RECEITAS A APROPRIAR

Registra o montante diferido da parcela registrada no Passivo Não circulante e da correspondente atualização do crédito junto a Prefeitura de Bauru, conforme descrito no item 04 g, e que começou a ser apropriado conforme recebimento das parcelas em Dezembro/2012.

Receitas a Apropriar	Em 31/12/2013	Em 31/12/2012
- Proc. PMB 38.546/06 Termo de Acordo 638/2011	4.546.552,00	4.867.142,00

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO

Patrimônio Líquido Negativo da EMDURB está representado pelo valor histórico de seu Capital Social, acrescido dos Lucros e diminuído dos Prejuízos Acumulados, decorrentes da atividade operacional, ao longo dos exercícios, e dos Ajustes de Exercícios Anteriores registrados. Com encerramento do exercício de 2013, a empresa obteve o saldo do Patrimônio Líquido Negativo de R\$ 19.596.033,41 (dezenove milhões, quinhentos e noventa e seis mil, trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) com melhoria representativa de R\$ 14.759.817,62 (quatorze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) em comparação com o saldo de 2012 que foi de R\$ 34.355.851,03 (trinta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e três centavos). A melhora significativa do Patrimônio Líquido Negativo deu-se em razão da Lei Municipal nº 6.484 de 20 de dezembro de 2013 que autorizou ao poder executivo a integralização do bem ao Capital Social da Emdurb no valor de R\$ 9.842.575,71 (nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) e também, da conversão em aporte de capital dos débitos com a Prefeitura Municipal de Bauru no valor de R\$ 4.314.568,58 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), conforme Lei Municipal nº 6.450 de 05 de dezembro de 2013.

NOTA 09 – RECEITAS

As receitas da empresa foram assim representadas:

Receitas	2013	2012
Expediente	16.058,90	4.905,00
Interdições/Demarcção de Solo	4.575.264,44	4.009.886,04
Estacionamento Rotativo	2.416.139,50	1.620.758,19
Transporte Coletivo	2.058.300,00	1.959.728,87
Transportes Especiais	632.067,74	528.007,88
Terminal Rodoviário	2.014.324,46	2.060.716,53
Coleta	20.458.450,01	20.079.281,25
Necrópoles	3.258.094,65	3.205.570,90
Funerária	324.368,75	286.334,79
Gerenciamento do Sistema Viário	6.537.832,00	6.104.036,00
Receitas Financeiras	212.492,20	186.507,44
Juros e Descontos Obtidos	68.862,46	27.560,30
Receitas com Atualizações	405.752,42	481.204,77
Receitas Eventuais	41.738,08	82.080,21
(-) Deduções da Receita Bruta	-686.590,46	-660.584,53
Total	42.333.155,15	39.996.014,87

NOTA 10 – BENS DADOS EM PENHORA

A Empresa possui bens, em montante correspondente a R\$ 2.217.434,14 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos, posição de 31/12/2009), dados em penhora para garantia do Juízo Federal, a respeito das Execuções Federais em andamento contra a Empresa. Consta dos respectivos documentos de penhora que, por força de lei, os representantes legais da Empresa são automaticamente nomeados como depositários fiéis dos bens apresentados, seguido de orientação para que haja o resguardo desses bens, sua indisponibilidade e também não permitam que sofram deteriorações ou sejam danificados, sob pena de prisão nos termos da lei. Por fim, com o objetivo de regularizar a situação, a administração aderiu ao programa do governo para parcelamento das dívidas de esfera Federal e Previdenciária, amparado pela medida provisória nº 303/06 conforme termos de opções, constando os pagamentos das parcelas acordadas de forma regular. Os referidos parcelamentos estão adequadamente registrados nas demonstrações, devidamente segregados em circulante e não circulante.

NOTA 11 – COBERTURA DE SEGUROS

A empresa não possui cobertura de seguros para seus Estoques, Bens Móveis e Imóveis, exceto para alguns veículos de sua frota.

NOTA 12 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Empresa possui registrado em seu Ativo, crédito no valor de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos) junto à empresa Alexandre Quaggio Transportes Ltda., decorrente da taxa de gerenciamento exercido sobre a câmara de compensação tarifária do transporte coletivo da cidade de Bauru. De acordo com orientação de seu departamento jurídico, através da ação de cobrança em fase de execução – Processo nº 946/2006, o valor do crédito pleiteado é de R\$ 4.599.810,19 (Quatro milhões, quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e dezenove centavos, posição em 12/2006); este montante não foi escriturado contabilmente, tendo em vista a improvável realização do crédito; a administração constituiu provisão em 100% do saldo de R\$ 1.049.855,13 (Um milhão, cento e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze), o qual está incluso na PCLD total de R\$ 1.492.978,28 (um milhão, quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos), demonstrada no Balanço.

NOTA 13 – PRECATÓRIO E TERMOS DE ACORDO

A Empresa promoveu ação de cobrança judicial contra a Prefeitura do Município de Bauru, no valor de R\$ 3.698.000,73 (três milhões, seiscentos e noventa e oito mil e setenta e três centavos), correspondentes a multas de trânsito aplicadas no município, arrecadadas por bancos particulares no ano de 2001 a 2004 e depositadas em conta corrente bancária da Prefeitura Municipal de Bauru. Ocorre que por força do convênio de municipalização do trânsito, os valores deveriam ter sido repassados à EMDURB. Ressalta-se que em razão da não observância dos Princípios Fundamentais de Contabilidade, dentre estes o da Competência, no registro das autuações aplicadas em decorrência das infrações de trânsito de veículos, não houve qualquer reconhecimento contábil do crédito pleiteado nas devidas competências no período de sua ocorrência devido aos procedimentos de arrecadação das multas de trânsito adotados pela EMDURB. O referido crédito, oriundo do Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, está considerado no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que será requerido o cancelamento do respectivo precatório e a suspensão do feito até o cumprimento integral do Termo de acordo nº 638/11.

NOTA 14 – TERMO DE ACORDO Nº 638/2011

No exercício de 2011 foi celebrado o Termo de Acordo nº 638/2011, autorizado pela Lei Municipal nº 6.154 de 07 de Dezembro de 2011, que regulamenta o parcelamento de débitos entre a Prefeitura de Bauru e a Emdurb referente a débitos da:- a) Emdurb com o INSS, constituídos de 09/1996 a 06/2001, descontados do FPM da PMB de 2001 até Setembro/2011, atualizados até Outubro/2011 em R\$ 8.338.179,42 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos); b) Prefeitura Municipal de Bauru com a Emdurb, relativo ao Processo Judicial nº 3.623/2006 que gerou o Precatório Judicial – Processo EP 1677/11, originado de receitas com multas de trânsito arrecadadas em conta corrente da Prefeitura Municipal de Bauru, atualizados até Outubro/2011 no valor de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos); com pagamentos previstos para serem realizados pelas partes, entre si, pelo período de 15 (quinze) anos, com parcelas iniciais de:- a) R\$ 46.323,22 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos) - (EMDURB X PMB) e; b) R\$ 45.066,53 (quarenta e cinco mil, sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos) - (PMB X EMDURB); atualizadas anualmente pelo IPCA. E considerando que em vista do acordo firmado, do valor dos débitos consolidados, do extenso prazo para o cumprimento do que fora acordado, e o fato do comprometimento de várias administrações futuras interferirem para que o presente acordo seja levado a termo tal como firmado, o que implica, por prudência, considerar a possibilidade de sua interrupção, por descumprimento do acordado, por qualquer uma das partes envolvidas, sua Diretoria Executiva a época, autorizou para que fosse feito o imediato registro no Balanço Patrimonial do valor do crédito ora acordado, no montante de R\$ 8.111.974,61 (oito milhões, cento e onze mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que deste montante, R\$ 2.876.217,89 (dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao valor principal do crédito, foi apropriado na receita, e o montante de R\$ 5.235.756,72 (cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), já inclusa a parcela da atualização monetária, a diferir até o término do acordo, registrado no grupo contábil Receitas a apropriar, no Passivo, com a devida segregação em circulante e não circulante, cuja realização observará o efetivo cumprimento do presente acordo, representado pelo recebimento do crédito cumprido por parte da PMB, que teve início em Dezembro/2012.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Em atendimento à NBC TG 25, do CFC e NPC nº. 22, do IBRACON, a Empresa mantém Provisão, para reconhecimento das contingências existentes, no montante de R\$ 5.477.299,69 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), oriundas de processos, assim distribuídos:

- De Natureza cível, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 3.187.413,19 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e treze reais e dezenove centavos);
- De Natureza Trabalhista, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 2.270.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta mil reais);
- De Natureza Fiscal, considerado como de Perda Provável para a entidade: R\$ 19.886,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

Quanto às dívidas reconhecidas no Passivo Circulante e não circulante, as mesmas se encontram escrituradas, com base em Termos de confissão de dívida assinados e com compromissos de pagamentos formalizados, e que devido à ausência de histórico não se permite segregá-las do montante das ações informadas pelo

seu departamento jurídico. As estimativas foram feitas pela administração, com base na orientação de seus assessores jurídicos.

LÍVIA TAVARES BENETTI

Contadora
CRC1SP268936/O-0

AMAURI CARLOS GADANHIM ROMA

Diretor Administrativo Financeiro

ANTONIO MONDELLI JUNIOR

Presidente da Emdurb

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria da

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB
Examinamos as demonstrações contábeis da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU -EMDURB**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da fundação para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva

A Administração da companhia não efetuou o teste de recuperação dos valores registrados no imobilizado, intangível e diferido (teste de impairment), bem como a determinação das novas taxas de depreciação, do valor residual e do tempo de vida útil remanescente descrito no CPC 27, com o objetivo de assegurar que os citados ativos não estejam registrados por valores superiores àqueles passíveis de serem recuperados no tempo pelo uso nas operações da entidade ou pela sua venda. O cálculo da depreciação não foi efetuado conforme as normas contábeis vigentes. Consequentemente não foi possível mensurar os efeitos da não adoção da NBC TG 27 e ICPC 10 no resultado do exercício e no passivo a descoberto.

Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU -EMDURB** em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota Explicativa 08 às demonstrações contábeis, que indica que a empresa apresenta Patrimônio Líquido Negativo, em virtude de prejuízos ocorridos em exercícios anteriores a 2010. As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2013 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis a uma empresa no curso normal de suas atividades. Tal condição indica a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da empresa. Nos exercícios de 2011, 2012 e 2013 a empresa auferiu lucro em suas atividades e no exercício de 2013 houve uma injeção de capital através da controladora.

Outros Assuntos

As demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31/12/2012 foram auditadas por outra empresa de auditoria independente, cujo Relatório emitido em 08/02/2013 continha ressalva semelhante à desse exercício encerrado em 31/12/2013.

Ribeirão Preto (SP), 29 de janeiro de 2014.

AGUIAR FERES Auditores Independentes S/S

CRC-2SP 022486/O-4 CVM – 9555

Tanagildo Aguiar Feres

Contador - CRC1SP067138/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da EMDURB, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, reuniram-se no dia 26 (vinte e seis) de Fevereiro de 2014, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), em sala de reuniões da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano Rural de Bauru, sito à Praça João Paulo II, s/nº, Terminal Rodoviário, com a presença dos membros efetivos: Márcio Zago, Antonio Donizete Vieira e Rinaldo Marcelo Perini, com o objetivo de apreciar o RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 (dois mil e treze) da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU. PARECER DO CONSELHO FISCAL:- Os membros do Conselho Fiscal analisando o relatório de auditoria emitido em 29 de Janeiro de dois mil e quatorze, resolve, de forma unânime, em face do parágrafo de ressalva e de ênfase nele contido, acompanhar a opinião emitida pelos Senhores Auditores Independentes em relação às Demonstrações Financeiras do exercício de 2013.

Bauru, 26 de Fevereiro de 2014.

Antonio Donizete Vieira
Presidente

Márcio Zago
Secretário

Rinaldo Marcelo Perini
Membro

PODER LEGISLATIVO**ALEXSSANDRO BUSSOLA**
Presidente**Atos da Diretoria****PROJETO DE RESOLUÇÃO**

Autoriza a doação de diversos bens da Câmara Municipal de Bauru à Prefeitura Municipal de Bauru.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Bauru autorizada a providenciar a doação dos bens móveis constantes do Anexo I, que faz parte integrante da presente Resolução, em favor da Prefeitura Municipal de Bauru.

Art. 2º - As Diretorias Administrativa e Financeira providenciarão, onde couber, antes da entrega dos bens, sua baixa patrimonial e contábil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

ANEXO I**BENS A SEREM DOADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

Cd. Bem	Descrição do Bem	Valor Líquido
2602	Câmera de Vídeo Panasonic AG-DVC20P	4.228,00
2603	Câmera de Vídeo Panasonic AG-DVC20P	4.228,00
2604	Câmera de Vídeo Panasonic AG-DVC20P	4.228,00
1342	MESA DE EFEITOS MX-50	6.555,00
TOTAL		R\$ 19.239,00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Os bens materiais constantes do documento anexo foram selecionados pela Diretoria Administrativa, por não serem mais utilizáveis pela Câmara Municipal, podendo assim ser doados à Prefeitura Municipal, que a eles dará uma destinação de uso mais adequada.

Assim, solicitamos aos Nobres Pares que aprovem o presente Projeto de Resolução.

Bauru, 24 de fevereiro de 2014.

ALEXSSANDRO BUSSOLA
Presidente

FÁBIO SARTORI MANFRINATO
1º Secretário

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **PROFESSOR DOUTOR DILTOR VLADIMIR ARAUJO OPROMOLLA** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra "m", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **PROFESSOR DOUTOR DILTOR VLADIMIR ARAUJO OPROMOLLA**, a via pública sem denominação oficial, localizada no loteamento denominado Parque Santa Terezinha, que tem início na Rua Silvio de Araujo Fernandes, quarteirão 06, e término na Rua Albino Malaquini.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de fevereiro de 2014.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Professor Doutor Diltor Vladimir Araujo Opromolla, nascido em 1934, era casado com a Senhora Maria Cecília Rosa Araujo Opromolla, sendo pai de quatro filhos: Marcelo, Paula, Silvana e Márcio.

Abaixo segue currículo profissional:

- Nome em citações bibliográficas: OPROMOLLA, D. V. A.
- Titulação: Doutor em Medicina (Dermatologia). Universidade de São Paulo, USP, Brasil. *Título: Contribuição ao Estudo da Terapêutica da Lepra, Ano de Obtenção: 1973. Orientador: Luiz Ferreira Martins.*
- Especialista Em Dermatologia.
- Especialista Em Hansenologia
- Graduação em Ciências Médicas. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. 1957

Atuação profissional Instituto Lauro de Souza Lima, ILSL, 1959 – 2004.

- Pesquisador Científico VI.
- Diretor da Divisão de Pesquisa e Ensino
- Coordenador de Programa de Residência Médica em Dermatologia, FUNDAP. Coordenador do Programa de Aprimoramento Profissional nas Áreas de Biologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Enfermagem e Serviço Social, FUNDAP.

Áreas de atuação

- *Grande área:* Ciências da Saúde / *Área:* Medicina / *Subárea:* Clínica Médica / *Especialidade:* Dermatologia.
- *Grande área:* Ciências da Saúde / *Área:* Medicina / *Subárea:* Dermatologia / *Especialidade:* Hansenologia. Doença de Jorge Lobo.

Prêmios e títulos

- 2004 - Pesquisador Emérito, Instituto Lauro de Souza Lima.
- 2004 - Homenagem pela contribuição dada ao País e ao mundo para a descoberta da cura da hanseníase, Ministério da Saúde.
- 2004 - Honra ao mérito, UNESP.
- 2004 - Sócio Benemérito, Sociedade Brasileira de Hansenologia.
- 2004 - Homenageado pela luta e preconceito contra a hanseníase na 4ª Mostra Nacional de Experiências Bem-sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI). Ministério da Saúde e Secretaria de Vigilância em Saúde.
- 2003 - Título de Amigo no ano rotário de 2003/2004, Rotary Club de Bauru.
- 2003 - Imunopatologia da doença de Jorge Lobo: composição celular do granuloma e quantificação de citocinas em sobrenadante de cultura de células - Melhor trabalho de investigação, Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 2002 - Avaliação da coloração vital utilizada para o *Lacazia loboi* (segundo lugar), Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 2002 - Reprodução experimental da Doença de Jorge Lobo em camundongos BALB/C - vencedor do Prêmio Joaquim Eduardo de Alencar, Sociedade Brasileira de Medicina Tropical.
- 2000 - Estudos terapêuticos na Doença de Jorge Lobo - melhor trabalho de investigação, Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 1999 - Inoculações experimentais do *Paracoccidiodomicoses loboi* em camundongos - trabalho de investigação, Sociedade Brasileira de Dermatologia.
- 1994 - Prêmio João de Aguiar Pupo, Associação Brasileira de Hansenologia.
- 1994 - Diploma de mérito pelos serviços relevantes prestados à comunidade médica na área

científica, Associação Paulista de Medicina, Regional Bauru.

- 1992 - Prêmio Alvarenga do Trabalho, Academia Nacional de Medicina.
- 1976 - O melhor do ano no setor Profissão liberal, Orbis Clube de Bauru-SP.
- Artigos completos publicados em periódicos: 120
- Livros publicados/organizados ou edições: 08
- Capítulos de livros publicados: 11
- Textos em jornais de notícias/revistas: 30
- Trabalhos em congressos: 667
- Produção técnica: 470
- Demais trabalhos técnicos, bancas examinadoras: 253.

Assim, em razão dos méritos pessoais e profissionais indiscutíveis, faz-se justa esta homenagem.

Bauru, 24 de fevereiro de 2014.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

**EMENTÁRIO DOS PROJETOS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL QUE DERAM
ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 24 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Proc. nº	Assunto
019/14	Projeto de Lei nº 03/14, que cria o Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI) e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL
021/14	Veto Total ao Autógrafo nº 6587, de 10 de dezembro de 2013 (que declara de utilidade pública a Comunidade Cristã Vida e Paz). PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

ALEXSSANDRO BUSSOLA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua C, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da praça localizada na quadra 01 da Travessa Nereid Arruda dos Santos, Jardim Brasil.

Moção de Aplauso à Cooperativa Ecologicamente Correta de Materiais Recicláveis de Bauru (Coopeco) pelo importante trabalho ambiental e social que desenvolve.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto nas ruas do Núcleo Habitacional Nobuji Nagasawa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 25 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Tereza.

ANTONIO FARIA NETO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Conselheiro Antônio Prado, Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza das guias e sarjetas em toda a extensão da Rua Conselheiro Antônio Prado, Vila Silva Pinto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, capinação e instalação de portão no campo de futebol existente na Rua Nossa Senhora das Dores, 03-12, Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos e limpeza na quadra 01 da Rua Brasil, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação da quadra 02 da Rua Martins da Silva, Vila Monlevade.

ARILDO DE LIMA JUNIOR

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados nas quadras 01 a 04 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda da árvore existente defronte ao imóvel de número 04-05 da Rua Cyrênio Ferraz de Aguiar, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal informações sobre a verba de R\$ 118 milhões conquistada por Bauru junto ao Governo Federal, a fundo perdido, em março de 2013, para construção da Estação de Tratamento de Esgoto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar qual a previsão para o asfaltamento da

quadra 06 da Rua Capitão Alcides, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a Usina de Beneficiamento de Leite do Distrito de Tibiriçá.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Clóvis da Silva Gomes, Vila Jardim Celina, Rua Armando Turtelli, Conjunto Habitacional Engenheiro Otávio Rasi e quadras 01 a 03 da Rua Frederico Herrera, Parque Viaduto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das bocas de lobo existentes nas quadras 01 e 02 da Rua Mara Lúcia Vieira, Vila Pelegrina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e instalação de playground no lote localizado na quadra 11 da Rua Cristóvão Sanches, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 06, 07, 09, 18 e 21 da Rua Bernardino de Campos e quadra 13 da Rua Carlos de Campos, Vila Souto.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que dê preferência para a instalação do PROMAI na Estação Ferroviária, após sua reforma.

FÁBIO SARTORI MANFRINATO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na estrada de Kirilândia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Riachuelo, Vila Santa Inês.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 e 02 da Rua Oswaldo Marconsin, Conjunto Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal reparos nas calçadas da Praça Gastão Vidigal, na quadra 05 da Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vaga para pessoas com deficiência na Rua Bartolomeu de Gusmão, 11-19, Jardim América, defronte à ONG Elo Solidário.

FERNANDO FRANCELOSI MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza do terreno localizado na quadra 03 da Rua João Urias Batista, Jardim Jandira.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das calçadas existentes ao redor do Estádio Distrital Edson Pereira Leite, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra da Rua Tiburtino Grillo, Vila Maria.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza da boca de lobo existente no cruzamento das Ruas Boa Esperança e Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura e bancos nos pontos de ônibus da Rua Monsenhor Claro, entre as Ruas Sete de Setembro e Quinze de Novembro, Centro, na quadra 06 da Rua Brasilino Carvalho, Jardim Marília, na quadra 12 da Rua Caetano Cariani, Vila Gonçalves, na quadra 14 da Rua Silva Jardim, na quadra 12 da Rua Santos Dumont e na quadra 20 da Rua Alto Juruá, Vila Lemos.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a regularização das guias no cruzamento das Ruas Floresta e Coronel Alves Seabra, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de cobertura sobre a arquibancada do Estádio Distrital José Carlos Galvão de Moura, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento do trecho localizado entre o final da Rua dos Sapateiros, Núcleo Residencial Édison Bastos Gasparini e a Rodovia Cezário José de Castilho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre no canteiro central da Avenida Doutor Jerônimo de Cunto, Vila Conceição.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Napoleão Bianconcini, quadra 03 da Rua Sebastião Faria da Costa, quadra 05 da Rua Professora Aracy Santinho Barbieri e quadra 10 da Rua Vicente Barbugiani, Jardim Godoy.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 02 da Rua Oscar Swenson, Pousada da Esperança II.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas ruas do Jardim Redentor.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Tangarás.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a colocação de ônibus extra na linha que faz o itinerário Parque Júlio Nóbrega/Jardim Ferraz, no horário das 06h26.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de semáforo para pedestres entre as quadras 09 e 10 da Avenida Nuno de Assis, Centro.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 02 da Rua Antônio Augusto de Faria e defronte ao imóvel de número 02-26 da Rua Doutor Maurício Dutra, Vila Santa Luzia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da Praça Celeste Fassone, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação em toda extensão da Rua Rio Dourados, Vila Aimorés.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa de pedestres localizada defronte ao imóvel de número 01-15 da Rua Rivaldo Fernandes, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms e a repintura da sinalização de solo em todas as ruas do Núcleo Habitacional Mary Dota e Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus da Praça Carlos Cariani, Parque União.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de grades de proteção em todas as bocas de lobo do Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reposição de sarjetas na quadra 06 da Rua Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça, quadra 10 da Rua Joaquim Augusto Costa, Residencial Nova Bauru e quadra 03 da Rua Manoel Mendes Caetano, Novo Jardim Pagani.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Sebastião Arantes Figueiredo, Vila São Paulo, na quadra 04 da Rua Francisco Elias Macieirinha e nas quadras 01 e 03 da Rua Pedro Jordão Rodrigues, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados ao lado dos imóveis de números 03-07 da Rua Edvaldo Rubens Carvalho e 05-30 da Rua Pedro Santos Silva, Jardim Ivone.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 01 das Ruas Antônio Jerônimo da Silva, Pousada da Esperança II e Padre Paulo Petruzzellis, Núcleo Habitacional Mary Dota.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a avaliação técnica da árvore existente na Rua Caetano Cariani, 13-80, Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na quadra 03 da Rua Zenzo Kikutí, Jardim Ouro Verde.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na Rua Caetano Cariani, 12-55, Vila Gonçalves.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente nas proximidades do imóvel de número 03-84 e a recuperação do asfalto defronte aos imóveis de números 03-65 e 03-74 da Rua Professor José Torres Brito, Vila Lemos.

RAUL APARECIDO GONCALVES PAULA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a verificação do alvará de funcionamento do estabelecimento denominado Esquina Carioca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do terreno localizado ao lado do imóvel de número 21-76 da Avenida Getúlio Vargas, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Presidente Kennedy, Centro/Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água existente na quadra 02 da Rua Joel Rio Silva, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a retirada das vagas de estacionamento para motos existentes na Rua Rio Branco, 15-60, Centro.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 01 e 02 da Rua Ângelo Tamarozzi, Vila São Francisco.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de banheiro químico ao lado da academia ao ar livre da Avenida Getúlio Vargas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a adoção das medidas necessárias para solucionar os problemas causados pelo excesso de caminhões estacionados na Avenida Manoel Duque, Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento das Alamedas das Hortênsias, dos Jasmins e Vitória Régia, Parque Vista Alegre.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a Praça Jacomo Storniolo, Parque Vista Alegre.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das tampas das bocas de lobo existentes nas calçadas

da Rua São Sebastião, no trecho após a linha férrea, Jardim da Grama.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de melhorias e manutenção no canteiro central em toda a extensão da Avenida Nações Unidas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB melhorias na sinalização de trânsito no cruzamento das Ruas Padre Anchieta e Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de cobertura no ponto de ônibus existente na quadra 03 da Rua Joaquim Pelegrina Lopes, Distrito Industrial III.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Irmã Arminda, Jardim Brasil.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na Rua Walter Rodolpho, 04-55, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição de duas árvores que estão prestes a cair na Praça Alberto Tavares de Oliveira, Jardim José Kalil.

Moção de Apelo ao Senhor Governador do Estado para que atenda à pauta de reivindicação do Sindicato dos Trabalhadores do Centro Paula Souza (SINTEPS) e encaminhe à ALESP a proposta do novo plano de carreiras da categoria, sem cortes.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre o PAC Pavimentação.

TELMA REGINA DA CUNHA GOBBI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação dos proprietários para que providenciem a capinação e limpeza dos terrenos localizados na região da Servimed, nas quadras 06 e 07 da Rua Coronel Alves Seabra e na quadra 09 da Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto defronte ao imóvel de número 01-78 da Rua Carlos Marques, no cruzamento das Ruas Marcílio Dias e Antônio Padilha, defronte ao imóvel de número 02-26 da Rua Silva Jardim e no cruzamento com a Rua Comendador Leite, Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de placas indicando a proibição de jogar lixo em toda a extensão da Avenida Nações Unidas Norte.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as quadras de terra das Ruas das Figueiras e das Amoreiras, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE o conserto do vazamento de água verificado defronte aos imóveis de números 06-42 e 08-23 da Rua Boa Esperança, Vila Seabra.

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 02/2011

PREGÃO PRESENCIAL 01/2011

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 01/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

CONTRATADA: Empresa UNIMED BAURU – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

Vigência: 18 de fevereiro de 2014 a 17 de fevereiro de 2015.

Valor: R\$ 119,37 (cento e dezenove reais e trinta e sete centavos) per capita.

Data da assinatura: 18 de fevereiro de 2014.

PROCESSO DA Nº 03/2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E PINTURA DA FACHADA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Abertura da Proposta Comercial: 07 de março de 2014, sexta-feira, às 15h00.

Local: Câmara Municipal de Bauru, sita à Praça Dom Pedro II, 1-50, Bauru - SP. CEP 17015-230.

Informações: Diretoria Administrativa - das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias úteis.

Telefones: (14) 3235-0690 / 0615

Fax: (14) 3235-0601

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.
Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br
FONE: 3235-1041